



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS

RACHEL DE MESQUITA RODRIGUES

ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
UMA AVALIAÇÃO DO SETOR DE AUTONOMIA ECONÔMICA DA CASA DA
MULHER BRASILEIRA DO CEARÁ

FORTALEZA

2024

RACHEL DE MESQUITA RODRIGUES

ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
UMA AVALIAÇÃO DO SETOR DE AUTONOMIA ECONÔMICA DA CASA DA
MULHER BRASILEIRA DO CEARÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pósgraduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito à obtenção do título de mestre em Avaliação de Políticas Públicas. Área de Concentração: Avaliação de Políticas Públicas

Orientadora: Prof.^a Dra. Celecina de Maria Veras Sales.

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

R616e Rodrigues, Rachel de Mesquita.

Estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher: : uma avaliação do setor de autonomia econômica da Casa da Mulher Brasileira do Ceará / Rachel de Mesquita Rodrigues. – 2024.

140 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2024. Orientação: Profa. Dra. Celecina de Maria Veras Sales..

1. Políticas públicas. 2. violência contra a mulher. 3. casa da mulher brasileira do Ceará. 4. autonomia econômica. I. Título.

CDD 320.6

RACHEL DE MESQUITA RODRIGUES

ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
UMA AVALIAÇÃO DO SETOR DE AUTONOMIA ECONÔMICA DA CASA DA
MULHER BRASILEIRA DO CEARÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pósgraduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito à obtenção do título de mestre em Avaliação de Políticas Públicas. Área de Concentração: Avaliação de Políticas Públicas

Aprovado em 30/01/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Celecina de Maria Veras Sales
(Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Teresa Cristina Esmeraldo Bezerra
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Nós somos o nosso próprio poder!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, pela oportunidade desta existência aqui na Terra. E à espiritualidade, que seguiu me inspirando e me trouxe até aqui.

Agradeço aos meus pais, Sandra Helena e Francisco Roberto, que sempre se dedicaram à minha formação pessoal e profissional, fornecendo-me as melhores condições possíveis para eu seguir em direção aos meus propósitos. À minha irmã, Rebeca, parceira de vida e minha maior torcedora. Também ao meu irmão desencarnado, que torce por mim de onde quer que ele esteja.

À toda a minha ancestralidade feminina, pela coragem e perseverança, pela vida que chegou até mim. Em nome de todas elas, eu faço algo de bom da minha vida e as honro por meio de cada conquista e sendo feliz!

Às minhas amigas, que me incentivaram e acreditaram que eu conseguiria chegar até o final desta jornada. Um agradecimento especial à Irlanda Brandão, um presente enviado por Deus para me ajudar a superar os desafios encontrados durante todo o percurso do mestrado. Ainda ao Carlos Hugo, por sempre me lembrar o quanto eu posso e sou capaz de realizar todos os meus sonhos, inclusive os mais ousados.

Agradeço ainda aos profissionais do Setor de Autonomia Econômica da Casa da Mulher Brasileira, Daniela Cordeiro, Christina Thé, Daniela Vieira e Ednardo Gomes, que sempre me acolheram amorosamente, me deram todo o suporte necessário durante a pesquisa realizada em campo e são os maiores incentivadores da continuidade do Projeto Florescer na Casa.

Agradeço à minha orientadora, professora doutora Celecina, por aceitar a orientação deste trabalho e usar de toda a sua paciência para que eu pudesse compreender o significado de escrever uma dissertação. Às professoras parceiras, doutoras Nazaré Soares, Suely Chacon e Tereza Esmeraldo, por haverem lido o texto, contribuído ricamente com o meu trabalho e participado da banca de qualificação e/ou defesa de dissertação.

Gratidão a todos!

RESUMO

A Casa da Mulher Brasileira do Ceará (CBM-CE) conta com o Setor de Autonomia Econômica, que visa ampliar a inserção da mulher em situação de violência no mercado de trabalho e a geração de renda, por meio da oferta de qualificação profissional e educação continuada. Ocorre que, para o rompimento do ciclo de violência, além da independência financeira, a mulher também precisa conquistar a sua independência emocional, uma vez que só consegue se inserir e permanecer no mercado de trabalho, se estiver bem psicologicamente. Nesse contexto, o Setor, por meio de parcerias, promove ainda atividades terapêuticas em grupo, voltadas para o desenvolvimento emocional das mulheres assistidas, unindo, assim, estratégias de cunho profissional, pessoal e social. O objetivo deste trabalho é avaliar as estratégias de promoção social do Setor de Autonomia Econômica às mulheres vítimas de violência doméstica, usuárias da Casa da Mulher Brasileira do Ceará, no desenvolvimento de sua independência. O estudo tem o suporte da Avaliação em Profundidade e seus quatro eixos, optando-se por uma abordagem qualitativa e interpretativa, por meio do estudo bibliográfico, documental e de campo, averiguando a percepção das usuárias e das profissionais da Casa em relação ao objeto de estudo. Para o embasamento teórico, são utilizadas autoras feministas que dialogam sobre trabalho e violência contra as mulheres. Na pesquisa de campo, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os profissionais do Setor de Autonomia Econômica e com as mulheres assistidas pela CMB-CE, que são acompanhadas por estes. A análise documental e bibliográfica encontrou uma queda no orçamento das políticas públicas para as mulheres, sendo o ano de 2019 o que teve o menor orçamento destinado às políticas de autonomia econômica das mulheres. Foi observado, durante a pesquisa em campo, a necessidade do trabalho de fortalecimento emocional e psicológico, antes ou concomitante à participação das mulheres vítimas de violência nos cursos profissionalizantes ofertados pelo Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE. Do contrário, ou seja, sem esse suporte, as assistidas buscam fazer um curso logo após o outro, sem, no entanto, conseguirem se inserir no mercado de trabalho ou, ainda, quando conseguem, não permanecem por muito tempo nele, por falta de estrutura emocional e o comprometimento de sua saúde mental. Tratar os efeitos psicológicos da violência é fundamental, inclusive, para as mulheres não entrarem em outra relação abusiva.

Palavras-chave: violência contra a mulher; políticas públicas; autonomia econômica e emocional; trabalho.

ABSTRACT

The Casa da Mulher Brasileira do Ceará (CBM-CE) has the Economic Autonomy Sector, which aims to expand the insertion of women in situations of violence in the job market and the generation of income, through the offer of professional qualifications and education continued. It turns out that, in order to break the cycle of violence, in addition to financial independence, women also need to gain emotional independence, since they can only enter and remain in the job market if they are psychologically well. In this context, the Sector, through partnerships, also promotes group therapeutic activities, aimed at the emotional development of the women assisted, thus combining professional, personal and social strategies. The objective of this work is to evaluate the social promotion strategies of the Economic Autonomy Sector for women victims of domestic violence, users of the Casa da Mulher Brasileira in Ceará, in the development of their independence. The study is supported by In-Depth Assessment and its four axes, opting for a qualitative and interpretative approach, through bibliographic, documentary and field studies, investigating the perception of users and professionals at the House in relation to the object of study. For the theoretical basis, feminist authors who discuss work and violence against women are used. In the field research, semi-structured interviews were carried out with professionals from the Economic Autonomy Sector and with the women assisted by CMB-CE, who are monitored by them. The documentary and bibliographic analysis found a drop in the budget for public policies for women, with 2019 being the year with the lowest budget allocated to policies for women's economic autonomy. During field research, it was observed the need for emotional and psychological strengthening work, before or concomitantly with the participation of women victims of violence in professional courses offered by the Economic Autonomy Sector of CMB-CE. Otherwise, that is, without this support, those assisted seek to take one course right after another, without, however, being able to enter the job market or, even, when they do manage to do so, they do not stay there for a long time, due to lack of resources. emotional structure.

Keywords: violence against women; public policy; economic and emotional autonomy; work.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01- Exposição do(s) filho(s) a violência doméstica sofrida pela mãe	28
Figura 02- Dados do número de estupros em 2022	31
Figura 03- Negras na base da pirâmide	45
Figura 04- Taxa de ocupação das mulheres chefes de família negras como empregadas Domésticas	46
Figura 05- Programa Mulher, Viver sem Violência: Objetivos	49
Figura 06- Orçamento (em R\$) previsto para a execução do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, por órgão responsável. Brasil, 2008-2011	58
Figura 07- Promoção da autonomia econômica das mulheres	60
Figura 08- Gastos com o Programa Mulher, Viver sem Violência, 2014-2023	61
Figura 09- Comparativo orçamento 2016-2017 políticas para as mulheres	63
Figura 10- Femicídios Brasil 2019-2021	69
Figura 11- Programas da SNPM (2019-2020)	77
Figura 12- Estrutura Casa da Mulher Brasileira	83
Figura 13- Fluxograma Atendimento e Triagem	86
Figura 14- Consequências psicológicas da violência contra a mulher	95
Figura 15- Autonomia Financeira e violência na Pandemia do Covid-19	100
Figura 16- Atividade em grupo do Projeto Florescer	110

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1-	Execução financeira das ações de enfrentamento à violência, promoção da igualdade e da autonomia das mulheres, 2019 A 2022	20
Gráfico 2-	Violência que mais tem sido praticada pelos agressores	32
Gráfico 3-	Tipos de violência vivida até a realização da denúncia	36
Gráfico 4-	Pretende representar criminalmente	37
Gráfico 5-	Linha cronológica de Políticas Públicas para mulheres nos últimos 20 anos	55
Gráfico 6-	Gastos com a Casa da Mulher Brasileira 2016-201	64
Gráfico 7-	Orçamento para o programa de promoção da autonomia e enfrentamento da violência contra a mulher (2012-2019)	65
Gráfico 8-	Femicídios Brasil 2019-2021	68
Gráfico 9-	Orçamento para as políticas de igualdade e enfrentamento da violência contra as mulheres 2019-2022	70
Gráfico 10-	Fator que impede de romper o ciclo	96
Gráfico 11-	Fatores que levam a não denunciar	101
Gráfico 12-	Gráfico de ocupação das Mulheres na Pandemia do COVID-19	104

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CMB	Casa da Mulher Brasileira
IBAM	Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
LMP	Lei Maria da Penha
MMFDH	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos
NUDEM	Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher
PMCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PMVSV	Programa Mulher Viver Sem Violência
PNPM	Plano Nacional de Política para as Mulheres
SENAES	Secretaria Nacional de Economia Solidária
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
SSPDS/CE	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará
STDS	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
PNAINFO	Política Nacional de Dados e Informações Relacionadas à Violência contra as Mulheres
PPA	Plano Plurianual

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	CONSTRUÇÃO DO CAMPO AVALIATIVO	18
2.1	Abordagem e natureza da pesquisa	22
2.2	Procedimentos e análise da pesquisa	25
3	A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SEUS ALGOZES	27
3.1	Violência contra a mulher, tipificações e ciclos	29
3.1.1	<i>Fatores e consequências da violência praticada contra a mulher</i>	33
3.2	Igualdade de gênero e trabalho	41
3.3	Empoderamento e emancipação feminina	48
4	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES (2003-2023)	53
4.1	Políticas públicas de violência contra a mulher: contexto socioeconômico, conteúdo e trajetória (2003-2023)	54
4.2	Políticas públicas de apoio ao empoderamento feminino e à autonomia econômica	71
4.2.1	<i>Políticas locais</i>	79
4.3	Espectro territorial e temporal	83
5	CAMINHANDO POR SI PRÓPRIA: ANÁLISE DE CAMPO	89
5.1	Categoria de análise: violência intrafamiliar	90
5.2	Categoria de análise: dependência emocional	93
5.2.1	<i>Dependência financeira</i>	99
5.3	Categoria de análise: trabalho e liberdade	101
5.4	Empoderamento e emancipação	105
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
	REFERÊNCIAS	117
	APÊNDICE A- INSTRUMENTO DE PESQUISA- ROTEIRO DE ENTREVISTA (PROFISSIONAIS)	132
	APÊNDICE B- INSTRUMENTO DE PESQUISA- ROTEIRO DE ENTREVISTA (MULHERES USUÁRIAS DA POLÍTICA)	135

1 INTRODUÇÃO

O “Programa Mulher, Viver sem Violência” (2013) é uma política pública do Brasil voltada para a proteção e assistência da mulher vítima de violência de gênero e doméstica. A ação estatal tem em suas diretrizes cinco eixos de atuação, sendo um deles o de Promoção à Autonomia Econômica da mulher.

A questão financeira é um dos fatores que impede as mulheres de romperem com o ciclo de violência (BUENO *et al*, 2021) e, embora seja de extrema importância, não há registro no Brasil de uma política pública nacional específica para a autonomia econômica da mulher. O que existe é um eixo de atuação para a promoção da autonomia econômica contido no “Programa Mulher, Viver sem Violência”, que se apresenta como uma possibilidade de contribuir nesse aspecto. A viabilidade desse eixo ocorre através da principal ação do Programa de 2013, que é a Casa da Mulher Brasileira.

A Casa é um espaço físico de acolhimento com serviços especializados e atendimento humanizado, voltado para a redução do processo de revitimização das assistidas e transformação de suas vidas. Um dos serviços oferecidos pelo equipamento é o incentivo à emancipação e à autonomia das mulheres na vida pessoal e profissional, através de um departamento específico, denominado Setor de Autonomia Econômica (BRASIL, 2013).

O respectivo Setor tem como objetivo promover a autonomia econômica das mulheres em situação de violência, por meio de sua inserção no mercado de trabalho e a geração de renda, por isso, investe em qualificação profissional, ofertando cursos de capacitação e profissionalização, dentre eles: cursos de Cabeleireira, Designer de Sobrancelhas, Manicure, Salgadeira, Assistente Administrativo, Recursos Humanos Eletricista e Costureira Industrial, bem como oficinas sobre Empreendedorismo e Mundo dos Negócios (SOARES, 2020). Segundo Daniela Cordeiro, coordenadora do Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE, desde a sua inauguração em 2018, foram capacitadas mais de 500 mulheres assistidas pela Casa.

Segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS, a autonomia financeira das mulheres é um dos fatores associados ao aumento do risco de perpetração da violência, dentre outros apontados como: baixa escolaridade, maltrato infantil ou exposição à violência na família, uso nocivo do álcool, atitudes violentas e desigualdade de gênero (OMS, 2017).

(...) autonomia econômica da mulher em situação de violência doméstica não se restringe apenas à independência financeira e geração de renda, na medida em que, além de prover seu próprio sustento, é vital que as mulheres tenham condições favoráveis para escolher sua profissão, planejar seu futuro, ter tempo para o lazer e para se qualificar, e principalmente, tenham liberdade para suas escolhas (BONA, 2019, p.48).

A condição socioeconômica das mulheres é um ponto importante a ser considerado como fator que dificulta o rompimento de relações violentas, principalmente quando estas não tiveram oportunidade de concluir os estudos, não têm renda familiar, não podem contar com o apoio da família e ainda possuem filhos menores de idade (SACRAMENTO, 2018).

Dessa forma, a autonomia surge como um processo que vem a corroborar com o rompimento de uma relação abusiva, à medida que a mulher vai tomando consciência e se apropriando do seu direito de decidir sobre si mesma, sua vida, seu corpo e suas escolhas (DURAND *et al*, 2021).

A pesquisa “Visível e Invisível” (2021), realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Instituto Datafolha, com apoio da empresa Uber, aponta que o

“fator de maior influência, na visão das mulheres, para a ocorrência da violência vivenciada é a perda de emprego ou impossibilidade de trabalhar para garantir a renda própria, o que muito provavelmente tem se colocado como obstáculo ao rompimento da relação”.

No cenário das políticas públicas, embora seja notório o avanço na busca pela garantia do direito das mulheres e da igualdade de gênero no mercado de trabalho, a dependência econômica continua sendo um fator que interfere drasticamente no desfecho do quadro de violência (SACRAMENTO, 2018). Contudo, não se pode deixar de considerar que, atualmente, no Brasil, metade das famílias são chefiadas por mulheres (OLIVEIRA, 2020), o que não reflete em um menor índice de violência contra elas, incluindo a violência patrimonial, quando seus parceiros se apropriam de seus salários e rendimentos, e, ainda, a sexual, quando elas chegam exaustas do trabalho e são obrigadas a satisfazê-las sexualmente.

Na realidade, o que vem ocorrendo, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado em 2023, é um aumento nos índices de violência contra as mulheres, em sua maioria, na fase adulta, de cor parda, com escolaridade até o ensino fundamental e residentes da zona urbana. A exemplo do Ceará, em 2022, a alta prevalência de homicídios com vítimas mulheres foi de 5,8, enquanto a média nacional é

de 3,9 para cada 100 mil mulheres. (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023).

Ressalta-se que nem toda violência se dá de forma física, tendo muitas mulheres, sendo elas ricas ou pobres, pretas ou brancas, empregadas ou desempregadas, submetidas a práticas violentas, tais quais: suas roupas cortadas, maquiagens destruídas, seus perfumes escondidos, seus livros queimados, quando não são elas ainda vigiadas e presas em seus próprios lares, mantidas sob o controle de seu parceiro, as desorganizando mental, emocional e psicologicamente.

O que se observa é que, mesmo presentes todos os sinais de violência, um dos fatores que faz com que as mulheres não rompam com o ciclo de violência é por dependerem financeiramente do seu agressor. Infelizmente, não conseguindo vislumbrar outra opção, essas mulheres submetem-se a permanecer no relacionamento (FRASER, 2006).

Essa permanência das mulheres em um relacionamento violento tem raízes no sistema patriarcal, em que “o patriarca detinha poder de vida e morte sobre sua esposa e seus filhos, hoje tal poder não mais existe, no plano de jure” (SAFFIOTI, 2015 p.48). Embora se fale que, na contemporaneidade, esse poder não existe, o que se vê é um espelhamento desse sistema até os dias atuais, naturalizando a relação de dominaçãoexploração do homem sobre a mulher.

Para Larner (1990, p.69), “o pensamento patriarcal é construído de tal modo em nossos processos mentais, que não podemos excluí-lo se não tomarmos consciência dele”. O que requer grande esforço, tendo em vista que, ainda hoje, numa sociedade globalizada, muitas mulheres não acreditam que podem construir um futuro diferente, desenvolvendo plenamente suas potencialidades, com protagonismo e empoderamento. Reflexo da hierarquia social de gênero que insiste em persistir dentro e fora dos lares.

No Brasil, o termo empoderamento feminino tem sido utilizado com frequência não só no ambiente acadêmico e nos órgãos governamentais e não-governamentais, mas também nas mídias e nos meios de comunicação. No entanto, a verdade é que “empoderar” tem sido usado indiscriminadamente, inserido em conteúdo que não alcança a sua complexidade e que acabam distorcendo o seu significado (SOARES, 2019). O próprio Estado se apropria do termo, como se ele fosse o detentor e o entregasse às mulheres, como sendo algo de fora para dentro. Mas afinal, quem empodera as mulheres, senão elas mesmas? Fala-se também em empoderar no sentido

de colocar mulheres contra homens, quando nunca se tratou disso, mas em buscar eliminar a opressão, o sexismo, a misoginia e a violência que as mulheres sofrem (HOOKS, 2018).

O ser humano, ao ser visto como um sistema vivo, passa a ser compreendido dentro de uma teia de conexões e relacionamentos, na qual o foco deixa de ser o sujeito em si, mas as relações (CAPRA, 1996). Razão pela qual torna-se necessária a discussão do enfrentamento da violência contra a mulher sob o viés sistêmico do empoderamento, possibilitando que as mulheres em situação de violência possam perceber o que está por trás de suas escolhas e de seus comportamentos, muitas vezes repetidos por gerações como algo natural e imutável.

Portanto, a necessidade de que essas mulheres desenvolvam sua autoestima e alcancem também sua autonomia emocional, desenvolvendo amor-próprio, valorizando sua trajetória, apropriando-se de seus direitos e permitindo-se a ocupar espaços públicos.

Por isso, assim como a autonomia econômica, a autonomia emocional das mulheres assistidas pela CMB-CE também é desenvolvida por meio dos serviços prestados pelo Setor de Autonomia Econômica, fruto de parcerias com outras instituições e com profissionais voluntários, que promovem atividades realizadas em grupo, com foco no autoconhecimento e na autoestima, a exemplo do Projeto Florescer.

O Projeto Florescer foi idealizado a partir dos estudos e das formações em Terapias Integrativas realizadas pela autora desta pesquisa, bem como da sua participação em círculos de diálogos que aconteceram no Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos (Nusol) da Defensoria Pública do Estado do Ceará, com mulheres em situação de violência doméstica, em 2018. As falas das participantes sensibilizaram o olhar da pesquisadora para a necessidade do fortalecimento emocional das mulheres em situação de violência para, de fato, se tornar possível ter uma vida normal e saudável após os traumas vivenciados nos relacionamentos em contextos de violência.

Com o objetivo de promover o autoconhecimento e o empoderamento feminino, a pesquisadora iniciou uma parceria com o Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE, em 2019. Os encontros continuam acontecendo mensalmente, toda última quarta-feira de cada mês, por meio de rodas de conversa e práticas vivenciais.

Foi a partir do desenvolvimento das atividades do Projeto Florescer, que surgiu a pergunta-problema que deu início a esta pesquisa, qual seja: os serviços prestados pelo Setor de Promoção de Autonomia Econômica da Casa da Mulher Brasileira do Ceará atingem o seu objetivo de promover a autonomia da mulher em situação de violência?

Nesse sentido, o foco desta pesquisa estará nos serviços prestados pelo Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE às mulheres em situação de violência, que, muitas vezes, chegam sem informação nenhuma sobre o funcionamento do Setor e sem perspectivas de como conseguir a sua independência. Correlacionando as diretrizes do equipamento ao que dispõe o artigo 2º, da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASIL, Lei Maria da Penha, 2006) (grifo nosso).

Destaca-se a relevância social deste estudo para promover reflexões acerca da necessidade do desenvolvimento da autonomia financeira e emocional das mulheres em situação de violência, bem como de trazer subsídios para que políticas públicas sobre renda e autonomia feminina respondam melhor às demandas dessas mulheres.

Assim, o objetivo geral deste estudo é avaliar as estratégias de promoção social do Setor de Autonomia Econômica às mulheres vítimas de violência doméstica, usuárias da Casa da Mulher Brasileira do Ceará, no desenvolvimento de sua independência.

Para tanto, os objetivos específicos traçados são:

- a) Identificar a trajetória institucional do Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE, a partir das narrativas de mulheres profissionais que desenvolvem as atividades e capacitações e/ou dirigem o Setor;
- b) Examinar, de acordo com o espectro temporal e territorial, se o Setor de Autonomia Econômica oferta às assistidas condições de romperem com o ciclo de violência;
- c) Proceder à análise do Conteúdo e do Contexto a partir do qual o Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE foi constituído, identificando as estratégias de promoção de autonomia financeira às mulheres em situação de violência.

O trabalho está estruturado em cinco capítulos, incluindo esta introdução. No capítulo dois, procura-se construir o campo avaliativo, exemplificando como a avaliação com foco nos resultados é utilizada no Brasil e de que forma isso influencia nas políticas sociais. Em seguida, é apresentada a Avaliação em Profundidade (2008) como a escolhida para este estudo, explorando seus quatro eixos.

No capítulo três, é realizado um estudo teórico sobre mulher, patriarcado e capitalismo, demonstrando como os discursos do patriarcado são fortalecidos pelo mercado, influenciando a forma das mulheres produzirem e para quem a cadeia de produção se volta. O capítulo quatro aborda os quatro eixos da Avaliação em Profundidade, explorando o conteúdo da política e o marco institucional que envolveu a época da formulação e implementação da política pública em estudo.

Por fim, no capítulo cinco, analisa-se e discute-se os resultados encontrados na pesquisa, a partir da percepção dos profissionais e das assistidas entrevistadas sobre os serviços prestados pelo Setor de Autonomia Econômica da Casa Brasileira do Ceará.

2 CONSTRUÇÃO DO CAMPO AVALIATIVO

Uma política pública visa atender às necessidades e transformar situações problema que surgem em uma sociedade, com o objetivo de modificar a realidade apresentada. Para isso, são desenvolvidas ações direcionadas para um determinado grupo, de acordo com as agendas de governo.

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p.26).

Assim, a política pública se realiza através de uma ação direcionada, que visa diminuir desigualdades, ofertar oportunidades, incluir pessoas, melhorar índices, dentre outras. As políticas públicas não têm um fim em si, elas se transformam e quem dita o momento dessa transformação é a avaliação (SILVA e SILVA, 2013).

Avaliação é, portanto, a etapa final do ciclo de vida de uma política pública, afirmação esta defendida pelos autores Jannuzzi (2016), Resende (2013) e outros. “A última etapa do ciclo visa avaliar em que medida a política pública foi bem-sucedida, designadamente ao nível das suas realizações, resultados e impactos.” (MONTEIRO e MOREIRA, 2018, p.77).

O impulso para se avaliar políticas públicas no Brasil ocorreu com a Medida Provisória nº 480, de 27 de abril de 1994, que tinha por finalidade avaliar os resultados

obtidos pelos administradores públicos do Poder Executivo, desvinculando-se de um Estado burocrático para um Estado gerencial (BRASIL, 1994).

Esse novo modelo de administrar o país estava focado em obter resultados, não importava o tipo de política pública ou para quem estava se direcionando a ação. Assim, as políticas sociais também passaram a ser avaliadas sob a ótica da excelência.

A avaliação com foco nos resultados logo ganhou os políticos brasileiros, que se espelhavam e erguiam suas bandeiras políticas para as campanhas eleitorais, valendo-se dos números positivos de suas políticas de governo. Dessa forma, as políticas sociais tinham destaque a depender do interesse da agenda de governo de quem estivesse à frente do poder.

As políticas públicas de Governo são caracterizadas por um aspecto de política transitória e eleitoral, estando conectadas com as disputas partidárias pelos rumos das ações do Governo. Já as políticas públicas de Estado caracterizam-se por estarem na Constituição e possuírem uma pretensão de estabilidade e superioridade ante os conflitos segmentários de uma dada comunidade (BITENCOURT e RECK, 2021, p.633).

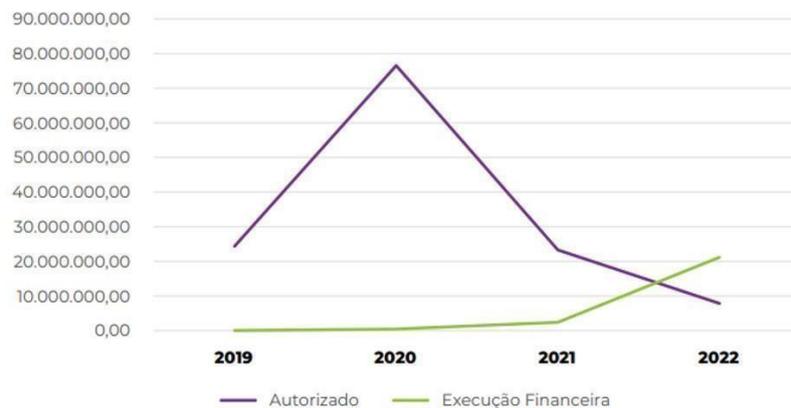
O que pode ser observado no primeiro governo de Lula, em 2003, quando as políticas públicas para as mulheres foram mais bem estruturadas, tendo em vista que a pauta era interesse da agenda política do momento. Para a discussão dessas ações, foram criadas então as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres, ocorrendo a primeira edição em julho de 2004.

O interesse na criação de políticas sociais, em especial para as mulheres, perdurou enquanto os governos de esquerda estiveram à frente do Brasil, presente nos dois mandatos de Lula (2003-2006 e 2007-2010), no primeiro de Dilma (2011-2014) e no seu segundo, (2015 até 2016), com a sua saída por um golpe de Estado, o qual deu origem ao desmonte das políticas públicas no país (CHAUI, 2016).

São exemplos a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional consubstanciada no programa Fome Zero; a Política de Promoção da Igualdade Racial, coordenada pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir); a Política da Promoção da Igualdade de Gênero, impulsionada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). Essas políticas têm sido ampliadas no governo da presidenta Dilma, com destaque para o Brasil sem Miséria, Bolsa Família – no qual mais de 70% dos beneficiários são mulheres que afirmam ter adquirido autonomia e poder de escolha em desde o que comprar no supermercado até se continuam com suas relações afetivas (MENICUCCI, 2013, p.324).

É possível entender que existe no modelo de avaliação brasileiro um foco por processo e resultado, o que culmina numa oscilação em relação às políticas públicas sociais no Brasil, tanto de formulação como de investimento. Ou seja, a criação e a condução dessas políticas vão depender do interesse da agenda política.

GRÁFICO 1- EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, PROMOÇÃO DA IGUALDADE E DA AUTONOMIA DAS MULHERES, 2019 A 2022



Fonte: Portal Siga Brasil, Elaboração: Inesc, 2022

Conforme o gráfico exposto, o orçamento para políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres foi severamente diminuído. Segundo o Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), embora existissem milhões em caixa para a execução da política em destaque, nada foi gasto no ano de 2022 (INESC, 2023).

Compreendendo a complexidade que se tem ao se avaliar políticas sociais no Brasil, em especial para as mulheres, foi necessário encontrar uma avaliação que, além de considerar contextos políticos, sociais e econômicos, também levasse em conta as particularidades que cada mulher tem ao enfrentar a violência.

Pensar a política como experiência, significa olhar para ela a partir dos conhecimentos das pessoas ou dos grupos envolvidos, considerando a contextualidade, não havendo, portanto, análise fora do contexto. Para isso, o pesquisador deve buscar uma descrição densa, buscando ser um etnógrafo, ao invés de um analista externo (SALES e AZEVEDO, 2020, p.308).

Nesse contexto, além da questão da institucionalidade das políticas sociais, é preciso ouvir a quem é direcionada a política pública. Desse modo, foi necessário encontrar um paradigma de avaliação que se voltasse para a investigação, buscando explorar o andamento da política por meio dos contextos particulares e as simbologias trazidas pelas mulheres vítimas de violência.

Optou-se, portanto, pela Avaliação em Profundidade, desenvolvida pela professora Léa Carvalho Rodrigues (2008). Essa avaliação afasta-se do positivismo, entendendo a política pública por meio da profundidade das ideias e dos fatos, para tanto, esse método avaliativo adota quatro eixos de análise: Conteúdo da política e/ou do programa; Contexto de formulação; Trajetória institucional e Espectro temporal e territorial.

Para a compreensão de como os eixos dão suporte à pesquisa, elaborou-se o quadro a seguir:

Quadro 1- Uso dos eixos da Avaliação em Profundidade

Eixos da Av. em Profundidade	Avaliação em Profundidade na Pesquisa
Conteúdo: Analisar as Leis, Documentos (Diretrizes Gerais e Protocolo de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira - 2015), Portarias e outros materiais do conjunto institucional do Programa em estudo	Analisar dados bibliográficos e documentais do “Programa Mulher, Viver sem Violência” referentes à promoção de autonomia econômica e emocional
Contexto: Dados socioeconômicos do Programa em estudo	Examinar os dados orçamentários e financeiros destinados às políticas de autonomia econômica e emocional das mulheres vítimas de violência doméstica
Trajetoira: Analisar o curso do Programa pelas vias institucionais	Verificar os aspectos positivos e negativos desse trânsito institucional
Espectro temporal e territorial: Análise da aplicação da Política num contexto local e suas particularidades	Analisar a aplicação da promoção de autonomia econômica e emocional na Casa da Mulher Brasileira do Ceará

Fonte: Elaboração própria a partir de Rodrigues (2008).

Os eixos foram contemplados por meio da pesquisa bibliográfica e documental, examinando o contexto social, político e econômico, a trajetória institucional e o conteúdo do "Programa Mulher, Viver Sem Violência" e da " Casa da Mulher Brasileira do Ceará".

Além da pesquisa de cunho documental, o eixo de espectro territorial e temporal foi contemplado com a pesquisa de campo, utilizando-se das narrativas das usuárias e dos profissionais do Setor de Autonomia Econômica da Casa da Mulher Brasileira do Ceará.

No tópico a seguir, será apresentado o conjunto de características e valores que regem esta pesquisa.

2.1 ABORDAGEM E NATUREZA DA PESQUISA

Falar sobre autonomia econômica feminina é falar de reconhecimento. Historicamente, a mulher foi considerada como um objeto, sem escolhas e submissa ao homem, mas elas resistem, conquistam direitos e coletivamente começam a mudar o rumo da história. Com relação ao trabalho, elas lutam para ingressar no mercado, para terem a sua própria renda e pela igualdade de gênero.

Segundo Bell Hooks (2018), o debate sobre o trabalho da mulher fora de casa foi muito presente na década de 70 nos grupos feministas. A discussão sobre gênero, a classe e a raça, de forma interseccional, ainda eram pouco exploradas no cenário acadêmico e ativista.

Foi a partir da terceira onda feminista que as pautas de igualdade e trabalho passaram a ser discutidas. Sendo esta especificamente fruto de uma fundamentação que existia na época associando trabalho com liberdade. Assim, foi criado, na França, um “estudo sobre a divisão sexual do trabalho” (HIRATA e KERGOAT, 2007, p.596). Esse estudo era sobre o trabalho da mulher com base no gênero e sobre a distribuição de homens e mulheres no mercado de trabalho.

A divisão sexual do trabalho assume formas conjunturais e históricas, constrói-se como prática social, ora conservando tradições que ordenam tarefas masculinas e tarefas femininas na indústria, ora criando modalidades da divisão sexual das tarefas. A subordinação de gênero, a assimetria nas relações de trabalho masculinas e femininas se manifesta não apenas na divisão de tarefas, mas nos critérios que definem a qualificação das tarefas, nos salários, na disciplina do trabalho. (CARLOTO, 2001, p.205).

A discussão sobre trabalho e liberdade dividia-se em dois grupos: para um, o trabalho libertaria as mulheres da dominação masculina. Já para o outro grupo, a classe trabalhadora sempre soube que trabalho não as traria autossuficiência. Ocorre que essa

correlação do trabalho com a liberdade era um privilégio de pensamento apenas das mulheres brancas e de classe A.

Para entender essa divisão, é preciso esclarecer que, na década de 70, eram as mulheres brancas que tinham acesso à escola e a empregos, sendo, portanto, para elas, um processo natural associar trabalho à liberdade, pois esse era o contexto no qual elas estavam inseridas. No entanto, o mesmo não acontecia com as mulheres pretas da época, as quais tinham consciência de que, sem estudo, não conseguiriam melhores empregos. Ressalta-se que essa realidade mudou muito pouco para as mulheres da classe trabalhadora, que continuam sem privilégios.

Quando as mulheres trabalham para ganhar dinheiro a fim de consumir mais em vez de melhorar a qualidade da nossa vida em todos os níveis, o trabalho não leva à autossuficiência econômica. Mais dinheiro não significa mais liberdade, se as finanças não estiverem voltadas ao bem-estar (HOOKS, 2018, p.23).

Ocorre que o baixo salário recebido pelas mulheres da classe trabalhadora não as permite criarem seus filhos com dignidade, não há escolha para que elas busquem outra profissão. Para a maioria, nem existe tempo de lazer entre uma jornada de trabalho e outra. (...) “a classe trabalhadora, excluída desses meios de produção e neles incluída como força produtiva, é “proprietária” da força de trabalho, vendida e comprada sob a forma de salário” (CHAUÍ, 2016). A verdade é que, para as mulheres da classe trabalhadora, bem-estar é ter comida na mesa para ela e os filhos.

Dessa forma, por mais que todas as mulheres se apropriem da discussão por igualdade de gênero no mercado de trabalho, é possível observar que a pauta por igualdade salarial ainda é uma discussão para mulheres da classe A, em sua maioria branca, cis e hétero.

É difícil pensar que trabalho traz liberdade quando ainda existem salários diferentes para atividades iguais desenvolvidas por homens e mulheres ou profissões e espaços laborais ocupados em sua maioria por homens, como áreas de engenharia, esportes, futebol etc., por serem entendidos como espaços masculinos. Essas questões retroalimentam um sistema que continua a pregar a superioridade dos homens em relação às mulheres.

Simultaneamente, as mulheres integram e não integram a ordem civil, uma vez que são incorporadas como mulheres, subordinadas, e não como indivíduos. A

submissão das mulheres na sociedade civil assegura o reconhecimento do direito patriarcal dos homens (SAFFIOTI, 2015. p.140).

Dessa forma, ainda que muitas mulheres tenham entrado no mercado de trabalho e tantas outras assumam cargo de chefia na esfera pública e privada, a noção de vida doméstica que ainda domina o imaginário da sociedade é a de que a lógica da dominação masculina está intacta, seja o homem presente em casa ou não. Essa dominação se faz presente com violência.

Neste sistema de dominação, o patriarcado enxerga no corpo feminino uma representatividade, que é a materialização da posse, o canal através do qual o homem é capaz de exprimir sua força, seu mando, mediante a opressão e o castigo físico (MESQUITA, 2022, p.22).

O pensamento patriarcal como estrutura repercute na sociedade a ideia de que a violência é um meio de se obter controle e poder. A ideologia de um homem superior no comando atinge principalmente mulheres pobres e negras e interfere no modo como a violência ocorre.

A análise de como os eixos gênero, classe e raça interferem no aspecto da violência contra a mulher é o que se chama de interseccionalidade. Nas palavras de Patrícia Hill Collins e Sirma Bilge (2020), seria a “investigação de como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades” (p.16-17).

Esse olhar sobre as mulheres pautado na interseccionalidade é algo recente no Brasil, por isso não existem muitas pesquisas sobre trabalho, liberdade e dignidade para as vítimas de violência doméstica. (HOOKS, 2018). O que Hooks (2018) explana é que, além do gênero, a classe também vai definir que lugar a mulher ocupa, assim como a raça, sendo esta última um critério de colocação a mais para segregar as mulheres pretas do mercado de trabalho.

Assim, diferentes formas de opressão se cruzam. “Em outras palavras, o gênero não se configura de maneira independente em relação à raça e à classe social, nem é acessório relativamente a essas variáveis” (BIROLI, 2016, p.720).

Dessa forma, faz-se necessário olhar para a mulher e para os contextos de violência de forma integral e sistêmica, investigando com profundidade se o Setor de Autonomia Econômica oferece condições para que as assistidas se tornem autossuficientes econômica e emocionalmente para romperem com o ciclo de violência e se o trabalho, de fato, as liberta, proporcionando a elas e aos seus filhos uma vida digna.

Para tanto, a pesquisa necessitou ser bibliográfica, documental e de campo. Após a delimitação do objeto de estudo, a abordagem escolhida foi a qualitativa, tendo em vista que esta representa um processo de reflexão e análise da realidade (OLIVEIRA, 2016).

Por meio da pesquisa qualitativa, foi possível compreender a estruturação do Setor de Autonomia Econômica da Casa da Mulher Brasileira do Ceará e de que forma as estratégias de promoção social possibilitam às suas usuárias romperem com o ciclo de violência por elas vivenciado.

A seguir, apresentam-se os instrumentos que foram utilizados para a coleta de dados na pesquisa de campo.

2.2 PROCEDIMENTOS E ANÁLISE DA PESQUISA

O primeiro passo dessa pesquisa foi a coleta de dados referentes ao contexto e conteúdo da política em estudo, identificando os eixos da Avaliação em Profundidade. Os dados foram coletados através da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental.

De acordo com Gil (2008), essas pesquisas se relacionam e se diferenciam em sua natureza, sendo os documentos da pesquisa bibliográfica de assuntos com diversas interferências. Na documental, geralmente são atribuídos de um arquivo íntegro, pessoal e privado.

Desse modo, os eixos Conteúdo, Contexto e Trajetória foram por pesquisa bibliográfica e os dados do Espectro Territorial e Temporal, por meio de documentos institucionais e pesquisa de campo realizada na Casa da Mulher Brasileira no Ceará, somados aos dados da observação participante realizada *in loco* no Setor de Autonomia Econômica.

Para alcançar o objetivo geral e os três objetivos específicos traçados para o estudo, foi necessário, no segundo passo, uma pesquisa de campo, a qual propõe uma relação mais direta entre o pesquisador e o fenômeno, para que seja possível uma melhor compreensão dos questionamentos e problematizações, envolvendo aspectos da vida dos indivíduos ou de uma organização (CHIZZOTTI, 2014).

No campo, as ferramentas de coleta foram as entrevistas semiestruturadas em profundidade junto com sete mulheres usuárias e quatro profissionais envolvidos no Setor de Autonomia Econômica, no contexto local da Casa da Mulher Brasileira do

Ceará, localizada no Bairro Couto Fernandes, na cidade de Fortaleza/Ceará. Para Gil (2008), a entrevista é uma técnica flexível capaz de colocar o pesquisador e o objeto de pesquisa frente a frente, possibilitando a coleta de um maior número de respostas. O apêndice A corresponde ao roteiro de entrevista que foi aplicado com os profissionais que trabalham e desenvolvem a política na CMB-CE.

O convite para participar das entrevistas foi realizado por contato pessoal, por meio do Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE. Para atender ao objetivo de examinar se as ferramentas aplicadas pelo respectivo Setor oferecem às assistidas condições de romperem com o ciclo de violência, foi realizada ainda a Observação Participante, acompanhando as usuárias inscritas no curso de Assistente de Administração, no turno da manhã, e o de Assistente Financeiro, no turno da tarde, ambos realizados na própria CMB-CE, durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2023.

A Observação Participante foi realizada com base em Alba Zaluar (2009), buscando a pesquisadora inserir-se no ambiente social das assistidas, com o objetivo de relacionar o que é levantado na teoria com a realidade prática.

Para a coleta dos dados, foi realizado contato direto com as assistidas, utilizando-se da técnica da Observação Participante que, segundo Zaluar, (2009, p.563), “(...) é o modo de conhecer a “sociedade” ou a “cultura” estudada que culmina na sua reconstituição desde o ponto de vista do nativo”. Portanto, busca-se compreender a política de autonomia financeira da CMB-CE, por meio da observação da dinâmica do curso e do discurso das vítimas de violência atendidas pela Casa.

A análise do material coletado nas Entrevistas e na Observação Participante foi realizada por meio da Análise de Discurso executada sobre as falas das assistidas pela Casa da Mulher Brasileira do Ceará e pelos profissionais do Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE.

Para fundamentar essa análise, baseou-se em Eni Orlandi (2015), que caracteriza nas falas algo além de palavras ou gramática. A autora procura entender qual contexto levou aquela pessoa a pronunciar aquela fala. “O discurso é assim palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando” (ORLANDI, 2005, p.15). Assim, usou-se desse tipo de Análise de Discurso para identificar o porquê de determinado conceito ou fundamento, através do contexto histórico que permeia o discurso do entrevistado.

Para tanto, após realizadas as entrevistas, foi lido todo o artefato teórico coletado: simbolismos, choro, sentimentos atribuídos nas falas e até mesmo uma interpretação de quando ocorria o silêncio. Orlandi (2015) afirma que não existe um método certo para captar o simbólico dos discursos, o que se tem são “gestos de interpretação” (p.26). Dessa forma, baseando-se em Orlandi (2005), foram analisadas as falas pela respectiva ordem: 1 - leitura do enunciado (leitura completa das falas); 2 - interpretação (colocação da observação participante); e 3 - compreensão do texto (captação das simbologias por trás dos discursos).

Foram entrevistados os quatro profissionais que compõem o respectivo setor, dentre eles, três mulheres e um homem. Participaram ainda das entrevistas sete mulheres assistidas pela CMB-CE, todas elas alunas de cursos ofertados por meio do Setor de Serviço de Promoção da Autonomia Econômica, sendo identificadas pelos códigos M1 ao M7.

3 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SEUS ALGOZES

Neste capítulo, são apresentados os principais conceitos que perpassam a violência e a opressão contra as mulheres, dentre eles: patriarcado, trabalho e capitalismo, os quais irão elucidar a problemática em estudo.

Para principiar a discussão, introduz-se a percepção de violência por Marilena Chauí, que a define como “toda forma de ação, pensamento e sentimento que reduz uma outra pessoa à condição de uma coisa” (CHAUÍ, 2018, *online*), a qual se pode manipular. Portanto, para a filósofa, “violência é a maneira pela qual se manifestam formas de opressão, dominação e exclusão se realizam” (CHAUÍ, 2018, *online*), características estas intrínsecas à nossa sociedade, marcada pelo sexismo, patriarcado e capitalismo.

Assim, diferente do que muitos acreditam, a violência não está presente apenas no contexto da criminalidade, mas inserida nas nossas relações sociais e familiares, a exemplo da relação entre pais e filhos menores de idade. “Em uma cultura de dominação, em que as crianças não têm direitos civis, aqueles que são poderosos – as mulheres e os homens adultos – podem exercer controle autocrático sobre as crianças” (HOOKS, 2018, p.85). As mulheres, por estarem incluídas numa cultura que naturaliza atos violentos como forma de domínio e controle, não estão imunes de usar, no exercício da maternidade, a violência como ferramenta para educar os filhos.

E é justamente por conta desse processo natural de usar a violência como meio coercitivo, que a mulher não se dá conta da violência que sofre (NARVAZ, 2005), reflexo das nossas tradições transgeracionais. Segundo a pesquisa realizada pelos psicólogos Pereira, Medeiros e Santos (2022), essa transgeracionalidade faz com que o sujeito venha a repetir padrões de agressão ou de aceitação da agressão na vida adulta. Na conjuntura da violência contra as mulheres, a transgeracionalidade se identifica na passividade.

Nesse contexto, o processo de testemunhar a violência pode contribuir para uma possível revitimização/perpetração na fase adulta, denotada como “transmissão intergeracional”, uma vez que fora algo construído ao longo da infância e, inevitavelmente, aprendido, o que confere um caráter de naturalização da violência (COSTA, 2022, p.90).

Segundo a Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (2016), realizada pela Universidade Federal Ceará, o Instituto Maria da Penha, com o apoio financeiro da Secretaria de Políticas para as Mulheres e do Instituto Avon, existe uma maior incidência de violência doméstica em lares onde a mulher, seu parceiro ou ambos estiveram expostos à violência na infância.

Figura 1- Exposição do(s) filho(s) a violência doméstica sofrida pela mãe

Variável	Presenciou as Agressões			Também foi Agredido		
	n	%	IC de 95%	n	%	IC de 95%
Todas as capitais	423	55,15	(51,55 - 58,71)	101	24,11	(20,09 - 28,49)
Aracajú, SE	46	62,16	(50,13 - 73,19)	7	15,56	(6,49 - 29,46)
Fortaleza, CE	59	55,14	(45,22 - 64,77)	18	31,58	(19,91 - 45,24)
João Pessoa, PB	70	64,22	(54,47 - 73,17)	16	22,86	(13,67 - 34,45)
Maceió, AL	53	60,23	(49,23 - 70,51)	12	23,08	(12,53 - 36,84)
Natal, RN	27	47,37	(33,98 - 61,03)	6	22,22	(8,62 - 42,26)
Recife, PE	39	52,70	(40,75 - 64,43)	8	20,51	(9,30 - 36,46)
Salvador, BA	73	52,52	(43,88 - 61,05)	22	30,14	(19,94 - 42,00)
São Luís, MA	30	44,12	(32,08 - 56,68)	4	13,33	(3,76 - 30,72)
Teresina, PI	26	50,98	(36,60 - 65,25)	8	30,77	(14,33 - 51,79)

Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (2016)

Essas mulheres, além de uma repetição de padrão da violência, levam consigo as ideias do patriarcado e vão repetindo aceitações como a de ter o homem como um ser superior, sendo-lhes submissas. Por conta dessa formação social embutida no sistema patriarcal, é provável que na vida adulta elas vejam esse processo como algo natural e

não venham a questionar sua condição subalterna ou demorem muito para compreender que elas não precisam ser dominadas por nenhum outro ser.

A divisão entre os sexos parece estar "na ordem das coisas", como se diz por vezes para falar do que é normal, natural, a ponto de ser inevitável: ela está presente, ao mesmo tempo, em estado objetivado nas coisas (na casa, por exemplo, cujas partes são todas "sexuadas"), em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação (BOURDIEU, 2012, p.17).

Dessa forma, o patriarcado é mantido no Brasil por meio de uma relação de dominação das mulheres pelos homens, um processo naturalizado. Por isso, no tópico a seguir, será discutida como se dá a violência contra a mulher, suas tipificações e seus ciclos, vislumbrando as diferenças entre as violências sofridas pela mulher branca e pela mulher negra e os motivos pelos quais as mulheres se submetem e permanecem num ciclo de violência em seus relacionamentos.

3.1 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, TIPIIFICAÇÕES E CICLOS

A violência se apresenta como um fenômeno recorrente em toda a humanidade, apresentando, no Brasil, características estruturais, advindas de sua colonização, que se deu a partir da escravização dos povos indígenas e africanos, bem como da violência praticada contra as mulheres (JESUS, 2015). Para Saffioti (2004), a violência pode ser definida como qualquer prática que rompa a integridade de uma pessoa, quer seja física, psíquica, sexual ou moralmente, podendo se manifestar de maneira explícita ou velada, estando de acordo ou não com as normas sociais de uma determinada cultura. A violência sempre se fez presente em nossa sociedade. Contudo, o direito de ferir, castigar ou executar seus cônjuges, que antes era concedido pelo Estado, durante o século XX, passou a ser combatido e denunciado como violação dos direitos humanos, o que só foi possível devido à resistência e a muitas lutas coletivas de mulheres contra a opressão (JESUS, 2015).

Segundo Saffioti e Almeida (1995), a violência faz parte das sociedades falocêntricas (as quais defendem a supremacia masculina), caracterizadas não só pela oposição entre os gêneros, mas pela aceitação da superioridade de um em face do outro.

Nesse sentido, pode-se considerar que o Brasil se utiliza de uma cultura falocêntrica, pois nele é produzida uma ordem disseminada pelo patriarcado e pelo

capitalismo, por meio da qual a mulher deve exercer as tarefas do lar com exclusividade, enquanto o homem segue com o poder máximo, tendo seu trabalho reconhecido pelo capital.

A sociedade, agrupada dentro de um poder que vai até os gânglios da estrutura social e seus processos de desenvolvimento, reage como um só corpo. O poder é, dessa forma, expresso como um controle que se estende pelas profundezas da consciência e dos corpos da população - e ao mesmo tempo através da totalidade das relações sociais (HARDT e NEGRI, 2001, p.43-44).

O poder, assim, organizado pelo patriarcado e pelo capitalismo, destina as mulheres a uma condição subalterna demonstrada não apenas por meio do acúmulo de tarefas e sobrecarga doméstica, mas também dos episódios de violência praticada por seus parceiros. Dessa forma, “a violência tem sido usada milenarmente para dominar e para fazer a mulher acreditar que seu lugar na sociedade é estar sempre submissa ao poder masculino, resignada, quieta e acomodada, como as telhas do telhado ou como as escamas dos peixes.” (TELES e MELO, 2002, p. 13).

É importante considerar que a violência contra a mulher se configura um fenômeno epidêmico e de extrema gravidade no Brasil, transpondo barreiras da rede familiar (OSTERNE e SILVEIRA, 2012).

Além de violar os direitos humanos e configurar crime, a violência contra a mulher também prejudica o desenvolvimento social e econômico do país, uma vez que as vítimas precisam de cuidados médicos e, em sua maioria, procuram o Serviço Público de Saúde - SUS, bem como requerem justiça gratuita para pedir medida protetiva e outras medidas para proteção de suas vidas (JESUS, 2015).

Ainda que constatado tantos malefícios e com a terrível visibilidade como um país extremamente violento, faz menos de dez anos que o crime praticado contra as mulheres por conta do gênero passou a ser tipificado no Brasil, sendo exaustiva a luta das mulheres para terem seus corpos respeitados e sua dignidade protegida.

Embora o termo feminicídio já fosse debatido desde 1970 em outros países, apenas no ano de 2015 foi aprovada a Lei Federal 13.104/15, popularmente conhecida como a Lei do Feminicídio, sendo este crime uma qualificadora do crime de homicídio (BRASIL, 2015).

Atualmente, as formas de violência reconhecidas no Brasil são: violência física, que se dá por qualquer ato que venha a ferir o corpo físico de uma pessoa; violência moral, que se refere à calúnia, injúria e difamação, com o objetivo de prejudicar a

reputação da vítima; violência patrimonial, por meio da subtração, retenção ou destruição de objetos da vítima, tais como : documentos de identificação, cartões de banco, bloqueio de contas e etc; violência sexual, que se configura por ato que obrigue a vítima a manter contato sexual, físico ou verbal, por meio de coerção e uso da força. No rol de crimes sexuais, tem-se estupro, atentado violento ao pudor, importunação sexual e assédio sexual (BRASIL, 2006).

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 (FBSP, 2023), o Brasil registrou 74.930 estupros no ano de 2022, o maior número da história do país. Um quadro grave e que afeta principalmente as mulheres.

Figura 2-Dados do número de estupros em 2022



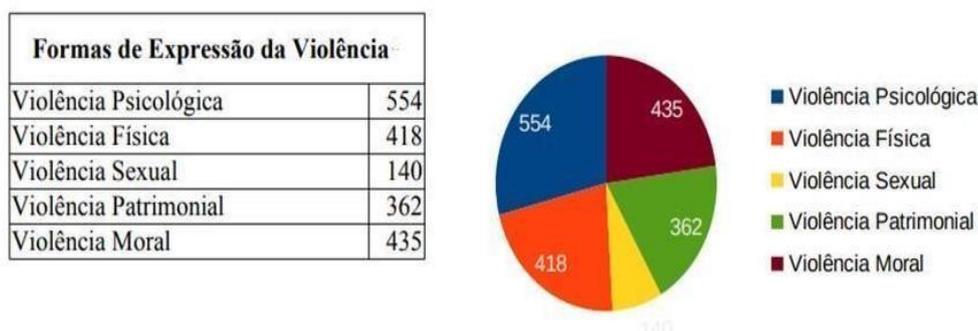
Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023

Foram notificados 18.110 estupros e 56.820 estupros de vulnerável, sendo 88,7% das vítimas do sexo feminino e 11,3%, do sexo masculino. (ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023). Ressalta-se que esses números correspondem aos casos que foram notificados às autoridades policiais e, portanto, representam apenas uma fração da violência sexual sofrida no Brasil.

Segundo um levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, por ano, o número estimado de casos de estupro no país é de aproximadamente 822 mil, ou seja, o equivalente a dois estupros por minuto. Isso porque muitos casos não conseguem ser identificados nem pelo sistema de saúde e nem pela polícia (IPEA, 2023).

Tem-se ainda a violência psicológica, praticada por meio de uma ação ou omissão, que cause danos à autoestima da mulher e vise controlar a sua vida, isolando-a do convívio com as pessoas, aprisionando-a por meio de ameaças, chantagens e intimidações (BRASIL, 2006). Diferente do que muitos pensam, ainda que seja a mais difícil de se identificar, esse tipo de violência é o que mais tem sido praticado pelos agressores, conforme demonstrado em pesquisa realizada pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, por meio do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher - NUDEM, (2018):

GRÁFICO 2-Violência que mais tem sido praticada pelos agressores



Fonte: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – NUDEM (2018)

É importante considerar que esse tipo de violência se dá de forma recorrente, lenta e gradual, com falas e posturas do agressor que vão minando a autoestima e a autoconfiança da mulher. (SIQUEIRA E ROCHA, 2019). Com o passar do tempo, as agressões verbais acabam se intensificando, é quando a vítima tenta argumentar ou reagir e acaba sofrendo violência física também. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP-2022) a violência psicológica cresceu 100% no Ceará nos últimos dois anos, passando de 428 casos para 859 registros em 2022.

Além da violência no âmbito doméstico faz-se necessário mencionar também a violência institucional e política sofrida pela mulher em âmbito público. Segundo

Becker; Diotto e Brutti, 2020, p.88, “A violência institucional é aquela praticada pelos agentes estatais, por ação ou omissão, nas instituições públicas ou privadas prestadoras de serviços, que contrariam um atendimento humanizado, preventivo e reparador de danos”. Não é incomum a mulher, já em situação de violência, buscar ajuda em instituições e ser destrutada pelos agentes públicos, sofrendo preconceito e discriminação.

Quanto à violência política, com o objetivo de “prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher, nos espaços e atividades relacionados ao exercício de seus direitos políticos e de suas funções públicas, e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais” (BRASIL, 2021), foi promulgada a Lei 14.192/2021.

Segundo Flávia Biroli (2018), nunca se tratou de as mulheres não se interessarem pela vida política, mas por sempre terem seu acesso dificultado, sendo, em pleno século XXI, ainda um espaço predominantemente ocupado por homens brancos.

Saindo do espaço público e adentrando no privado, tem-se a violência doméstica, sendo o termo doméstico compreendido como “o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar” (BRASIL, 2006).

Existe ainda a nomenclatura violência de gênero, que erroneamente é usada como sinônimo de mulher. Ocorre que gênero não se refere a um ser específico, mas à construção da identidade de um indivíduo (SCOTT, 1989). Por sua vez, algumas autoras, como Hooks (2018), optam por utilizar a expressão violência patrimonial para se referir à violência contra a mulher, entendendo ser esta uma prática disseminada por um sistema que centraliza o poder na figura do homem. Para a autora, violência patriarcal e familiar é aquela praticada por uma pessoa que se sobrepõe e domina os demais, independente do sexo ou idade, no âmbito privado ou público (HOOKS, 2018).

Sempre que a mulher se vê dentro de uma relação abusiva, é possível de ser identificada uma linha evolutiva da violência. Nesse contexto, a psicóloga norte-americana Lenore Walker traçou o ciclo de violência doméstica e identificou que este é composto por três fases: 1- a fase do aumento da tensão, na qual o agressor começa a oprimir a vítima por meio de falas ou retraindo seus objetos, praticando, assim, praticando violência patrimonial; 2- a fase do ato da violência, em que ocorre a agressão física, gerando na mulher os sentimentos de medo e vergonha; 3 - fase da “lua de mel”, quando o agressor se diz arrependido e pede perdão, alegando que agiu por amor e prometendo que vai mudar (INSTITUTO MARIA DA PENHA, *online*).

Passada a fase 3, a violência retorna a 1, fazendo com que a mulher permaneça atrelada a um modelo que se perpetua através de gerações, o que a leva a fortalecer a crença de que sem o seu parceiro ela não consegue viver ou que o seu valor está relacionado ao fato de ela estar vivendo um relacionamento afetivo, ainda que abusivo.

Tanto quanto as formas de violência, são diversos os malefícios que estas podem acarretar na vida de uma mulher, caracterizando um contexto de extrema vulnerabilidade social. Por isso, serão discutidos, no tópico abaixo, alguns dos fatores que a levam a permanecer ou que dificultam o rompimento de uma relação violenta.

3.1.1 FATORES E CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA A MULHER

Segundo a cartilha “Entenda a Lei Maria da Penha”, elaborada pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (2016), são muitas as razões que impedem a saída da mulher de um ciclo de violência. Segundo as pesquisas de Bittar e Kohlsdorf, *apud* Paixão (2018, p. 42), existem vários elementos que contribuem para a perpetuação dos ciclos de violência. Entre eles estão a dependência financeira e afetiva da vítima, bem como o sentimento de culpa que ela carrega consigo.

Em estudo realizado por Adeodato *et al.*, *apud* Paixão (2018, p. 42), apontouse os principais motivos pelos quais as mulheres permanecem em relacionamentos abusivos, tais quais acreditar na promessa de mudança do agressor (58%) e se preocupar com os filhos (48%). Além disso, a dependência financeira e o apego emocional ao parceiro foram citados como fatores relevantes (27%). A pesquisa também identificou o medo (27%) como um dos principais obstáculos para o término da relação. Nesta pesquisa, para atender ao objeto de estudo, foi dado ênfase à dependência emocional e à financeira.

É antiga a presença do amor no cenário de violência contra a mulher, especialmente no âmbito conjugal. Durante muitos anos, a atribuição a esse sentimento já levou, inclusive, muitos agressores a serem absolvidos de seus crimes, sob a alegação de passionalidade ou, ainda, legítima defesa de sua honra, questionando o comportamento da mulher, que, mesmo enquanto vítima, passava a ser considerada também culpada.

Pensadoras feministas chamaram atenção para a maneira como essa noção do amor serviu aos interesses de homens e mulheres patriarcais. Sustentava a noção de que uma pessoa pode fazer qualquer coisa em nome do amor: bater

em pessoas, restringir movimentos e até mesmo matá-las e chamar de “crime passionnal”, alegar “eu a amava tanto que precisei matá-la.” (HOOKS, 2018, p.109).

Vale destacar que, apenas em 2021, o argumento de legítima defesa de honra foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, “por violar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero.” (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2021).

No entanto, no contexto de violência doméstica, o paradigma de dominação e submissão da mulher ainda se faz presente, persistindo no imaginário coletivo que cabe ao homem assumir o papel de protetor e provedor do lar, enquanto a mulher, como recompensa, se dedica aos cuidados. “O amor romântico, da forma como a maioria das pessoas o compreende na cultura patriarcal, faz uma pessoa ficar inconsciente, torna-a fraca e descontrolada” (HOOKS, 2018, p.110).

Portanto, inicialmente, faz-se necessário entender que amor não se confunde com dependência emocional. A dependência vai além do amor e caracteriza-se quando a mulher acredita necessitar do outro para ser feliz, aprisionando-se a ele. Logo, o que a mantém nessa relação já não é mais o sentimento do amor, mas o medo de perder o seu parceiro, por simplesmente não conseguir imaginar a sua vida sem ele (SILVA e SILVA, 2019).

A autora Flávia Biroli (2018) prefere não usar a palavra dependência, tendo em vista os novos arranjos familiares. Para ela, o termo mais adequado seria vulnerabilidade, principalmente quando a mulher é pobre. Assim, tanto as mulheres ricas quanto as pobres estariam abarcadas quando inseridas nesse contexto, por serem, em uma relação conjugal, o lado suscetível à desigualdade.

Referindo-se à dependência ou vulnerabilidade, seriam essas condições relacionadas ao aspecto emocional, que envolve diversos fatores responsáveis pela permanência da mulher num quadro cíclico de violência. Segundo Fabeni *et al* (2015),

A mulher submetida ao agressor por motivações internas de cunho emocional expressa, através de pensamentos/comportamentos de inferioridade, um amor excessivo, que ultrapassa o seu próprio bem-estar, de forma que, mesmo diante dos abusos sofridos, silencia-se, com receio de romper a relação conjugal patológica” (FABENI *et al*, 2015, p.42).

Ou seja, mesmo sofrendo todos os tipos de violência, ela não consegue ter nenhuma iniciativa, até mesmo por ter dificuldade em se reconhecer como vítima,

atribuindo a si mesma a culpa por ter gerado em seu companheiro aquele respectivo comportamento violento (PEREIRA, CAMARGO e AOYAMA, 2018) ou, ainda, a responsabilidade e o dever de mudá-lo.

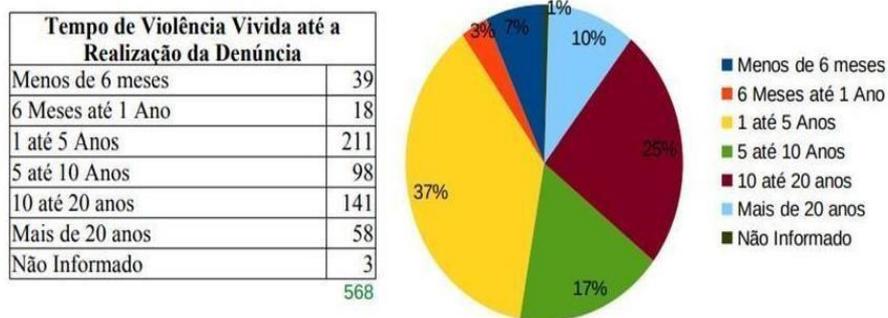
Culturalmente, quando uma mulher se mantém numa situação de violência, é comum se escutar julgamentos do tipo “ela só pode é gostar de apanhar”, “se ela aguenta essa situação, ela é pior do que ele”, “ela não precisava disso, se continua com ele é porque quer”. Esses discursos acontecem especialmente quando a vítima depende financeiramente do seu agressor, posto que as pessoas não conseguem entender e nem encontrar justificativas (como se existisse alguma) que a mantenha nessa relação.

No entanto, o que elas não sabem é do sofrimento psíquico que acomete a dependente emocional, que perde a individualidade, tendo a sua própria identidade incorporada a do outro (FAUR, 2012). Assim, ao contrário do que os outros pensam, a mulher chefe de família, depende sim do seu parceiro, não financeira, mas afetivamente.

A pessoa com dependência afetiva, com personalidade dependente e o codependente vivem uma relação conflituosa, visto que, esses relacionamentos iniciam com uma sensação de bem-estar, no entanto, com o passar do tempo um dos parceiros, sente-se cada vez mais dependente do cuidado e apoio do outro (FABENI *et al* 2015, p.42)

Esse tipo de dependência leva muitas mulheres a conviverem anos em contexto de violência até que, então, consigam compreender a sua situação e realizar a denúncia do seu agressor, conforme demonstrado no gráfico abaixo (NUDEM, 2018):

GRÁFICO 3- Tipos de violência vivida até a realização da denúncia

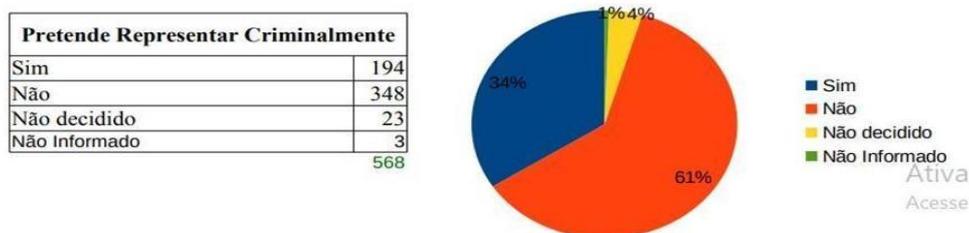


Fonte: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – NUDEM (2018)

Lins (2017) aponta que através da análise funcional do comportamento podemos entender a dependência emocional das mulheres nos relacionamentos violentos e sua diferença com o sentimento de amor. A dependência emocional é caracterizada por reforço negativo, pois leva em consideração o medo que a mulher tem de perder o afeto do seu parceiro, enquanto o amor configura-se em reforço positivo, pois acrescenta-se a afetividade, afirmando que quando duas pessoas ficam juntas por hábitos ou dependências emocionais elas tendem a desencadear um ódio inconsciente uma pela outra, o que provoca cada vez mais o aumento de uma relação disfuncional e até mesmo o aumento das agressões.

É importante ainda considerar que é comum, mesmo após conseguirem romper com o ciclo de violência, que as mulheres sintam vergonha da sua situação, o que as leva a silenciar e se isolar, temendo o julgamento da sociedade e da sua própria família. Não obstante, muitas delas continuam sendo atormentadas pelo medo de sofrer qualquer tipo de retaliação de seus ex-companheiros, levando-as a não ter interesse em denunciá-los, conforme demonstrado na pesquisa do NUDEM (2018):

GRÁFICO 4-Pretende representar criminalmente



Fonte: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – NUDEM (2018)

Observa-se que o número de mulheres que não pretendem representar criminalmente seus ex-companheiros é quase o dobro das que pretendem. Faz-se necessário compreender as consequências psicológicas e adoecimento mental em decorrência dessa permanência em contexto de violência, que trazem impactos negativos tanto para a vida pessoal quanto profissional dessas vítimas.

De acordo com o Ministério da Saúde, a população brasileira é a mais ansiosa do mundo, sendo a depressão uma doença que acomete uma grande parte da nossa sociedade, especialmente as mulheres. Sob um recorte de gênero, 5,1% das mulheres e 3,6% dos homens sofrem de depressão. Em relação à ansiedade, essa diferença é ainda maior: 7,7% da população feminina e 3,6% da masculina (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022).

Assim, quanto mais intensa a violência, piores são as consequências, levando as mulheres a terem minadas a sua autoconfiança e a sua autoestima, apresentando comportamentos antissociais que as levam a não conseguirem se inserir ou se manter no mercado de trabalho. E ao dependerem financeiramente de seus parceiros, torna-se extremamente desafiador para elas saírem desse quadro cíclico destrutivo.

Dessa maneira, quanto mais corriqueira a incidência do ciclo se torna, naturaliza-se para a vítima o sentimento de que está desamparada e fortalece o pensamento de que não tem como sair desta situação, propiciando a permanência na relação e corroborando para que não busque auxílio.

Segundo a Pesquisa Nacional sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada, em 2021, pelo DataSenado, cerca de 46% das mulheres que foram entrevistadas informaram depender financeiramente do seu agressor (BRASIL, 2021). Esse número nada mais é do que o reflexo da construção social do que é ser mulher em nossa sociedade, pautada no patriarcado e no machismo, com a separação de tarefas entre os sexos, cabendo exclusivamente à mulher os cuidados do lar e dos filhos, um cenário perfeito para uma relação de dominação e exploração (BIROLI, 2018).

Segundo Hooks (2018, p.74), “a violência patriarcal em casa é baseada na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outros por meio de várias formas de força coercitiva”. E essa mesma ideia de inferioridade do gênero feminino é o que impede a mulher de buscar a sua independência financeira, de acreditar que pode encontrar realização pessoal fora do lar, sem que isso comprometa seu papel de esposa e de mãe.

O pensamento patriarcal é construído de tal modo em nossos processos mentais, que não podemos excluí-lo se não tomarmos consciência dele, o que sempre significa um grande esforço (HOOKS, 2018). Um modelo perpetuado por uma sociedade capitalista e sexista, desenvolvida sobre alicerces de dominação e exploração, que se aproveita desde os corpos das mulheres à incorporação do trabalho feminino com

remuneração inferior ao trabalho masculino, buscando manter a estrutura patriarcal, na qual os homens são os chefes do lar e os donos do maior poder aquisitivo, devendo, portanto, suas esposas se manterem submissas e obedientes a eles.

Ou seja, em pleno século XXI, a responsabilidade pelos cuidados e afazeres domésticos continua sendo atribuída às mulheres, fato este, inclusive, que dificulta e limita a sua inserção no mercado de trabalho, levando-as a buscarem ocupações com jornadas parciais, na tentativa de conciliarem o trabalho remunerado e o não remunerado, submetendo-se a uma dupla jornada.

Apesar das transformações na posição relativa das mulheres no exercício de trabalho remunerado fora da casa, elas continuam a dedicar muito mais tempo que os homens às tarefas domésticas e, por outro lado, a ter rendimentos bem menores que os deles na esfera pública. (BIROLI, 2018, p.66).

Esse tempo que as mulheres dedicam a mais do que os homens fazem com que elas, mesmo sendo mais bem qualificadas no currículo, não ascendam na profissão, continuando o sistema a beneficiar os homens e a oprimir as mulheres. Assim, o capitalismo se apropria da base do patriarcado para explorar as mulheres cada vez mais. Essas são as razões pelas quais, para Max e Engels (2002) afirmam que o capitalismo jamais levará as mulheres a conquistarem sua emancipação, pois, ainda que conquistem direitos e garantias sociais, políticos e econômicos, continuarão sendo oprimidas e desvalorizadas.

Em verdade, o capitalismo avança na opressão contra a mulher, se utilizando do patriarcado para naturalizar a sua exploração nos espaços de produção e legitimar socialmente a violência por ela sofrida (BIROLI, 2018).

Segundo Saffioti (2015), o regime patriarcal se sustenta a partir desta economia doméstica organizada, que retira a responsabilidade do Estado e fortalece a dinâmica de opressão e superexploração feminina. “As mulheres, no Capital, não têm existência enquanto sexo social, mas fazem parte, com outras categorias, do exército industrial de reserva” (HIRATA, 2018, p.15). Num sistema capitalista em que as mulheres são reconhecidas apenas como complementação elas acabam tendo seu trabalho produtivo desvalorizado, com salários informais e precarizados.

Assim, “sendo essa inserção circunstancial, não necessitaria gozar dos mesmos direitos que os homens, justificativa para a precarização nas formas de contratação e nos diferenciais de rendimentos.” (CADÓ, 2020, p.71). Ou seja, a

desvalorização do trabalho feminino na sua vida privada acaba sendo refletida na vida pública.

O que é interessante de se perceber é que esse modelo patriarcal também perpetua a violência ao longo das gerações, que começa na relação de poder entre pai e filha e tem sua sequência na relação marido e mulher (MESQUITA, 2022). Dessa forma, muitas mulheres passam por recorrentes episódios de violência psicológica, física e sexual, achando que era sua obrigação.

Só que essa situação consegue ficar ainda pior, quando essa mulher não tem rede de apoio, tem baixa escolaridade e filhos. Quando a mulher é economicamente dependente do homem, sair do ciclo de violência se torna muito difícil, principalmente se ela tiver filhos também dependentes. Cortes e Padoin (2016) trazem a dependência financeira como um dos principais motivos para a não realização de denúncias por parte das vítimas, quer seja pela agressão física, psicológica, moral, social ou sexual.

Uma das causas pela qual não ocorre a denúncia contra o marido é pelo fato de a vítima depender economicamente deste para que possa ter acesso a bens e serviços. À vista disso, é de se entender que será mais dificultoso para esta mulher se desvencilhar deste relacionamento, tendo em consideração que a sua sobrevivência e a de sua família muitas vezes está condicionada ao outro e que se cogitada a possibilidade de deixá-lo, colocará em perigo a manutenção destes recursos vitais para uma vida minimamente digna.

Um dos fatores que agravam a violência doméstica e intrafamiliar é sem dúvidas a questão financeira pela qual a mulher está inserida, tal aspecto demonstra relevância ao ser constatado na nota técnica “Violência doméstica e familiar” do Instituto de Pesquisa do DataSenado de 2021, dentre as 3.000 entrevistadas, cerca de 46% dependem economicamente de seu agressor.

A participação da mulher no mercado de trabalho é marcada pelas raízes do patriarcado. “A divisão sexual do trabalho está ancorada na naturalização de relações de autoridade e subordinação, que são apresentadas como se fossem fundadas na biologia e/ou justificadas racialmente.” (BIROLI, 2018, p.40). Por conta disso, é relegado à mulher empregos de assessoria, como secretariado, ou trabalhos que remetem a tarefas do lar ou à maternidade, sempre alegando essa colocação a suas características femininas.

Mesmo quando a mulher alcança participação no mercado de trabalho, ocupando postos mais altos, ela tem remuneração inferior à do homem que exerce o

mesmo cargo, um ponto decorrente da questão sexista, por ainda se entender que o trabalho da mulher seria complementação de renda e não necessitaria ganhar o mesmo tanto que um homem já que seu salário seria visto como um salário familiar (HIRATA, 2002).

Ocorre que não é só o trabalho que vai libertar a mulher do ciclo de violência. A baixa participação no mercado de trabalho, a desigualdade salarial e o efeito do emprego na vida conjugal também são fatores que impedem a mulher de conquistar a sua independência financeira, mantendo-a presa ao seu agressor.

Com o fim do relacionamento, não tendo como se manter financeiramente, até a maternidade, muitas vezes, lhes é retirada, posto que, diante da falta da rede de apoio, elas acabam tendo que deixar seus filhos com o pai ou até com estranhos. Fato que faz algumas delas demorarem a pedir o divórcio, mesmo passando por reiterados episódios de violência física, ou ainda reatarem o relacionamento e voltarem para casa.

Após a compreensão dos fatores que mantêm as mulheres submetidas a um contexto de violência doméstica, percebeu-se a necessidade de se explorar a questão do trabalho remunerado e não remunerado para elas, haja vista o trabalho não remunerado se apresentar como um fator limitador.

3.2 IGUALDADE DE GÊNERO E TRABALHO

De acordo com Scott, o termo gênero é utilizado para indicar as “construções sociais” - a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres, referindo-se à origem das suas identidades subjetivas (SCOTT, 1989, p.6).

Ocorre que, antes mesmo de nascer, as mulheres já são colocadas em caixinhas de padrões de comportamentos com manual de cores, brinquedos e profissões, o que vem sendo reproduzido “sob a forma de esquemas inconscientes de percepção e de apreciação”, que revelam “as estruturas históricas da ordem masculina” (BOURDIEU, 2012, p.8). Gênero, assim, define qual o papel esperado por alguém, de acordo com o sexo atribuído no seu nascimento.

As mulheres são “amputadas”, sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordatos, apaziguadores. Os homens, ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelam força e coragem (SAFFIOTI, 2015, p.37).

É preciso, no entanto, destacar o fato de a pessoa poder representar uma gama de características que constroem a sua identidade, independente do sexo a que lhe foi atribuído. Ocorre que, no decorrer do processo histórico brasileiro, o papel social criado para o homem, estabelecido de acordo com o gênero, indica que ele deve ser predominante sobre o da mulher.

Assim compreendidas, as relações sociais de gênero estão baseadas, dentre outros aspectos, na divisão sexual do trabalho, apontando para uma separação dada pela realização do trabalho produtivo (atribuído aos homens) e o trabalho reprodutivo (associado às mulheres). (FRANÇA et al, 2015, p.298).

Essa crença acaba submetendo as mulheres a um sistema cultural simbólico, no qual o masculino é associado ao poder e o feminino, à maternidade e aos serviços domésticos dedicados aos homens e seus filhos, limitando as possibilidades do seu existir em sociedade (BIROLI, 2018).

Assim, em pleno século XXI, a mulher ainda é vista como um ser humano inferior ao homem, ficando sempre em desvantagem, uma construção ideológica androcêntrica com origem no patriarcado, no qual “cabia à mulher o espaço privado, o interior da casa, onde ela seguia obedecendo o pai, o marido e às vezes até o filho mais velho” (SAFFIOTI, 2015, p. 68), considerado por Chasteen (1955, p.61), “um legado do colonialismo”.

As diferenças biológicas entre homens e mulheres foram e continuam sendo utilizadas para manter uma estrutura de dominação e supremacia masculina, especialmente nas divisões de trabalho, legitimando a crença de que mulheres não pertencem aos espaços de poder, (...), “de todas as atividades humanas, apenas os cuidados fornecidos por mulheres são imutáveis e eternos é, de fato, destinar metade da raça humana a uma existência inferior, à natureza em detrimento da cultura” (LERNER, 2000, p. 66).

Para Hirata (2002), o princípio da divisão sexual do trabalho acaba por materializar a ideia da não admissão de que a esfera produtiva seja um “lugar de pleno direito” das mulheres, ou seja, que a inserção das mulheres na esfera produtiva é

consequência de uma demanda conjuntural, como a necessidade de complementação de renda familiar por um certo período.

Ainda na sociedade contemporânea, é motivo de surpresa e espanto quando, numa família, o homem participa dos cuidados de casa e da educação dos seus filhos. Da mesma forma que se continua questionando a capacidade intelectual de mulheres ocupando cargos de liderança política e econômica, considerado um espaço masculino. Imperativos sociais estes que dificultam e limitam a emancipação da mulher (BOURDIEU, 2012).

A opressão vivenciada pelas mulheres não é um fato novo, mas entranhado no processo histórico, com origem, segundo Engels (2014), no desenvolvimento da propriedade privada e da sociedade dividida em classes. Assim, ao correlacionar as transformações sociais com as relações entre os sexos, acabou rompendo com o determinismo biológico pregado pelos tradicionalistas.

Vale ressaltar que a mulher sempre trabalhou, no entanto, o trabalho dentro do lar, no seio de um arranjo familiar tradicional, composto pelo homem - chefe de família, a mulher e os filhos, era associado exclusivamente com os papéis de mãe e esposa, atribuídos às mulheres. Sendo os afazeres domésticos não reconhecidos como trabalho, mas tarefas inatas à identidade feminina. Assim, o trabalho para homens e mulheres se estabelece a partir de uma divisão sexual do trabalho e o gênero conduz a mulher a usar o seu tempo principalmente na realização do trabalho doméstico.

Ocorre que os tempos são outros e os arranjos familiares também. Dentre os novos arranjos familiares, estão: famílias monoparentais, casais em que os dois trabalham e optam por não ter filhos, famílias homoafetivas e, ainda, mulheres assumindo a chefia da família e do lar.

Devido aos novos arranjos familiares, homens e mulheres passaram a administrar o uso do tempo de forma diferente. De fato, dentro dos “padrões atuais, as mulheres são posicionadas como um grupo onerado pelo cotidiano de trabalho prestado gratuitamente, direcionado a ocupações específicas, menos remunerado que os homens que desempenham as mesmas atividades e sub-representado na política.” (BIROLI, 2018, p.6) .

Nessa perspectiva vale destacar ainda que “os padrões variam quando se considera a posição de diferentes mulheres (e homens), levando em conta as relações de classe e de raça” (BIROLI, 2018, p.18). Não se pode ignorar que, a depender da posição

que a mulher ocupa na hierarquia social e da sua etnia, ela passa a sofrer menos ou mais com a divisão sexual do trabalho e seus reflexos nas relações de trabalho remunerado e não remunerado.

O que se opera no Brasil não é apenas uma discriminação efetiva; em termos de representações mentais sociais que se reforçam e se reproduzem de diferentes maneiras, o que se observa é um racismo cultural que leva, tanto algozes como vítimas, a considerarem natural o fato de a mulher em geral e a negra em particular desempenharem papéis sociais desvalorizados em termos de população economicamente ativa (GONZALEZ, 2018, p.73).

Para Lelia Gonzalez (1984, p. 225), não é possível compreender a “neurose cultural brasileira” em torno das mulheres, sem correlacionar gênero à raça e à classe, fazendo-se necessário rasgar o véu da interseccionalidade na busca de trazer reflexões sobre a gravidade dos padrões de violência que se repetem de geração a geração, sendo as mulheres pretas e pobres as mais afetadas.

Gonzalez (2018) destaca que a própria miscigenação presente no Brasil é fruto da violentação das mulheres negras, uma vez que estas serviam aos seus senhores de engenho também como escravas sexuais, com seus filhos pretos e bastardos condenados a uma vida de discriminação, pobreza e submissão, dando origem a um ciclo que até hoje parece sem fim.

Percebe-se, assim, a estreita relação entre o racismo e o sexismo, retratado por Gonzalez (1984) na sequência que se desencadeia por meio da triangulação entre as figuras da mulher mulata, da doméstica e da mãe preta. “O racismo é também um dos elementos fundamentais para desvelarmos os mecanismos de dominação e exploração de classes” (CISNE, 2015, p.25). Isso porque, a mulher negra escravizada, mesmo recebendo sua alforria, por lhe faltar condições, continuou tendo sua mão-de-obra e seu corpo explorados, mas agora na condição de doméstica ou de prostituta.

Essa desumanização praticada em face da mulher negra se inicia ainda no período da colonialidade, uma vez que estas eram exploradas sexualmente sendo reconhecidas como animais, não tendo sequer um gênero (LUGONES, 2014). Essa lógica categorial hierárquica e dicotômica é mantida pelo pensamento capitalista e colonial moderno sobre raça, gênero e sexualidade.

O período da colonização é a matriz das desigualdades de gênero e raça no Brasil, sendo nele instaurado um regime de subordinação das mulheres em relação aos

homens, considerados seres superiores. Valendo-se do uso violência, constrói um legado de exclusão e discriminação.

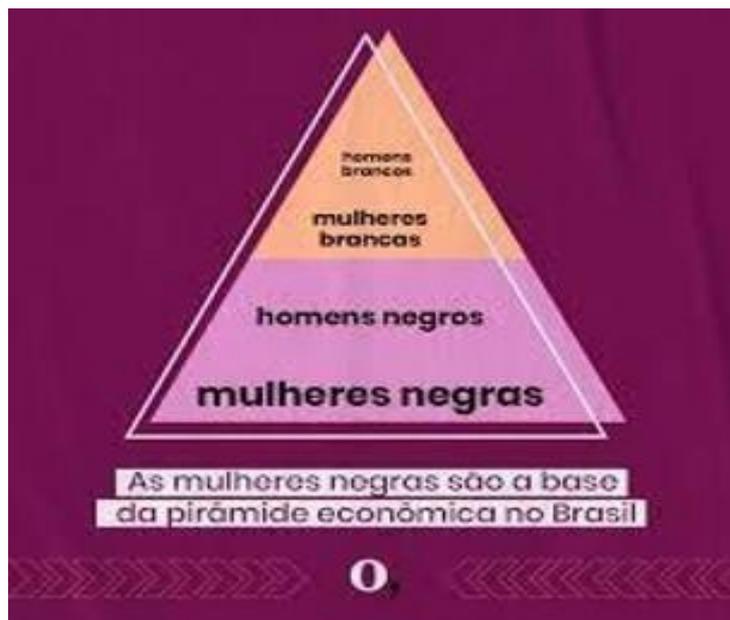
Assim, desde o Brasil colônia, a mulher preta acaba se inserindo no mercado de trabalho de forma completamente diferente da mulher branca e, conseqüentemente, do homem, simbolizando não a sua emancipação, porém mais uma forma de dominação, exploração e subjugação do gênero feminino.

A mulher negra, elemento que expressa mais radicalmente a cristalização dessa estrutura de dominação, vem ocupando os mesmos espaços e papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão. Dessa maneira, a “herança escravocrata” sofre uma continuidade no que diz respeito à mulher negra. Seu papel como trabalhadora, grosso modo, não mudou muito. As sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira fazem com que ela seja recrutada e assuma empregos domésticos nas áreas urbanas, em menor grau na indústria de transformação, e que permaneça como trabalhadora nos espaços rurais (NASCIMENTO, 2019, p.286).

Não obstante, de acordo com a estrutura de classes, o homem tem remuneração maior do que a mulher e a mulher branca tem remuneração maior do que a mulher preta. Ou seja, a mulher preta acaba sofrendo uma dupla discriminação: primeiro, por ser mulher e, segundo, por sua cor, resquícios ainda do processo de escravidão. “O que queremos enfatizar, do ponto de vista teórico, é que o racismo, como um processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática” (ALMEIDA, 2018, p.39).

Como se vê, há um conjunto de fatores sociais, econômicos e geográficos que acabam interagindo e refletindo o racismo, o sexismo e as exclusões econômicas praticadas pelo capitalismo, que acabam mantendo os/as negros/as na condição de subalternidade. O que pode ser representado na imagem abaixo, na qual se observa que as mulheres negras ocupam a base da pirâmide social:

Figura 3-Negras na base da pirâmide



Laboratório Think Olga, infográfico, *online*

Para conceituar a ideia de lugar social, adota-se o conceito de Haesbaert (2007, p. 42), que introduz a perspectiva de se considerar o território como sendo “a dimensão espacial material das relações sociais e o conjunto de representações sobre o espaço ou o ‘imaginário geográfico’, que não apenas move como integra ou é parte indissociável destas relações”, o qual se conecta à exclusão fomentada pelo capitalismo e se apresenta em quatro dimensões: a política, a cultural, a econômica e a natural (HAESBAERT, 2007).

Sob o viés econômico, são os negros que ocupam os territórios em maior situação de vulnerabilidade, permanecendo em situação de desvantagem, tanto material quanto simbólica, em relação à população branca em situação periférica. Consequentemente, acabam tendo menos acesso à saúde, à educação de qualidade e a melhores condições de emprego, o que demonstra a intersecção entre raça e classe, apresentada por González (2018).

Quando inserido o recorte de gênero, os desafios tornam-se maiores, haja vista que as mulheres negras de baixa renda e periféricas são ainda mais expostas a situações perversas de exclusão e marginalização socioeconômicas, apresentando, em comparação com as mulheres brancas, além de maior número de ocupação em postos de trabalho mais precarizados, menor expectativa de vida, menor grau de escolaridade e maior possibilidade de serem vítimas de feminicídio (IPEA, 2017).

A repercussão dessa desigualdade para mulheres e negros ainda está presente em vários níveis da sociedade e é acentuada quando se trata do mercado de trabalho. Segundo o IPEA (2021), as desvantagens materiais somadas à supremacia estrutural branca acabam desembocando na forte desigualdade social que assola o nosso país, afetando os grupos raciais mais discriminados em suas capacidades pessoais e profissionais, sendo o número de negros quase o dobro do número de brancos exercendo a trabalho doméstico remunerado.

Figura 4- Taxa de ocupação das mulheres chefes de família negras como empregadas domésticas

Setor de atividade	3º trimestre 2021	
	Negras	Não negras
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	2,7	2,1
Indústria geral	9,8	11,0
Construção		
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	15,1	17,5
Transporte, armazenagem e correio		
Alojamento e alimentação	8,7	7,2
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e	7,8	10,1
Administração pública, defesa e seguridade social	4,5	5,2
Educação, saúde humana e serviços sociais	16,6	22,3
Outros Serviços	7,9	6,8
Serviços domésticos	25,3	15,8
Total	100,0	100,0

Fonte: IBGE. PnadC Elaboração: DIEESE p.10

O percurso trilhado pela mulher negra até chegar à condição de ser considerada capaz e livre foi e continua sendo árduo. Mesmo conseguindo estar inserida no mercado de trabalho e assumindo a chefia da família e do lar, a mulher negra, em sua maioria, ainda encontra-se contribuindo com a sua força de trabalho por meio de atividades com caráter de servidão.

Nesse sentido, Angela Davis (2016) destaca que, tanto nos programas das feministas “de classe média” do passado quanto nos do presente, percebe-se uma omissão em relação ao tema que envolve as trabalhadoras domésticas em geral, haja vista que as donas de casa da classe média continuam a oprimir e explorar o trabalho das domésticas negras.

Pensar a reconstrução do Brasil requer, necessariamente, repensar a vida das mulheres negras em todas as áreas, considerando todos os impactos do patriarcado, sexismo e racismo em suas vidas. Para isso, faz-se necessária a presença de um coletivo de mulheres que lutem por mudanças transformações que de fato as libertem de um sistema opressor que se alimenta da falta dessa aliança entre elas.

Assim, a emancipação feminina surge como uma possibilidade de promover transformações sociais por meio do fortalecimento do coletivo em busca pela igualdade de gênero, vislumbrando uma sociedade mais justa e menos desigual, na qual todos tenham vez e voz. O que requer abordagens educativas que envolvam a identificação e a avaliação crítica dos problemas, com foco nas estratégias que fomentem as mudanças sociais necessárias (MOURA *et al*, 2019).

Um exemplo de mulher que encoraja outras por meio da emancipação é a poetisa americana Maya Angelou que escreveu lindamente o poema a seguir:

Ainda assim eu me levanto

Você pode me riscar da História
Com mentiras lançadas ao ar.
Pode me jogar contra o chão de terra, Mas ainda
assim, como a poeira, eu vou me levantar.

Minha presença o incomoda?
Por que meu brilho o intimida?
Porque eu caminho como quem possui
Riquezas dignas do grego Midas.

Como a lua e como o sol no céu,
Com a certeza da onda no mar,
Como a esperança emergindo na desgraça,
Assim eu vou me levantar.

Você não queria me ver quebrada?
Cabeça curvada e olhos para o chão?
Ombros caídos como as lágrimas,
Minh'alma enfraquecida pela solidão?

Meu orgulho o ofende?

Tenho certeza que sim
 Porque eu rio como quem possui
 Ouros escondidos em mim.

Pode me atirar palavras afiadas,
 Dilacerar-me com seu olhar,
 Você pode me matar em nome do ódio, Mas
 ainda assim, como o ar, eu vou me levantar.

Minha sensualidade incomoda?
 Será que você se pergunta
 Porquê eu danço como se tivesse
 Um diamante onde as coxas se juntam?

Da favela, da humilhação imposta pela cor
 Eu me levanto
 De um passado enraizado na dor
 Eu me levanto
 Sou um oceano negro, profundo na fé,
 Crescendo e expandindo-se como a maré.

Deixando para trás noites de terror e atrocidade
 Eu me levanto
 Em direção a um novo dia de intensa claridade
 Eu me levanto
 Trazendo comigo o dom de meus antepassados,
 Eu carrego o sonho e a esperança do homem escravizado.
 E assim, eu me levanto
 Eu me levanto
 Eu me levanto.

3.3 EMPODERAMENTO E EMANCIPAÇÃO FEMININA

No presente trabalho, o empoderamento é trazido como uma forma de fazer com que as mulheres se reconheçam enquanto sujeitos de direitos e possam ter a oportunidade de sair de um ciclo de violência, não mais caindo nas armadilhas impostas pelos discursos patriarcais.

É importante destacar que a utilização do termo empoderamento neste trabalho se dá devido à sua presença no texto das Diretrizes Gerais e Protocolos de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira (2015), tendo como um de seus objetivos específicos

“oferecer condições para o empoderamento da mulher, por meio da educação em autonomia econômica” (BRASIL, 2015, p.15), conforme pode ser observado na imagem abaixo:

Figura 5-Programa Mulher, Viver sem Violência: Objetivos



Fonte: Diretrizes Gerais e Protocolos de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira (2015)

De acordo com as Diretrizes Gerais (2015), o empoderamento das mulheres assistidas é entendido como o “processo da conquista da autonomia e da autodeterminação, que implica mudanças nas relações de desigualdades de gênero” (BRASIL, 2015, p.23).

Autonomia, por sua vez, conforme o Vocabulário Técnico e Crítico da Filosofia (1999), refere-se à possibilidade concreta de o ser humano ser livre para conduzir a sua vida e tomar as suas próprias decisões.

Assim, a promoção da autonomia econômica na CMB se faz por meio do “encaminhamento e apoio às mulheres em situação de violência, visando ao acesso à renda, ao desenvolvimento de fontes de trabalho e à melhoria em sua posição econômica

e de ocupação", função esta realizada pelo Setor de Autonomia Econômica (BRASIL, 2015, p.21).

Utilizando-se também do termo empoderamento na pauta da busca pela igualdade de gênero, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Agenda 2030 com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 2015, um plano de ação por meio do qual foram definidas 169 metas globais, todas estas voltadas para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza, envolvendo dimensões econômicas, sociais e ambientais, possíveis de serem contempladas tanto pela iniciativa pública, quanto pela privada.

O quinto objetivo da Agenda 2030 da ONU, intitulado: "Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas", estabelece metas na busca de unir a sociedade e os governos, para que juntos possam se desenvolver de forma consciente, o que significa "[...] satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades" (BRUNDTLAND, 1987).

A adequação das metas do ODS 5 ao contexto nacional procura dar visibilidade a todos os fenômenos que se interseccionam às questões de gênero no Brasil, que continua sendo considerado um dos países mais desiguais do mundo, marcado pelo preconceito e pela opressão das mulheres, que continuam sendo vítimas de um sistema integrado de dominação.

Nesse sentido, a ONU Mulheres e o Pacto Global das Nações Unidas lançaram os sete Princípios de Empoderamento das Mulheres, para ajudar as empresas a adaptarem e estabelecerem práticas voltadas ao empoderamento feminino e à equidade de gênero na comunidade, no mercado e no local de trabalho.

Princípios estes que estimulam desde o incentivo à liderança corporativa com igualdade de oportunidade, o tratamento justo, humanizado e antidiscriminatório entre homens e mulheres no trabalho, a garantia à saúde, segurança e bem-estar, a promoção da educação, capacitação e desenvolvimento para as mulheres, o apoio do empreendedorismo feminino e promoção de políticas de empoderamento através do marketing à promoção da igualdade de gênero pelo ativismo social e publicação dos progressos das empresas na adoção de medidas e práticas que promovam a igualdade de gênero (ONU MULHERES, 2017).

Para a ONU, os Princípios de Empoderamento Feminino, além de levarem em consideração os interesses dos governos e da sociedade civil, apoiam o diálogo com as partes interessadas, haja vista que, para que seja alcançada a igualdade de gênero, faz-se necessária a participação de todos e todas. Razão pela qual é imprescindível que os conceitos e debates sobre a temática sejam inseridos e reforçados tanto no âmbito das políticas públicas quanto das empresas privadas (ONU MULHERES, 2017).

Não obstante, faz-se necessário destacar que, sob a perspectiva feminista, existe uma problematização entre os termos empoderamento e emancipação feminina, um tema complexo e que tem sido bastante discutido em debates sociais. Embora ambos os conceitos estejam relacionados à busca por igualdade de gênero e autonomia das mulheres, eles têm abordagens e implicações diferentes, o que leva a diversas interpretações.

Destaca-se que, no Brasil, o termo empoderamento feminino tem sido utilizado com frequência não só no ambiente acadêmico e nos órgãos governamentais e não governamentais, mas também nas mídias e nos meios de comunicação. Na língua portuguesa, a palavra empoderamento trata-se de um anglicismo, um neologismo, inserido apenas recentemente nos dicionários de português, com a maioria das obras sobre o tema escrita ainda em inglês, de onde se originou o termo “empowerment”, utilizado inicialmente pelas feministas e posteriormente inserido nos discursos sobre desenvolvimento, sendo muitas vezes distorcido durante esse processo (BAQUERO, 2012).

Em verdade, numa sociedade capitalista como a nossa, tanto as relações sociais quanto as de trabalho não podem (nem devem) ser vislumbradas como simples interações humanas, pois a combinação delas acaba abrindo espaço para o mercado gerar mais lucro e, conseqüentemente, favorecer a acumulação de capital (SIQUEIRA, 2020). O que não foi diferente quando se deu a popularização do tema empoderamento feminino.

Assim, ao detectar a identificação da massa com o termo empoderamento, o mercado logo se apropriou dele, divulgando e estimulando o consumo de produtos, a exemplo de camisas com frases feitas, como “Power Girl” e “The future is female”, propagando a ideia de um empoderamento em nível individual, pautado na meritocracia e que, nem de longe, oferece soluções para o problema da desigualdade, posto que exclui demandas de classe e de raça (FRASER, 2020).

Portanto, vislumbra-se que, ao passo que a mídia e o mercado se apropriam da palavra empoderamento, esvaziam todo o seu significado político, passando a ser considerado um estilo de vida que não aproxima as mulheres do coletivo, mas que, pelo contrário, permeia a violência inclusive entre elas, estimulando a comparação e a competição, o que acaba por enfraquecer movimentos feministas eficazes, os quais dependem de união e de ações conjuntas (SOARES, 2019). Para Biroli (2018),

(...) a autonomia individual, embora seja um valor de referência importante na crítica às formas de subordinação, pode servir para afastar do debate político o fato de que somos dependentes uns dos outros e de que é preciso tomar algumas decisões políticas para que as formas inevitáveis de dependência não causem prejuízo a quem se responsabiliza por elas. (BIROLI, 2018, p.29)

Nesse mesmo sentido, Joice Berth (2018, p.37) ratifica que, ainda que o processo de empoderamento se inicie na perspectiva do “eu”, ele precisa se expandir para a consciência do “nós”, tendo em vista que:

É o empoderamento um fator resultante da junção de indivíduos que se reconstruem e desconstruem em um processo contínuo que culmina em empoderamento prático da coletividade, tendo como resposta às transformações sociais que serão desfrutadas por todos e todas. Em outras palavras, se o empoderamento, no seu sentido mais genuíno, visa a estrada para a contraposição fortalecida ao sistema dominante, a movimentação de indivíduos rumo ao empoderamento é bem-vinda, desde que não se desconecte de sua razão coletiva de ser (BERTH, 2018, p. 37).

Ainda segundo Berth (2018), o empoderamento se dá em quatro dimensões, sendo estas: cognitiva, psicológica (ligada à autoestima), política e econômica (capacidade de gerar sua própria renda). Não suficientes por si próprias para levarem as mulheres que vivem em situação de violência a conseguirem a sua independência de seu agressor. Por isso, o empoderamento deve ser vislumbrado como um facilitador de caminhos em direção à libertação e emancipação não apenas de um indivíduo, mas de todo um grupo social, rumo ao poder não só econômico, mas também político.

Na perspectiva de conseguir melhorias e mais igualdade para todas as mulheres, de todas as raças e classes, na esfera privada e pública, para que seja de fato possível que mulheres consigam ter condições de romper com ciclos de violência e de uma vida digna. Nessa perspectiva, Davis complementa:

Milhões de mulheres hoje estão preocupadas com empregos, condições de trabalho, salários mais altos e violência racista. Elas estão preocupadas com o fechamento das fábricas, com a falta de moradia, e com a legislação migratória

repressiva. Estão preocupadas com a homofobia, o idadismo e a discriminação contra as pessoas com deficiências físicas. Estamos preocupadas com a Nicarágua e a África do Sul. E compartilhamos com nossas crianças o sonho de que o mundo de amanhã esteja livre da ameaça de um homicídio nuclear. Essas são algumas das questões que devem ser incluídas na luta geral pelos direitos das mulheres, caso exista um compromisso sério com o empoderamento daqueles mulheres que têm sido historicamente submetidas à invisibilidade. Essas são algumas das questões que devemos considerar se queremos erguer-nos enquanto subimos (DAVIS, 2017, p. 17).

Fica evidente, portanto, o quanto o mercado e suas estratégias de marketing distorcem o termo empoderamento, levando às práticas que comercializam o feminismo e desviam o foco das estruturas de poder e das mudanças que deveriam ser sistêmicas. Razão pela qual alguns autores optam por se utilizar do termo emancipação, no sentido de englobar ações que de fato libertem as mulheres das estruturas de opressão de gênero, que historicamente limitam sua autonomia.

Para Biroli (2018), esse debate é fundamental, no sentido de esclarecer que a conquista de todas as formas de independência talvez seja uma meta impossível de alcançar, diferente da definição de estratégias mais igualitárias que vislumbram a dignidade humana em detrimento das lógicas de mercado.

Pensar a mulher enquanto agente de desenvolvimento econômico e social envolve questões de raça, classe, orientação sexual, dentre outros que envolvem a própria percepção do que é ser mulher. Por isso, a necessidade de empoderar mulheres, não só economicamente, mas também cultural, social e emocionalmente, haja vista que um desenvolvimento só ocorre de forma sustentável quando todos participam e gozam das mesmas oportunidades (DURAND *et al.*, 2021).

Para Soares (2019, p. 77) “a desigualdade de gênero é uma questão complexa cuja resolução abrange especialmente políticas públicas específicas voltadas para a emancipação da mulher.” Portanto, o empoderamento é percebido neste trabalho sob a perspectiva de uma política pública que “implica na liberdade das mulheres da opressão patriarcal, da abolição da divisão do trabalho por sexo e na remoção da discriminação” (FERREIRA, 2016, p.34).

A sociedade em geral tem sua parcela de responsabilidade na interação em prol de uma efetiva transformação social, no entanto, indubitavelmente, o Estado é o grande protagonista na elaboração de políticas de igualdade de gênero e de eliminação da violência contra a mulher, razão pela qual o próximo capítulo abordará as políticas públicas para as mulheres criadas no Brasil.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES (2003-2023)

Neste capítulo, discute-se, com o suporte da Avaliação em Profundidade e seus quatro eixos, sobre a formulação, implementação e condução das principais políticas públicas para as mulheres, com enfoque naquelas que trabalham a violência contra a mulher e a sua independência financeira e emocional.

A análise documental explora o período entre 2003 e 2023. Esse período foi de significativos avanços no enfrentamento da violência contra as mulheres, com a criação de importantes instrumentos de prevenção e combate, tais quais: a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres em 2003; a Lei Maria da Penha em 2006, o Pacto de Enfrentamento da Violência contra a Mulher em 2007 e merecendo destaque o Programa Mulher, Viver sem violência em 2013, as unidades de Casa da Mulher Brasileira e a Lei do Feminicídio, ambas em 2015.

Os eixos a partir da Avaliação em Profundidade discutem sobre os últimos vinte anos de políticas para as mulheres no Brasil, de acordo com o recorte histórico de 2003 a 2023, do primeiro ao atual governo de Lula, até o mês de novembro de 2023.

Neste capítulo é dado ênfase ao antagonismo presente entre as agendas de governo de Dilma Rousseff, a primeira mulher à frente do Brasil como chefe de Estado e ao governo de Jair Bolsonaro, tendo como frente a condução de políticas para as mulheres a ministra Damares Alves, que foi responsável pelo ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos até o início de 2022.

Essas duas mulheres foram responsáveis pelas principais tomadas de decisão em relação a políticas para as mulheres nos últimos anos, cada uma com sua ideologia, mas o que chama atenção é a forte discrepância entre as agendas de governo.

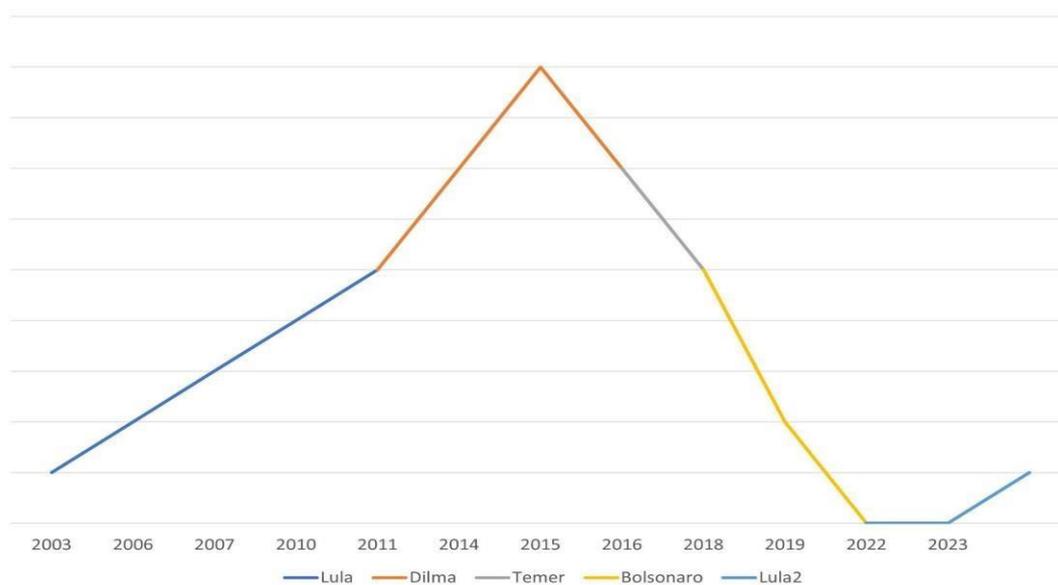
No decorrer do capítulo será demonstrado como essas diferentes agendas tem divergentes ideias e como isso impacta na formulação e condução das políticas de violência contra as mulheres.

4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: CONTEXTO SOCIOECONÔMICO, CONTEÚDO E TRAJETÓRIA (2003-2023)

Analisando o andamento das políticas públicas para as mulheres pelas vias institucionais, é possível averiguar se esse trânsito gerou prejuízo ou trouxe bônus, se cumpriu os objetivos traçados inicialmente ou se deles se distanciou.

Para isso, elaborou-se um gráfico de linha cronológica que indica em seus pontos em que momento e em que governo as políticas estavam em alta ou em baixa. Assim, será possível observar a dinâmica dessas políticas conforme os espaços vão sendo modificados pelos agentes políticos.

GRÁFICO 5-Linha cronológica de Políticas Públicas para mulheres nos últimos 20 anos



Fonte: Elaboração da autora (2023)

As políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres começam a ser ampliadas a partir da criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, no primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, com a inclusão e o fortalecimento de ações integradas. A pauta dos temas relacionados às mulheres ou à igualdade de gênero passou a ser conduzida pela respectiva Secretaria,

“um órgão de status ministerial, que, de forma inédita, organizou planos nacionais de políticas para as mulheres, envolvendo diversos setores governamentais e não governamentais, não apenas a partir da perspectiva da transversalidade horizontal (imiscuindo-se pelos diferentes órgãos do governo federal), mas também da transversalidade vertical (envolvendo governos subnacionais) e da interseccionalidade” (IPEA, 2022, p.3).

Sob a condução da SPM ocorreu, em 2004, a I Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, realizada em Brasília, com o apoio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Essa conferência serviu como base para a elaboração do I Plano Nacional de Política para as Mulheres (PNPM), o qual “possui como um de seus capítulos o enfrentamento à violência contra a mulher que, por sua vez, define como objetivo a criação de uma Política Nacional” (Brasília, 2011, p. 10).

Nessa Conferência, foi realizada a elaboração das diretrizes para uma Política Nacional para as Mulheres, com o objetivo de eliminar a ideia de que o Estado era neutro em relação à violência contra as mulheres e que não deveria ser tratada como algo de foro íntimo (CFEMEA, *online*).

A partir do momento em que se estabelecia a responsabilidade do Estado, era propício que as políticas públicas para as mulheres passassem a ter orçamento e a fazer parte dos Planos Plurianuais-PPAs. Assim, tem destaque o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), que participou da “2ª Oficina de Articulação para Intervir no Plano Plurianual-PPA 2004-2007”, e “apontou a presença extremamente limitada de programas que consideravam as questões de gênero e etnia e de indicadores que pudessem avaliar os programas e políticas nesta perspectiva.” (ABREU, 2011 p.26).

Com o I PNPM, as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres passaram a não mais se restringir apenas às áreas da segurança e assistência social, buscando envolver diferentes setores do Estado, a fim de garantir a efetividade do direito a uma vida sem violência para as mulheres. Para isso, deveriam ser elaboradas ações voltadas à promoção da autonomia feminina e da igualdade de gênero, mesmo ainda “sem fluxo estável e permanente de recursos.” (PINHEIRO, 2011, p.2).

Assim, a partir do I PNPM foi estruturada então a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com o objetivo de

(...) explicitar os fundamentos conceituais e políticos do enfrentamento à questão, que têm orientado a formulação e execução das políticas públicas formuladas e executadas (...) para a prevenção, combate e enfrentamento à violência contra as mulheres, assim como para a assistência às mulheres em situação de violência (Brasília, 2011, p. 11).

Em 2006, como resposta às recomendações do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW/ONU) e da

Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher ao Estado brasileiro, foi promulgada Lei nº 11.340, com a finalidade de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

A referida lei, conhecida como Lei Maria da Penha (LMP), é o marco na legislação para proteção às mulheres vítimas de violência. Em 2022, essa Lei completou dezesseis anos de criação.

Em termos mais gerais, uma inovação importante da LMP é que esta procurou tratar de forma integral o problema da violência doméstica, e não apenas da imputação de uma maior pena ao ofensor. Com efeito, a nova legislação ofereceu um conjunto de instrumentos para possibilitar a proteção e o acolhimento emergencial à vítima, isolando-a do agressor, ao mesmo tempo que criou mecanismos para garantir a assistência social da ofendida (CERQUEIRA *et al*, 2015, p.8).

Assim, a Lei Maria da Penha fez com que a sociedade passasse a enxergar a violência contra a mulher de outro modo, observando que esta violência é um problema de saúde pública, de educação, de segurança e que fere o princípio do direito à vida garantido pela Constituição Federal do Brasil de 1988.

No ano seguinte à implantação da LMP, foi elaborado o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, lançado em 2007, que buscava integrar os Governos Federal, Estadual e Municipal para elaboração de ações integradas que oferecessem suporte para as mulheres.

Era preciso construir uma agenda de políticas públicas de combate à violência contra as mulheres, assim, após firmar o Pacto veio o II Plano Nacional de Políticas para Mulheres - II PNPM, aprovado em agosto de 2007, durante a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), ora lançado, é fruto de um intenso processo de diálogo travado entre governo e sociedade civil. Responde não apenas à mobilização da sociedade brasileira para a ampliação da perspectiva de gênero e raça/etnia nas ações desenvolvidas pelo Estado, mas também ao reconhecimento por parte deste governo de que as políticas de promoção da igualdade e de valorização das diversidades encontram-se em permanente processo de construção e aperfeiçoamento, e se constituem em responsabilidade de todos os órgãos que o integram (II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, 2008, p.21).

Por meio do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, se consolidou a importância do desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

O Pacto Nacional foi parte da Agenda Social do Governo Federal e consiste numa estratégia de integração entre governo federal, estadual e municipal no tocante às ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e de descentralização das políticas públicas referentes à temática, por meio de um acordo federativo, que tem por base a transversalidade de gênero, a intersectorialidade e a capilaridade das ações referentes à temática (Brasília, 2011, p. 18).

Na 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, foi lançado o segundo Plano Plurianual-PPA, indo de 2008 com previsão de seguir até 2011. O plano traça o orçamento do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), tendo como destaque a transversalidade das políticas públicas, uma vez que, “conta com investimento por parte da Secretaria de Políticas para as Mulheres e de outros ministérios e secretarias que desenvolvem ações específicas para a promoção da igualdade entre homens e mulheres” (II PNPM, 2008/2011, p.200).

Figura 6- Orçamento (em R\$) previsto para a execução do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, por órgão responsável. Brasil, 2008-2011

Órgão Responsável	Orçamento 2008-2011
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.500.000,00
Ministério da Cultura	8.000.000,00
Ministério da Educação ¹	1.742.151.420,00
Ministério da Justiça	184.044.000,00
Ministério da Saúde	383.131.201,00
Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.443.605.000,00
Ministério do Desenvolvimento Social	2.146.975.738,33 ²
Ministério do Meio Ambiente	4.020.000,00
Secretaria de Comunicação Social/PR	A definir
Secretaria Especial de Direitos Humanos	A definir
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	A definir
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres	192.213.500,00
Fundação Nacional do Índio	3.600.000,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	A definir
SUBTOTAL: RECURSOS ESPECÍFICOS PARA O II PNPM³	7.110.240.859,33
Ministério da Educação	1.705.628.869,50
Ministério do Trabalho e Emprego	6.121.228.223,00
Secretaria Geral/PR	2.322.015.489,00
Ministério das Cidades	A definir
Ministério de Minas e Energia	A definir ⁴
SUBTOTAL: RECURSOS UNIVERSAIS⁵	10.148.872.581,50
TOTAL	17.259.113.440,83

Fonte: II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008, p.202.

Apesar de contar com um orçamento de 17 milhões, não havia ações estratégicas ou programas voltados para a temática de gênero e/ou das mulheres nos planos plurianuais, nem como cada órgão deveria trabalhar sua verba (II PNPM,

2008/2011). Por conta disso, não houve um avanço significativo nesse PPA, não sendo possível estabelecer o que cada órgão executou com o orçamento estimado.

Em 2011, ocorre a III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que tinha por objetivo integrar os governos e municípios para a elaboração de políticas para as mulheres, mas a dificuldade entre as conferências era a não aceitação dos governadores e prefeitos que não queriam despende orçamento por não acreditarem que o problema fosse nacional e sim uma vez ou outra local.

Para todos os programas para promoção de autonomia e inserção da mulher no mercado de trabalho era preciso captar recursos financeiros, então antes da saída de Lula da presidência foi lançado o “Planejamento e Financiamento das Políticas para as Mulheres: possibilidades para o Plano Plurianual 2012-2015”. O plano elaborado no último ano de governo deve ser seguido pelo novo presidente em seu primeiro ano de governo.

Este processo de construção do Plano Nacional e de um primeiro esboço de orçamento de gênero foi fundamental para reafirmar a necessidade de um compartilhamento de responsabilidades entre os diferentes órgãos governamentais na implementação de políticas de promoção da igualdade de gênero, bem como para evidenciar a necessidade de co-responsabilização pelo financiamento destas políticas. Diferentemente de políticas tradicionalmente entendidas como setoriais, o planejamento das ações voltadas às mulheres e a definição de prioridades e, mais ainda, de recursos a elas destinados não estão concentrados no órgão coordenador da política, mas, ao contrário, estão dispersos pelo grupo de instituições que integram uma determinada esfera governamental (PINHEIRO, 2011, p.3).

Em 2011, é eleita a primeira mulher presidente do Brasil e a 12ª segunda mulher no maior cargo político da América Latina, Dilma Rousseff, representa uma época do Brasil que será lembrada para sempre nos livros de história, a representatividade que tem uma mulher no comando do país é uma riqueza de diversidade, de respeito e de inclusão.

Em 2013, sob o comando da presidenta Dilma Rousseff, foi elaborado o III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres para 2013-2015.

À luz da nova conjuntura política, social e econômica que despontou no início de 2012, foi estabelecido um grupo de trabalho interno à SPM que procedeu a uma releitura dos eixos contidos no II PNPM, bem como dos compromissos assumidos no PPA 2013-2015 para a elaboração de uma primeira minuta do PNPM 2013-2015. Nesse movimento, reforçou-se o compromisso com o Eixo 9 – que trata do enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia –, uma das resoluções da 3ª Conferência, em função da sua relevância e pertinência

(PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES PARA 2013-2015).

O PNPM III, lançado em 2013, foi integralmente inserido no Plano Plurianual - 2012-2015. Elaborar políticas específicas de gênero passou a ser uma demanda deste PPA que tinha como linha 1-2 de ação a autonomia econômica das mulheres.

Figura 7-Promoção da autonomia econômica das mulheres

Ações	Órgão responsável	Parceiros	PPA Objetivo/ Meta ou Iniciativa
1.2.1. Apoiar projetos empreendedores e de organização produtiva de mulheres nos meios urbano e rural e favorecer mecanismos para comercialização de sua produção.	MDS, MDA	SPM, MTE, Seppir, BB	0931/5ª meta 0759 / - 0411 / -
1.2.2. Apoiar projetos de organização produtiva das mulheres rurais, garantindo o acesso ao crédito, à assistência e assessoria técnica e socioambiental, bem como o apoio à comercialização, à agroecologia e à agricultura familiar.	MDA, SPM	Seppir, BB	0931/5ª meta 0759 / - 0979 / - 0411 / -
1.2.3. Incentivar o acesso de mulheres às incubadoras e empreendimentos econômicos solidários e fortalecer a rede de mulheres na economia solidária.	MTE, SPM	Seppir, BB	0931 / - 0983 / -
1.2.4. Apoiar projetos de empreendimentos econômicos solidários de grupos de mulheres, favorecendo mecanismos para comercialização de sua produção.	MTE, SPM	Seppir, BB	0979/2ª meta 0931 / - 0983 / -
1.2.5. Fortalecer o acesso qualificado das mulheres às linhas de microcrédito produtivo e assistência financeira.	SPM	Seppir, BB	0291 / - 0411 / -
1.2.6. Apoiar a cooperação bilateral sobre políticas de trabalho para as mulheres, em especial, no âmbito da América Latina e do Caribe.	SPM, MRE	Seppir	0934/03Y6

Fonte: III Plano Nacional de Políticas para Mulheres – 2013/2015 p.17

Após aprovação do PPA 2012-2015, uma das primeiras ações do governo de Dilma foi o reajuste médio de 19,4% para o Bolsa Família, abrindo as comemorações do Dia Internacional da Mulher em 7 de março de 2013. O programa é movimentado em sua maioria por mulheres e tem por objetivo a transferência de renda buscando diminuir as desigualdades. “O Brasil de 2013 preocupava-se com as políticas sociais, tinha uma mulher à frente da Presidência do País, imprimindo ênfase nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher.” (MESQUITA, 2022, p.16).

Com a responsabilidade necessária e com o olhar feminino para as políticas para as mulheres, a presidenta Dilma traz logo em seu primeiro mandato um projeto extenso e completo no combate a violência contra a mulher. A proposta é implementada por meio do Decreto nº. 8.086, de 30 de agosto de 2013, que instituiu o “Programa Mulher, Viver sem Violência” e cria a Casa da Mulher Brasileira.

Assim, foi instituído o maior Programa de violência contra a mulher já criado no Brasil. Lançado pela “Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), que, na época, possuía status de ministério e era vinculada à Presidência da República, com Nilcéia Freire como ministra.” (MESQUITA, 2022, p.16).

O Programa de 2013 tinha como principal objetivo integrar as ações no combate à violência contra as mulheres em um mesmo espaço físico, diminuindo assim a dificuldade da mulher em realizar a denúncia.

(...) integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira. (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019).

Portanto, o Programa busca promover a articulação entre órgãos e serviços públicos das esferas municipais, estaduais e federais, para fortalecer e consolidar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência em todo o âmbito nacional, contando ainda com a participação das instituições que integram o sistema de justiça.

Nesse sentido, o Programa conta com a atuação de seis estratégias de ação, sendo a principal delas a Casa da Mulher Brasileira, que é o objeto de estudo deste trabalho.

O orçamento era de “R\$265 milhões até 2014, sendo R\$115,7 milhões na construção dos centros de atendimento, compra de equipamentos e manutenção e R\$25 milhões na ampliação da Central de Atendimento à Mulher” (MESQUITA, 2022, p.54).

Figura 8-Gastos com o Programa Mulher, Viver sem Violência, 2014-2023

ANO	PAGAMENTOS REALIZADOS
2014	R\$ 1.548.358,38
2015	R\$ 35.549.786,80
2016	R\$ 1.470.083,13
2017	R\$ 0,00
2018	R\$ 0,00
2019	R\$ 0,00
2020	R\$ 0,00
2021	R\$ 0,00
2022	R\$ 0,00
2023	R\$ 0,00
Total	R\$ 38.568.228,31

Fonte: Portal da Transparência, 2023

Já no segundo mandato de Dilma, o ano de 2015 foi o que teve maior investimento para o Programa, com a construção de Casas da Mulher Brasileira, ampliação da rede 180, capacitação de profissionais, ampliação de atendimento pelo Sistema Único de Saúde etc. (BRASIL, 2015).

A principal ação do Programa Mulher Viver Sem Violência, é integrar num mesmo local os serviços destinados a proteção e prevenção da violência contra as mulheres, unindo os principais órgãos de denúncia a violência, as “Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, os Juizados e Varas Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, as Promotorias Públicas Especializadas da Mulher e as Defensorias Públicas Especializadas da Mulher” (DECRETO nº. 8.086/2013, art. 3º, § 1º-V). Esse instituto recebe o nome de Casa da Mulher Brasileira.

Após a implantação do Programa, a meta é que todos os estados do Brasil tivessem o equipamento, para tanto foi elaborado um documento contendo as diretrizes que as Casas deveriam seguir “Diretrizes Gerais e do Protocolo de Atendimento” lançado em 2015.

Este documento define as premissas e as bases para implementação da Casa da Mulher Brasileira objeto das diretrizes gerais e do protocolo de atendimento

(Diretrizes Gerais) e um guia de critérios e práticas unificadas dos diversos serviços existentes na Casa (Protocolo de Atendimento), de forma a garantir um atendimento que incorpore o princípio de igualdade de gênero à organização e ao funcionamento da Casa da Mulher Brasileira e ao modo de atuação das/dos profissionais envolvidas/os (DIRETRIZES GERAIS E DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO, 2015, p.8).

As políticas para as mulheres também tiveram mudanças no meio jurídico, sendo sancionada a Lei 13.104, de 2015, conhecida como Lei do Feminicídio, que prevê uma qualificadora para o crime de homicídio se a prática do crime foi por ser a vítima expressamente uma mulher e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

O Brasil, em 2015, foi tão significativo para as mulheres e para o olhar da sociedade para a violência contra as mulheres, que a redação do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, teve como tema “A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira.” (ENEM, 2015).

Em abril de 2016, é aberto o processo de impeachment da presidenta Dilma e o Brasil inicia um momento de instabilidade política. Por conta disso, a IV Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, foi adiada algumas vezes, sendo realizada de 10 a 12 de maio de 2016 e por conta da efetivação da retirada da presidenta se tornou a última Conferência Nacional de Políticas para Mulheres realizada até o momento.

Dentre as propostas aprovadas, inclui-se a da reserva de no mínimo 1% dos recursos do Orçamento para o enfrentamento da violência. Outra prevê a aplicação do fundo partidário para capacitação de mulheres na política. Foi aprovada ainda a criação de um fundo para garantir o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, nos moldes do SUS, que define atribuições da União, dos Estados e municípios em relação ao direito das mulheres (IPEA NOTÍCIAS, 2016).

Ocorre que em 2016, tudo se modifica, a presidenta Dilma sofre um Golpe de Estado e quem assume é o seu vice Michel Temer, este exclui o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, em seguida transfere a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) para o Ministério da Justiça e Cidadania.

Temer, é adepto a privatização e assim que assume o poder aprova a Emenda Constitucional nº95 de 2016, que congelou os investimentos públicos nas áreas da educação, saúde e assistência social por vinte anos. Isso afetou severamente as políticas de assistência social para as mulheres vítimas de violência.

No Brasil, os efeitos da situação de crise, agravada pela opção em prol da austeridade fiscal, não estão ainda plenamente mapeados, embora já existam indícios que apontam para uma piora das condições de vida e de saúde da

população, o que potencialmente pode ter um efeito bola de neve, com perspectivas preocupantes para os próximos anos. (GROISMAN e PASSOS, 2019, p.179).

Todo o orçamento, as propostas e os programas estagnaram com a saída da Presidenta. Assumindo interinamente Michel Temer, este inicia um processo de desmonte das políticas para as mulheres, quando destina “apenas 13,32% para a construção de novas Casas da Mulher Brasileira, diminuindo drasticamente o orçamento.” (MESQUITA, 2022, p.54).

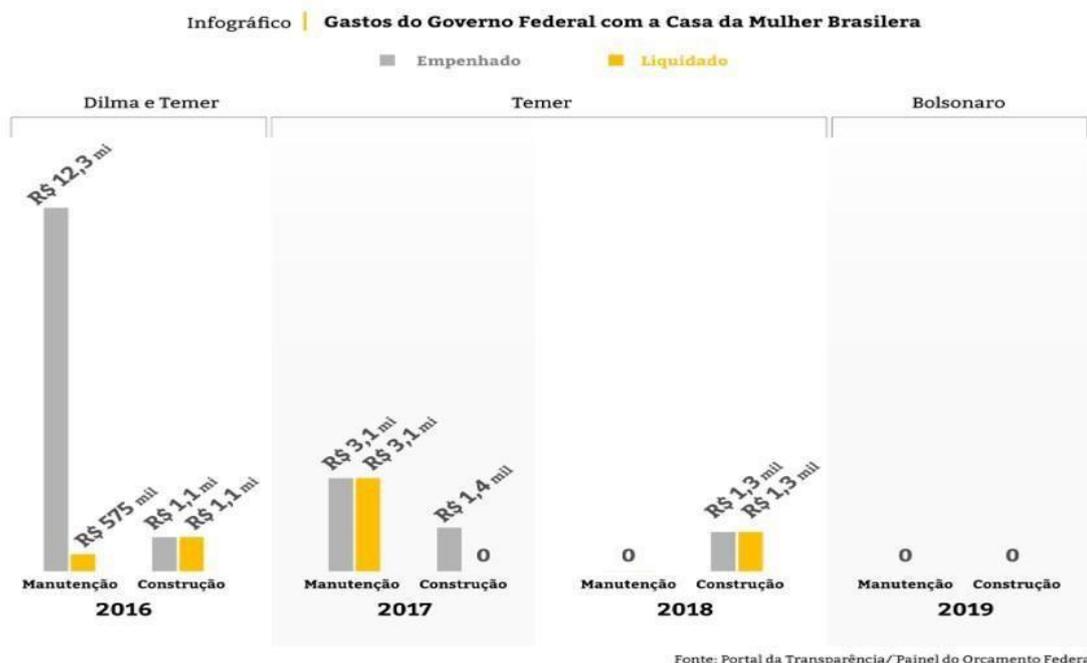
Figura 9-Comparativo orçamento 2016-2017 políticas para as mulheres

valor autorizado para gastos no Orçamento (políticas para as mulheres)			
ação	autorizado em 2016 (em R\$)	autorizado em 2017 (em R\$)	variação
atendimento às mulheres em situação de violência	42.866.748	16.739.616	-61%
incentivo a políticas de autonomia das mulheres	11.509.711	5.338.887	-54%
central de atendimento à mulher (180)	31.877.627	36.179.688	13%

Fonte: Portal do orçamento do Senado Federal com Elaboração Drive/Poder360

O Brasil segue assim até a eleição de um novo presidente, assumindo em 2018 Jair Messias Bolsonaro. Este segue a linha de desmonte de Temer e uma das suas primeiras ações é realocar a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), que passou a fazer parte do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), comandado por Damares Alves que “recebeu R\$ 61.2 milhões para Casa da Mulher Brasileira” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019). Apesar de ter um vultoso orçamento, ele não foi aplicado nos anos seguintes, extinguindo seis órgãos colegiados de combate à violência contra a mulher e minorias, chegando a zerar qualquer repasse para a Casa da Mulher Brasileira (BRASIL DE FATO, 2019).

GRÁFICO 6- Gastos com a Casa da Mulher Brasileira 2016-2019

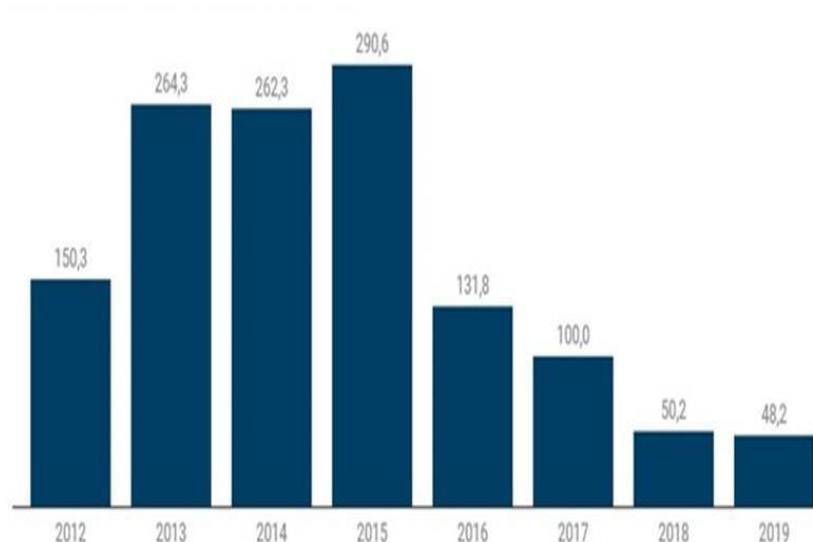


Fonte: Portal da Transparência,2019

Como consequência dessa falta de repasse do orçamento, o Programa Mulher Viver sem Violência foi extinto em dezembro de 2019. No seu lugar é instituído o “Programa Mulher Segura e Protegida”. O novo Programa prevê que as Casas podem se transformar em unidades móveis, o que quebra com o disposto no Programa de 2013, que previa a construção de um espaço físico e completo para atender as mulheres (MESQUITA, 2022).

Esse novo Programa não apresenta mudanças significativas no orçamento, pelo contrário, segundo o Portal Siga Brasil, o orçamento de milhões para o ano de 2019 é o menor desde 2012.

GRÁFICO 7-Orçamento para o programa de promoção da autonomia e enfrentamento da violência contra a mulher (2012-2019)



Fonte: Portal Siga Brasil (2019)

O Programa de 2019 enfraquece as políticas de combate à violência contra as mulheres, impõe sobre o papel da mulher conceitos ideológicos religiosos e pessoais que quebram com os direitos já conquistados (MESQUITA, 2022).

Essa nova era no Brasil é marcada por falas como "menino veste azul e menina veste rosa" e "meninas são estupradas porque não usam calcinha", emitidas pela ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos do governo Bolsonaro, Damare Alves. Com uma atuação marcada pela forte influência conservadora e com duras críticas às discussões sobre questões de gênero nas políticas públicas e na educação, por considerar ser prejudicial à formação moral e familiar. Ou seja, uma atuação em que ações, decisões e posicionamentos iam totalmente de encontro aos direitos humanos das mulheres, considerado por muitos um verdadeiro retrocesso.

Contudo, o ano de 2019 foi bastante significativo para as mulheres, ocorrendo mudanças na legislação voltadas para a proteção e garantia dos direitos das mulheres, tais quais:

- Em março de 2019, a Lei nº 13.811/19 proibiu o casamento de menores de 16 anos;
- Em maio de 2019, a Lei nº 13.827/19 permitiu a aplicação de medida protetiva de urgência pela autoridade judicial ou policial à mulher em situação de violência doméstica e familiar ou a seus dependentes;

- Em junho de 2019, a Lei nº 13.836/19 tornou obrigatório informar quando a mulher vítima de agressão doméstica ou familiar é pessoa com deficiência;
- Em setembro de 2019, a Lei nº 13.871/19 determinou a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados;
- Em outubro de 2019, às Leis nº 13.882/19 e 13.880/19 abrangeram, respectivamente, a garantia de matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio; e a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica;
- Ainda em outubro, entre as disposições, a Lei nº 13.894/19 previu a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável. A norma também estabeleceu a prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar.

Em sentido oposto ao dessas medidas, a ministra Damares Alves realizava campanhas, como a lançada em julho de 2020, durante a pandemia do COVID-19, em face dos casos de violência contra as mulheres, cujo lema era: “Denuncie a Violência Doméstica - para algumas famílias, o isolamento está sendo ainda mais difícil”. Contudo, ao não tratar especificamente da violência contra a mulher, ela acaba não tendo foco, vindo a trazer um tom de calma e naturalidade (SILVA e BARBOSA, 2020).

Diante do que indicavam os números, essa não deveria ter sido a resposta do Estado para as mulheres. Segundo a pesquisa de opinião “Violência Doméstica e Familiar contra a mulher”, elaborada pelo DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, houve um aumento de 86% nos casos de violência contra a mulher durante a pandemia (AGÊNCIA SENADO, 2021).

Ademais, no novo Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, foi excluído o “Programa 2016: Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento a Violência”, que era destinado somente às mulheres, sendo instituído em seu lugar o “Programa 5034: Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos.” (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2020). Assim, quando retirado um programa exclusivo para mulheres e colocado um outro em seu lugar,

cujo slogan é “família”, demonstra-se que esse governo não pretendia defender as mulheres, mas fortalecer seus fundamentos religiosos.

Do orçamento destinado para o ano de 2020, apenas R\$ 5,6 milhões, de um total de R\$ 126,4 milhões previstos na Lei Orçamentária de 2020, foram efetivamente gastos com as políticas públicas para mulheres (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2020).

Contudo, apesar da pouca visibilidade das políticas para as mulheres na agenda do governo de Bolsonaro, o Congresso Nacional continuava a fazer sua parte, tendo sido, ainda em 2020, sancionada a Lei nº 13.984/20, que estabelece obrigatoriedade referente ao agressor, o qual deve frequentar centros de educação e reabilitação, bem como fazer acompanhamento psicossocial (BRASIL, 2020).

Em 2020, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos lançou a campanha “Tudo tem seu tempo: adolescência primeiro, gravidez depois”, que pregava a abstinência sexual como meio de prevenção à gravidez na adolescência. A campanha foi tão malvista pela sociedade, que a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) emitiu uma nota de esclarecimento sobre os métodos para prevenção da gravidez na adolescência, dispondo que:

Embora teoricamente protetoras, as intenções de abstinência geralmente falham, pois a mesma não é mantida e estes programas não são eficazes para retardar o início das relações sexuais ou alterar comportamentos de risco. Um dos mais importantes fatores de prevenção é a educação, fato indubitável para a saúde plena, tanto individual quanto coletiva. Nesse sentido, é importante considerar a educação abordando sexualidade e saúde reprodutiva, tanto no meio familiar quanto na escola, com abordagem científica, e nos programas de promoção à saúde com a criação de espaços de comunicação e implementação das políticas públicas. Não apenas quanto aos eventos biológicos, mas em relação ao convívio de respeito entre meninos e meninas, atividades sexuais com responsabilidade e proteção – métodos contraceptivos - principalmente durante a adolescência, além de discussão da autoestima e autocuidado e responsabilidade. (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA -SBP, 2020).

O método de prevenção indicado na campanha do governo de Bolsonaro é fundamentado na religião, que prega a abstinência sexual antes do casamento. Ocorre que esse método pode vir a gerar situações de risco à saúde reprodutiva e sexual, como a não prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

Em 2021 foi sancionada a Lei 14.232 , que institui a Política Nacional de Informações Estatísticas Relacionadas à Violência contra a Mulher (PNAINFO). Essa

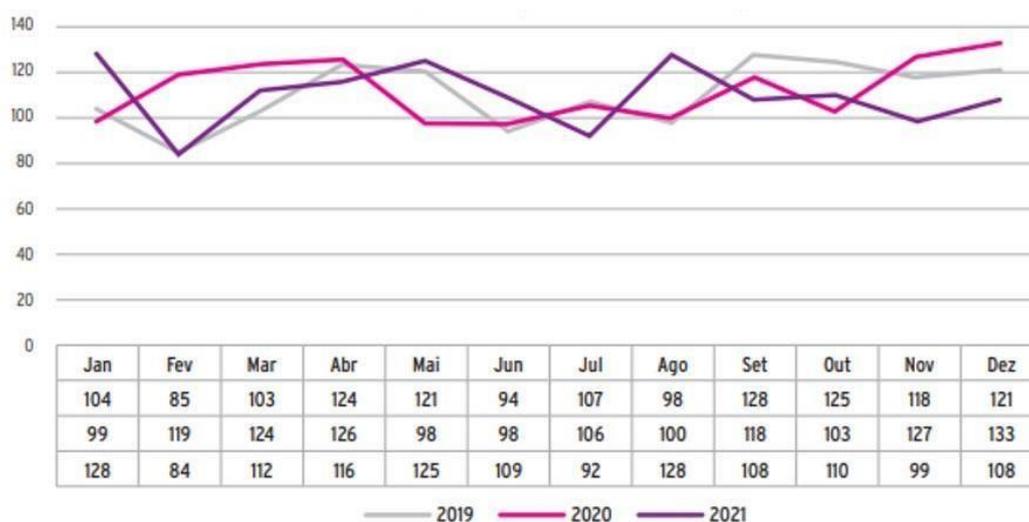
política prevê a criação de um registro nacional unificado de dados sobre violência contra a mulher e já era aguardada a muito tempo. (AGÊNCIA SENADO, 2021).

Em novembro de 2021, é criado o “Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual” que previa a oferta gratuita de produtos de higiene e outros itens necessários a menstruação feminina, além de oferecer garantia de cuidados básicos de saúde e desenvolver meios para a inclusão das mulheres em ações e programas de proteção à saúde menstrual. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022).

Buscando uma forma de ajudar as mulheres durante o isolamento em decorrência da Pandemia, foi sancionada a ainda a Lei nº 14.188/21, que definiu o programa de cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher; modificou a modalidade da pena da lesão corporal simples cometida contra a mulher por razões da condição do sexo feminino; e criou o tipo penal de violência psicológica contra a mulher.

Ocorre que essa campanha deixa muito relativo o ato da mulher em procurar ajuda. É como se ela estendesse a mão, mas não tivesse quem a acolhesse do outro lado. Assim, mesmo com as mudanças na legislação, diante da falta de orçamento e de iniciativas concretas do governo federal, houve um aumento expressivo no número de feminicídios entre os anos de 2019-2021.

GRÁFICO 8- Feminicídios Brasil 2019-2021



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública p.5

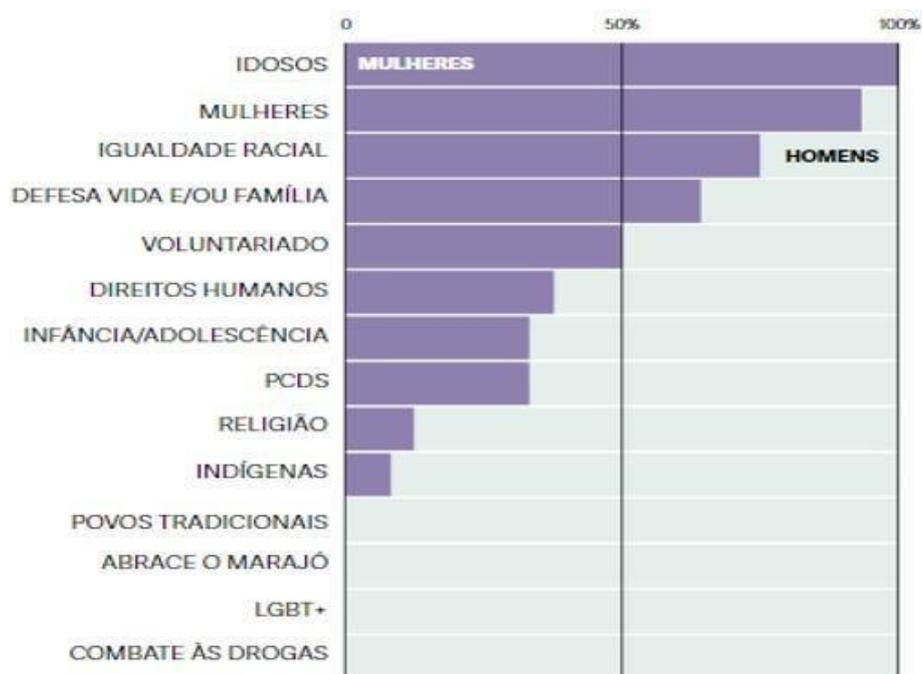
Segundo a Agência Câmara de Notícias (2023), o que ocorreu no governo de Bolsonaro vai além da falta de orçamento. A Câmara fala em desarticulação das esferas

federal, estadual e municipal na questão das políticas para as mulheres. Para corroborar com esse fato, foi realizado um levantamento, pela Associação Gênero e Número (2022), da agenda oficial da Ministra Damares Alves, que apontou que as reuniões eram compostas em sua maioria por homens, até mesmo aquelas com pautas em que mulheres deveriam ser ouvidas. Ou seja, não faltava apenas articulação entre os entes federativos, falta também entre as próprias mulheres, que, por não terem representatividade nas reuniões, não conseguiam ter as suas demandas atendidas.

Figura 10-Feminicídios Brasil 2019-2021

Participação nas reuniões por tema e gênero

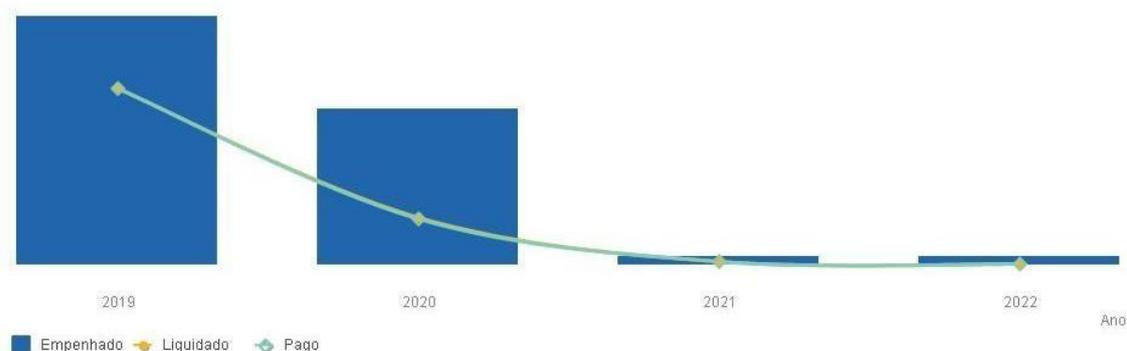
Mulheres foram maioria em apenas 234 entre mais de 2 mil compromissos analisados



Fonte: Site do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, com Análise da Gênero e Número

Assim, 2021 e 2022 são considerados os piores anos para as políticas para mulheres, tendo sido a pauta completamente abandonada pelo governo Bolsonaro. As políticas de igualdade e enfrentamento da violência contra as mulheres tiveram orçamento reduzido a quase zero, conforme indicado no gráfico abaixo, retirado do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do governo federal - SIOP:

GRÁFICO 9-Orçamento para as políticas de igualdade e enfrentamento da violência contra as mulheres 2019-2022



Fonte: SIOP,2023

Em 2022, no Brasil, dá-se início à corrida eleitoral para o novo chefe de estado do país, tendo como principais candidatos, Jair Bolsonaro, buscando a reeleição, e Luiz Inácio Lula da Silva, querendo retomar sua carreira política. Assim, por ser um ano eleitoral, poucas medidas legislativas em relação às políticas de proteção e de enfrentamento à violência contra a mulher foram adotadas, com destaque para a Lei nº 14.310/22, que determinou o registro imediato, pela autoridade judicial, das medidas protetivas de urgência em favor da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de seus dependentes.

Em 2023, Lula retorna à presidência do Brasil e anuncia a destinação de 956 milhões de reais do Orçamento da União para um pacote de medidas com mais de 20 ações voltadas para as mulheres, dentre elas:

Abertura de linhas de crédito do BNDES para empresas pertencentes às mulheres; assistência técnica e de qualificação para mais de 20 mil mulheres rurais; construção de mais de 40 Casas da Mulher Brasileira por todo o país; implementação de 270 viaturas da patrulha Maria da Penha e a ampliação das políticas de enfrentamento à violência política de gênero e raça; liberação de recursos para a capacitação de mais de 40 mil mulheres em situação de vulnerabilidade; prorrogação da política parental de bolsas para até 180 dias em casos de parto ou adoção; investimento de 100 milhões de reais para políticas de inclusão, permanência e ascensão de meninas em ciência, tecnologia e inovação; privilégios em licitações para fornecedores que contratem 8% de mulheres vítimas de violência em seus quadros. (MINISTÉRIO DAS MULHERES, 2023, *online*).

Neste mesmo ano, foram ainda sancionadas a Lei 14.611/2023, que garante a igualdade de salário e de critérios de remuneração entre trabalhadoras e trabalhadores, e a Lei 14.713/23, que altera o Código Civil e o Código de Processo Civil Brasileiro, para estabelecer o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como para impor, ao juiz, o dever de indagar previamente o Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar, que envolvam o casal ou os filhos.

O atual governo de Lula já prepara um “Mapa Colaborativo” para captar o “maior número possível de redes, coletivos, movimentos de mulheres e/ou feministas no país inteiro levando em conta o território e a diversidade”. (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2023). Esse mapeamento ajudará a articular a V Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, prevista para ser realizada em 2025.

A pauta das mulheres voltou a ser prioridade na agenda de governo, uma prova disso é que, assim como aconteceu no Enem de 2015, no Enem de 2023, a temática da redação foi voltada para a mulher, cujos temas foram, respectivamente: “A Violência contra a Mulher na Sociedade Brasileira” e “Desafios para o enfrentamento da invisibilidade do trabalho de cuidado realizado pela mulher no Brasil”. Ressalta-se, anos esses em que ambos os governos eram de esquerda.

O tema da redação de 2023 faz a sociedade repensar sobre o trabalho doméstico que as mulheres exercem sem remuneração e sinaliza que este governo nos convida a refletir sobre o tema, dando-lhe visibilidade e possibilidades de mudar essa realidade. Para isso, faz-se necessária a criação de políticas públicas voltadas para a autonomia econômica da mulher. Assim, compreendendo a importância dessas políticas, o tópico a seguir faz um levantamento de como elas têm acontecido no país.

4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE APOIO AO EMPODERAMENTO FEMININO E À AUTONOMIA ECONÔMICA

Neste tópico, abordam-se as principais políticas de apoio ao empoderamento feminino e autonomia econômica implementadas pelo governo federal desde os anos de 2003 até 2023. A escolha pelo plano federal é proposital, uma vez que as medidas adotadas por ele refletem nos planos anuais dos estados e dos municípios. No entanto, as

ações estaduais e municipais desenvolvidas no Ceará, a partir de 2013, também estão contempladas nesta pesquisa.

Diante de uma sociedade patriarcal, capitalista e sexista como a nossa, todas as mulheres acabam sendo vítimas de uma violência estrutural, que as oprime e as submete a condições desiguais em relação aos homens. Contudo, quando a mulher também sofre violência doméstica, sua situação torna-se ainda pior, especialmente quando ela depende financeiramente do seu agressor para provimento do seu sustento e dos seus filhos, fato que acaba a impedindo de se desvincular e romper com o ciclo de violência.

Assim, levando em consideração a importância de pautas direcionadas para o enfrentamento da violência contra a mulher, da feminização da pobreza e da divisão sexual do trabalho, o Brasil adotou uma série de políticas públicas voltadas para a autonomia econômica das mulheres, com foco no empoderamento feminino, por meio de ações e programas que apoiam a sua autonomia econômica, por meio da implementação de práticas voltadas para a capacitação educacional e profissional e concessão de crédito para transferência de renda.

Foi com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, em 2003, que foram articuladas diversas ações voltadas para a valorização das mulheres e sua inclusão no processo de desenvolvimento do país, com vistas a ampliar sua inserção no mercado de trabalho e promover sua autonomia econômica, assegurando a transversalidade de gênero, raça e etnia em políticas e programas de geração de emprego e de renda já existentes (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2003).

A autonomia econômica é essencial para que as mulheres possam prover seu próprio sustento e decidir por suas próprias vidas. Ela não envolve, portanto, apenas independência financeira e geração de renda, mas pressupõe também autonomia para realizar escolhas. Além de garantir a própria renda, é preciso que as mulheres tenham liberdade e condições favoráveis para escolher sua profissão, planejar seu futuro, ter tempo para o lazer e para se qualificar. (ONU MULHERES, 2016, p. 6).

O Programa Bolsa Família (PBF) foi um dos pioneiros no desenho de políticas de autonomia para as mulheres. Um programa federal de transferência de renda, que integra benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego, destinado às famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Desde a sua criação, em 2003,

o Programa prioriza as mulheres como responsáveis pelo recebimento do benefício financeiro, visando a “ampliar seu poder de decisão e gerar mais autonomia, à medida que permite à mulher participar da provisão financeira do lar, tarefa tradicionalmente masculina, emancipação socioeconômica.” (IPEA, 2017).

Em 26 de junho de 2003 foi criada no Brasil a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES), vinculada ao Ministério do Trabalho. A economia solidária é voltada para o fortalecimento de um novo modo de produção, comercialização, consumo e crédito baseado na cooperação, na autogestão e na solidariedade.

(...) esse modelo privilegia a autogestão, a cooperação, o desenvolvimento comunitário e humano, a justiça social, a igualdade de gênero, raça, etnia, acesso igualitário à informação, ao conhecimento e à segurança alimentar, preservação dos recursos naturais pelo manejo sustentável e responsabilidade com as gerações, presente e futuras, construindo uma nova forma de inclusão social com a participação de todos. (II CONAES, Brasília, 2010, p.14.).

O desenho da economia solidária de 2003 não foi voltado para as mulheres, mas, com o tempo, trouxe para elas a possibilidade de ocupação por meio coletivo, vivenciando uma relação de trabalho baseada no companheirismo.

O capítulo 1 do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM traça medidas para a autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, com inclusão social. O plano de 2007 buscava inserir as mulheres no mercado de trabalho, com metas a serem realizadas entre o período de 2007 a 2011. Apesar de ser bastante inovador em trazer políticas de autonomia para as mulheres, o plano ainda via a mulher com sexismo e destinava a sua capacitação para trabalhos domésticos, como exemplo a meta disposta no plano: “Capacitar 12.000 mulheres no âmbito do Plano Trabalho Doméstico Cidadão e articular para sua incorporação na Educação de Jovens e Adultos”. Não havia menção no plano sobre a inclusão das mulheres em cursos superiores, nem sequer em cursos técnicos.

Não é conhecido se o plano depois foi revisado e se observou essa falha em conduzir as mulheres apenas para o trabalho doméstico. O que se descobriu com as pesquisas para esta dissertação é que, em 21 de julho de 2011, foi instituída a Portaria nº 1.015, que institui o Programa Nacional Mulheres Mil que visa a formação profissional e tecnológica de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

O “Programa Nacional Mulheres Mil” foi considerado uma das prioridades de políticas públicas do governo federal, desenvolvido pela Secretaria de Educação

Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) em 2007 e instituído nacionalmente em 2011, com atuação especialmente “nos eixos promoção de equidade, igualdade entre sexos, combate à violência contra mulher e acesso à educação” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, *online*).

Com o objetivo de capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente as das regiões Norte e Nordeste, o Programa consistia na oferta de formação inicial e continuada, cursos de educação profissional técnica e de nível médio, além de qualificação profissional, possibilitando-lhes melhoria na sua qualidade de vida e de sua família, por meio da geração de renda e da inclusão social (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, *online*).

É importante considerar que, na maioria das vezes, quando se fala em inclusão social, as pessoas se remetem automaticamente às ações assistenciais, as quais produzem apenas efeito momentâneo. O que não era o caso do Programa Mil Mulheres, que adotava a dinâmica de buscar proporcioná-las, além da educação e do emprego, a elevação de sua autoestima (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, *online*).

Posteriormente, em parceria com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), o Programa passou a ofertar vagas gratuitas, por meio da Bolsa Formação. Ademais, fruto da parceria com o Ministério da Justiça, passou a contemplar também as mulheres das unidades prisionais femininas, ofertando cursos de educação profissional e tecnológica para esse público, atendendo, assim, a demandas de trabalho referentes a cada realidade (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, *online*).

Em 2008, foi institucionalizado nacionalmente o Programa Trabalho e Empreendedorismo das Mulheres (PNTEM), executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Business Professional Women (BPW) – Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais, com dois eixos que norteavam as suas ações: fomento ao empreendedorismo; trabalho e ocupação. O programa tinha como público-alvo mulheres extremamente pobres, participantes ou não dos programas de inclusão social, bem como mulheres pobres que desejavam criar ou desenvolver negócios já existentes (CARVALHO, 2017).

Em avaliação realizada pelo IBAM, foi demonstrado que, desde o início da realização das atividades do programa até o ano de 2012, suas ações contemplaram não só o fomento de trabalho e renda na vida das mulheres beneficiadas pelo mesmo, como

também o desenvolvimento de sua autoestima, “um importante resultado que, embora não se trate do principal objetivo do programa, foi dele decorrente, e serve como ponto de partida a um processo mais abrangente de empoderamento” (BONA, 2019).

Em 2009, seguindo a mesma estratégia do PBF, foi lançado o “Programa Minha Casa, Minha Vida” (PMCMV), gerenciado pelo Ministério das Cidades, com o objetivo de promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda. O mesmo, desde a sua criação, já determinava que os contratos e registros efetivados no âmbito do PMCMV deveriam ser formalizados, preferencialmente, em nome da mulher. A partir de 2012, tem seu texto modificado e as mulheres passam a ter também preferência na assinatura da escritura e, em caso de dissolução de união estável, divórcio, o imóvel permanece com a mulher (BRASIL, 2009).

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), vinculado ao Programa Brasil Sem Miséria, foi criado em 2011, por meio da Lei 12.513/2011, e tinha como objetivo “expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público” (TCU, 2015), por meio da oferta de cursos gratuitos de educação profissional e tecnológica, a níveis municipal, estadual e distrital.

Buscando a inserção da mulher no mercado de trabalho, a referida Lei amplia o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. Segundo o § 4º da Lei 12.513: “Será estimulada a participação de mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda, nos cursos oferecidos por intermédio da Bolsa-Formação.”

Vale destacar ainda o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), criado em 2011, com o objetivo de superar a extrema pobreza no campo e na cidade. O Plano atuava a partir da premissa de que a pobreza não se refere apenas a uma questão de renda e se organizava em três eixos: garantia de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva, aliando, assim, proteção social à geração de emprego e de renda (SPM, 2016).

Em 2013, é lançado o Programa “Mulher, Viver sem Violência”, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de

integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados

no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira.” (MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, 2014).

Uma iniciativa que hoje é considerada o maior Programa de Governo no combate à violência contra a mulher, tendo com um de seus 5 eixos de atuação, a promoção de serviços voltados para garantir “a autonomia das mulheres em situação de violência e ampliação de seus direitos”, realizados por meio do Setor de Autonomia Econômica da Casa da Mulher Brasileira.

Ao longo dos governos de Lula e Dilma, as mulheres do campo também foram assistidas, por meio de iniciativas como o “Pronaf Mulher” criado em 1995, fornecendo linhas de crédito para atender às necessidades da mulher produtora rural, e o Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, com o objetivo de “promover a integração de políticas públicas que estimulem processos produtivos e econômicos voltados para a produção de alimentos e produtos saudáveis e sustentáveis, além de valorizar o trabalho e garantir a autonomia econômica das mulheres do campo, águas e floresta”.

Em 2016, é lançado o PPA 2016-2019, que tinha como uma de suas ações o “Programa: 2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência”, com os objetivos de:

0931 - **Promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades;**
 0935 - Promover a transversalidade intra e intergovernamental das políticas para as mulheres e de igualdade de gênero, observando as diretrizes do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;
 0936 - Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais;
 0934 - Fortalecer o processo de participação política, democrática e igualitária das mulheres, nas instâncias de poder e decisão, considerando sua diversidade e especificidades;
 0998 - Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades.

Em 2017, no governo de Michel Temer, por meio do Decreto n. 9223/2017, foi criada a “Rede Brasil Mulher”, no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, com a finalidade de “(...) estimular ações que promovam a igualdade entre mulheres e homens, de modo a proporcionar a dignidade e a autonomia da mulher e

contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país” (BRASIL, 2017). Em 2020, esse decreto foi revogado.

Em 2018, foi editado um novo decreto, desta vez criando o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres - SINAPOM, cujas ações deveriam ser implementadas pela Rede Brasil Mulher, é vinculado à Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos e tem como objetivo “ampliar e fortalecer a formulação e a execução de políticas públicas de direitos das mulheres, de enfrentamento a todos os tipos de violência e da inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do país.” (BRASIL, 2018).

Nesse mesmo decreto, foi instituído o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica - PNAVID, definido como:

(...) é o conjunto de princípios, diretrizes e objetivos que norteará a estratégia de combate à violência doméstica a ser implementada pelos três níveis de governo, de forma integrada e coordenada, com vistas à preservação da vida e à incolumidade física das pessoas, à manutenção da ordem pública, ao enfrentamento à violência doméstica e à sua prevenção e ao apoio às mulheres vitimadas. (BRASIL, 2018).

Vislumbrando a realização de ações envolvendo os três níveis de governo, dentre os seus dezenove objetivos, estava “(...) possibilitar formas de independência financeira às mulheres, especialmente às mulheres vítimas de violência doméstica; (...)” (BRASIL, 2018). Assim, com essa proposta específica voltada para a autonomia econômica das mulheres em situação de violência, propõe uma releitura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres estabelecido em 2011.

Contudo, com as eleições de 2018 e a mudança de governo, tanto o SINAPOM quanto o PNAVID foram ignorados, não chegando a ser celebrado, a partir dele, nem sequer um novo Pacto para Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres.

A partir de 2019, com a eleição de Jair Bolsonaro para presidente da república e a nomeação de Damare Alves para coordenar o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, observa-se uma acentuação no desmonte dessas políticas públicas, por meio de cortes de investimentos destinados às mulheres.

Segundo um levantamento realizado pelo IPEA (2023, p.28), os projetos e as iniciativas implementadas entre 2019 e 2020, apresentam-se “esparsos, pontuais, com

baixa execução orçamentária e marcados pelas descontinuidades iniciadas” no governo anterior, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Figura 11-Programas da SNPM (2019-2020)

Programa biênio 2019-2020	Escopo do programa	Resultados/orçamento executado	Área
Programa Mulher Segura e Protegida: reformulação do Programa Mulher: Viver sem Violência, criado pelo Decreto nº8.086/2013	Fortalecer e integrar os serviços destinados às mulheres em situação de violência por meio da integração das áreas da saúde, justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira; construção de unidades da Casa da Mulher Brasileira (CMB); ampliação do Ligue 180.	Nos anos de 2019 e 2020 não houve a construção de nenhuma CMB. Apesar de haver orçamento autorizado para os dois anos, as execuções ficaram em 0,3% e 0,2%, respectivamente. A central Ligue 180 foi retirada da SNPM e passada para a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.	Violência
Projeto Salve uma Mulher	Campanhas de sensibilização e de capacitação de voluntários sobre assédio sexual no mundo do trabalho e sobre a violência doméstica e familiar.	Não há informações disponíveis sobre a quantidade de pessoas capacitadas. O programa foi reformulado e passou a ser ofertado por meio da escola virtual de governo na Enap, de forma gratuita, com carga horária de 30 horas e aberto ao público.	Violência
Projeto Maria da Penha Vai à Escola	Divulgar a Lei Maria da Penha e os direitos das mulheres em situação de violência doméstica para a comunidade escolar.	Resultados não foram divulgados.	Violência
Qualifica Mulher: reformulação do projeto Mulheres Mil, instituído em 2011	Articulação de parcerias em diferentes níveis institucionais (federal, estadual e municipal) para a promoção de ações de qualificação profissional, empreendedorismo e trabalho e geração de renda e emprego para mulheres em situação de vulnerabilidade.	Resultados não foram divulgados.	Autonomia econômica
Projeto Mais Mulheres no Poder: reformulação do mesmo projeto lançado em 2008 pela SPM	Instituído pela Portaria nº 2.027/ 2020, com previsão de duração de dez meses, consiste em uma estratégia de conscientização sobre a participação política das mulheres em cargos eletivos, de poder e de decisão para fomentar e fortalecer a participação política, democrática e igualitária de mulheres em espaços de poder e decisão.	Segundo informações do site institucional do MMFDH foram realizadas oito oficinas intituladas "Mais Mulheres na Política", disponíveis no <i>Youtube</i> .	Participação política
Meninas nas Ciências Exatas, Engenharias e Computação: redução do que foi o programa Mulher e Ciência, lançado em 2005	Estimular projetos para a formação de meninas e mulheres nas carreiras de ciências exatas, engenharias e computação.	Não houve o lançamento de novo edital no biênio 2019/2020.	Educação, ciência e tecnologia
Mães Unidas ³	Promover a saúde e o bem-estar relacional de mães e filhos durante a gestação e os dois primeiros anos de vida da criança por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das mulheres no contexto da gestação e da maternidade	Projeto-piloto em Goiânia. O curso também foi oferecido pela Enap com carga horária de 150 horas na modalidade de ensino à distância, ³ ainda sem divulgação de informações detalhadas a respeito do número de participantes	Saúde materno-infantil

Fonte: Relatórios de Gestão MMFDH, 2019 e 2020-IPEA

Como se percebe, apenas um programa foi destinado à promoção da autonomia econômica da mulher, o “Qualifica Mulher”, uma reformulação do projeto

Mulheres Mil, com o objetivo de “promover a formação profissional e tecnológica articulada com aumento de escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente das regiões Norte e Nordeste do país.” (MINISTÉRIO DA MULHER FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, 2022). Contudo, sem resultados divulgados.

Em março de 2022, foram lançados o “Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Brasil para Elas” e o Comitê de Empreendedorismo Feminino, promovidos pelo Ministério da Economia, por meio dos quais foram previstas ações para “ampliar a oferta de crédito para o empreendedorismo feminino, a capacitação por meio de cursos técnicos, orientar sobre como abrir e manter um negócio, disseminar redes de apoio e incentivar um ambiente favorável aos negócios para essa parcela da população”(MINISTÉRIO DA MULHER FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, 2022).

Ainda em 2022, foi sancionada a Lei 14.457, que criou o “Programa Emprega + Mulheres”, instituído por meio da Medida Provisória 1.116/2022. A iniciativa buscava estimular a empregabilidade de mulheres flexibilizando o regime de trabalho, qualificando as mulheres em áreas estratégicas para promover ascensão profissional, a prevenção do assédio e da violência e o acesso ao microcrédito (AGÊNCIA SENADO, 2022).

Até o fechamento do texto desta dissertação, as estratégias adotadas pelo governo Bolsonaro no ano de 2022 não chegaram a ser colocadas em prática. Devido à mudança recente na presidência do Brasil, ainda não é possível saber como o governo atual conduzirá essas políticas.

A análise da política em contexto local é retratada no tópico a seguir, abordando como são conduzidas as políticas públicas voltadas para o protagonismo da mulher e sua autonomia econômica, desenvolvidas pelo governo do estado do Ceará a partir de 2013.

4.2.1 POLÍTICAS LOCAIS

Neste tópico, faz-se necessário pontuar as ações que foram desenvolvidas a partir da criação do PMVSV, que se deu em 2013, destacando aquelas direcionadas à violência contra a mulher e à autonomia feminina.

Em 2014, deu-se início ao projeto “Querer”, uma iniciativa da Secretaria da

Justiça e Cidadania do Estado (Sejus) em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Ceará (Sebrae-CE) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), desenvolvida no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Lopes, com o objetivo de capacitar e estimular as internas para o empreendedorismo no segmento de beleza.

Assim, por meio do Querer, eram ofertadas palestras sobre empreendedorismo e capacitações voltadas para os serviços de cabeleireira, maquiadora, depiladora e manicure/pedicure. Ressalta-se que, mesmo com a saída dessas mulheres das unidades, as instituições davam prosseguimento ao trabalho. (CEARÁ, 2015).

Em 2018 e, até o momento, é desenvolvido o projeto “Mulheres nos Bairros” a ação é promovida pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), ofertando serviços socioassistenciais, por meio do Ônibus Lilás, na Capital e nos municípios de Caucaia, Maranguape e Maracanaú. Conforme a secretária, a partir da escuta, se necessário, os casos são encaminhados à Rede de Atendimento às Mulheres, formada pelos Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Centros de Atendimento Psicossocial (Caps) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), além de órgãos especializados em políticas para as mulheres, como a Casa da Mulher Brasileira e as Casas da Mulher Cearense (CEARÁ, 2022).

Ainda em 2018, a Prefeitura de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE), criou o projeto “Mulher Empreendedora”, com a finalidade de estimular o empreendedorismo feminino, disponibilizando, para tanto, financiamento, capacitação e consultoria gerencial. Em sua primeira edição, o projeto chegou a beneficiar 80 propostas de negócios, que receberam crédito orientado no valor de até quinze mil reais. A segunda edição do “Mulher Empreendedora” foi lançada em 2019 e, em 2022 a Prefeitura de Fortaleza iniciou o pagamento dos recursos para a sua 3ª edição. (FORTALEZA, 2022).

Em 09 de janeiro de 2020, ocorreu a reestruturação do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher (CCDM), pela Lei Estadual nº 17.170, e a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Iracema, e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM no município de Jaguaratama-Ceará, com a finalidade de

(...) garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação

de políticas para as mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural. (PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 2020).

Vale destacar que outros municípios também contam com seu próprio Conselho, no entanto, estão sendo apresentados aqui apenas aqueles criados no recorte de tempo indicado para a realização desta pesquisa, qual seja, o intervalo entre os anos 2003 e 2023.

O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, execução de ações de interesse público, no âmbito da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, para o exercício financeiro de 2020 a 2021 desenvolveu o projeto “Mais Mulher: inclusão socioproductiva de mulheres em situação de violência”.

Compreendendo que a dependência econômica aliada à falta de capacitação profissional são fatores críticos no rompimento do ciclo de violência e representam um entrave ao ingresso da mulher no mercado de trabalho, seja na sua cidade ou não, a Secretaria Executiva de Política para as Mulheres propõe a execução de ações de inclusão produtiva que possam efetivamente contribuir ao seu empoderamento, tendo em vista que contempla não somente a capacitação profissional mas trabalha aspectos que interferem diretamente na sua permanência no mercado como a educação financeira e o autoconhecimento. Dessa forma pretende-se proporcionar o resgate dos seus projetos de vida, trabalhar a autoestima e a sua capacidade de gerir os seus recursos financeiros (GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020).

Segundo relatório “ODS. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Ações do Governo do Ceará: ODS 5 – Igualdade de Gênero nº 05/2022. já foram capacitadas 242 mulheres através do projeto (FIRMIANO, 2022).

Com foco nas ações e programas voltados para o apoio ao empoderamento econômico e protagonismo da mulher, desenvolvidos pelo estado do Ceará, destaca-se o “Ceará Credi Mulher”, um novo braço do programa “Ceará Credi”, desenvolvido, em abril de 2021, pela Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece) e pelo Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), com o objetivo “de agir de forma estratégica na inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população cearense.” (AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, 2023).

Em 3 de setembro de 2021, foi criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município de Catunda-Ceará, com a finalidade de propor diretrizes e ações

voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuação no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero.

Ainda em 2021, no mês de outubro, foi lançado o “Programa Nossas Guerreiras”, uma iniciativa do governo do estado em parceria com a prefeitura de Fortaleza, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico. O programa tem como objetivo “estimular o empreendedorismo feminino e o desenvolvimento de pequenos negócios na cidade”, por meio da concessão de crédito orientado para mulheres de baixa renda, além de capacitações voltadas à elaboração de propostas de negócios e consultorias técnicas. (FORTALEZA, 2022).

O ano de 2021 termina com a aprovação da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária (Pefes), após o Governo do Estado reconhecer a Economia Solidária como uma alternativa inovadora de geração de trabalho e renda (CEARÁ, 2021). Instituída em Lei nº 17.916/22, prevê em seu texto.

a promoção da Economia Solidária e o desenvolvimento de grupos autogestionários de atividades econômicas, de forma a integrá-los no mercado e tornar as suas atividades autossustentáveis, por meio de programas, projetos, parcerias e convênios com a iniciativa privada (FETRAECE, 2022, *online*).

Segundo o mapeamento da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, no Estado do Ceará, a Economia Solidária é constituída por 1.390 empreendimentos solidários ativos, ou seja, em funcionamento, localizados em áreas urbanas e rurais, todos organizados pela Rede Estrela de Iracema (SOARES, 2019).

Aqui, destaca-se a Rede Economia Solidária e Feminista - RESF, com atuação em 26 empreendimentos formados por mulheres no Ceará, nos segmentos de agricultura ecológica e familiar, alimentação, artesanato e confecção (RESF, 2016, *online*).

O programa “Ceará Credi Mulher”, lançado em março de 2023, surge como uma proposta de estimular o empreendedorismo e autonomia financeira das mulheres, tendo microempreendedoras, trabalhadoras autônomas e agricultoras familiares como público-alvo, possibilitando-lhes apoio financeiro e orientações de gestão. Silvana Parente, diretora de Economia Popular e Solidária da Adece esclarece que o “Ceará Credi Mulher” trata-se de um microcrédito produtivo orientado, por meio do qual temse dois caminhos de empreendimento: o individual, quando a mulher decide trabalhar sozinha, e o coletivo solidário, no qual as mulheres podem se unir para realizar um empreendimento único, com possibilidade de um valor de empréstimo maior, tornando possível assim, um

negócio de maior porte. (AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, 2023).

Em novembro deste mesmo ano, visando à ampliação da rede de proteção e ao fortalecimento das políticas públicas para as mulheres, o governador do estado do Ceará, Elmano de Freitas, e a vice-governadora e secretária das Mulheres, Jade Romero, em articulação com os municípios, lançaram o “Programa Ceará por Elas”, o qual divide-se em três eixos: Mulher Segura, Mulher Empreendedora e Mulher Protagonista.

“O programa visa estimular ações de prevenção e enfrentamento à violência; combate à discriminação; promoção ao protagonismo feminino e desenvolvimento da autonomia econômica por meio do empreendedorismo e da qualificação profissional (CEARÁ, 2023).

A efetivação da cidadania e dos direitos das mulheres permanece sendo um desafio e uma tarefa política para os governos e gestores de políticas públicas. É fundamental compreender que não são apenas as políticas diretamente direcionadas para as mulheres que refletem na desigualdade de gênero, devendo-se considerar, portanto, as políticas, os programas e as ações consideradas universais, a partir do impacto que causam na vida das mulheres e nas desigualdades sociais.

A seguir, faz-se necessário apresentar o contexto do estado do Ceará a partir da criação do Programa de 2013 até a inauguração da Casa da Mulher Brasileira em 2018. Após essa explanação, é realizada a análise da política em contexto local, com foco no Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE.

4.3 ESPECTRO TERRITORIAL E TEMPORAL

Neste tópico, será demonstrado como a política pública da Casa da Mulher Brasileira é aplicada localmente, a partir da narrativa dos profissionais que compõem o Setor de Autonomia Econômica e do acompanhamento do Programa “Mulher: Viver sem Violência” em seus espaços socioculturais, com ênfase nas forças políticas locais.

Como já mencionado, o PMVSV tem como uma de suas principais ações a Casa da Mulher Brasileira, um modelo inovador de enfrentamento à violência contra as mulheres, com prestação de assistência integral às mulheres em situação de violência de gênero, contando inclusive com oferta de cursos de capacitação profissional, por meio de

um Setor de Promoção da Autonomia Econômica (BRASIL, 2015), conforme pode ser observado na figura abaixo:

Figura 12-Estrutura Casa da Mulher Brasileira



Fonte: Cartilha Diretrizes Gerais CMB,2015

No governo de 2013, percebe-se o protagonismo que tinham as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, talvez pelo fato de o país estar sob o comando de uma mulher na presidência. À época, o Brasil não só criava políticas públicas para as mulheres, ele também avaliava essas políticas e demonstrava à sociedade o resultado das ações implementadas por meio de Conferências Nacionais.

A iniciativa da construção das Casas deu-se a partir da investigação da situação da violência contra a mulher no Brasil, realizada pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), que funcionou no Congresso Nacional em 2013. Uma ação que logo foi incorporada ao Programa “Mulher Viver sem Violência” da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR). (SENADO FEDERAL, 2015).

Em 11 de novembro de 2013, o Ministério Público do Estado do Ceará, através do procurador-geral de Justiça Ricardo Machado, assinou o termo de adesão ao programa Mulher Viver sem Violência. A solenidade ocorreu no Palácio da Abolição e contou com a presença do governador da época, Cid Gomes, e da ministra que conduzia a Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, Eleonora Menicucci. O governo do Estado se comprometeu a integrar os serviços públicos de segurança, justiça,

saúde, assistência social, acolhimento, abrigamento e orientação para trabalho, emprego e renda para as mulheres. A responsabilidade dessa integração ficou com a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM. (MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ, 2013).

Em 2015, o então governador, Camilo Santana, a vice-governadora Izolda Cela e a ministra-chefe da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci, assinaram a Ordem de Serviço para a construção da Casa da Mulher Brasileira em Fortaleza.

A construção da Casa foi finalizada em 2016, porém não pode logo ter sido inaugurada, devido à falta de repasse da verba federal que havia sido prometida para a compra de móveis e equipamentos eletrônicos (MESQUITA, 2022).

Um impasse entre governo Estadual e Federal, que somente foi resolvido após a iniciativa de integrantes de movimentos sociais de ocuparem, durante seis dias, em março de 2018, o prédio que, até então, estava vazio. Ocasão em que o ex-governador Camilo Santana se comprometeu a assumir o restante dos custos e inaugurar o equipamento com orçamento exclusivamente estadual (MESQUITA, 2022).

Assim, após o aval do Ministério dos Direitos Humanos - MDH, a Casa da Mulher Brasileira do Ceará foi construída e equipada pelo Governo Federal, sendo gerenciada pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Ceará - SPS/CE - e financiada pelo Governo do Estado do Ceará. (FORTALEZA, 2019).

A Casa da Mulher Brasileira do Ceará foi inaugurada em 2018. O equipamento, que conta com atendimento 24 horas, encontra-se localizado na rua Teles de Souza, s/n, esquina com rua Tabuleiro do Norte, no bairro Couto Fernandes, na cidade de Fortaleza, reunindo Delegacia da Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público do Estado, estrutura do Juizado da Mulher de Fortaleza, Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Fortaleza e Centro Estadual de Referência da Mulher e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, todos concentrados num só endereço.

Atuando em rede, a Casa integra serviços de acolhimento e triagem, apoio psicossocial, brinquedoteca, alojamento de passagem e central de transportes, além de serviços de promoção de autonomia econômica às mulheres em situação de violência, por

meio de suporte humanizado, com foco na capacitação profissional e no empoderamento feminino (SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 2021).

O Serviço de Promoção da Autonomia, no qual está o foco desta pesquisa, possibilitam à mulher em situação de violência, que não têm condições de autossustento e/ou de sustentarem seus filhos, “solicitar a sua inclusão em programas de assistência e de inclusão social dos governos federal, estadual e municipal”. Ele é considerado “uma das ‘portas de saída’ da situação de violência para as mulheres que buscam sua autonomia econômica, por meio de educação financeira, qualificação profissional e de inserção no mercado de trabalho.” (BRASIL, 2015).

Hoje, conhecido pelas assistidas da Casa como o Setor de Autonomia Econômica, é composto por uma equipe de quatro pessoas, que se organizam sob as respectivas funções: Daniele Cordeiro, coordenadora; Cristina Thé, assistente técnica; Daniele Vieira e Ednardo Gomes, ambos assistentes administrativos.

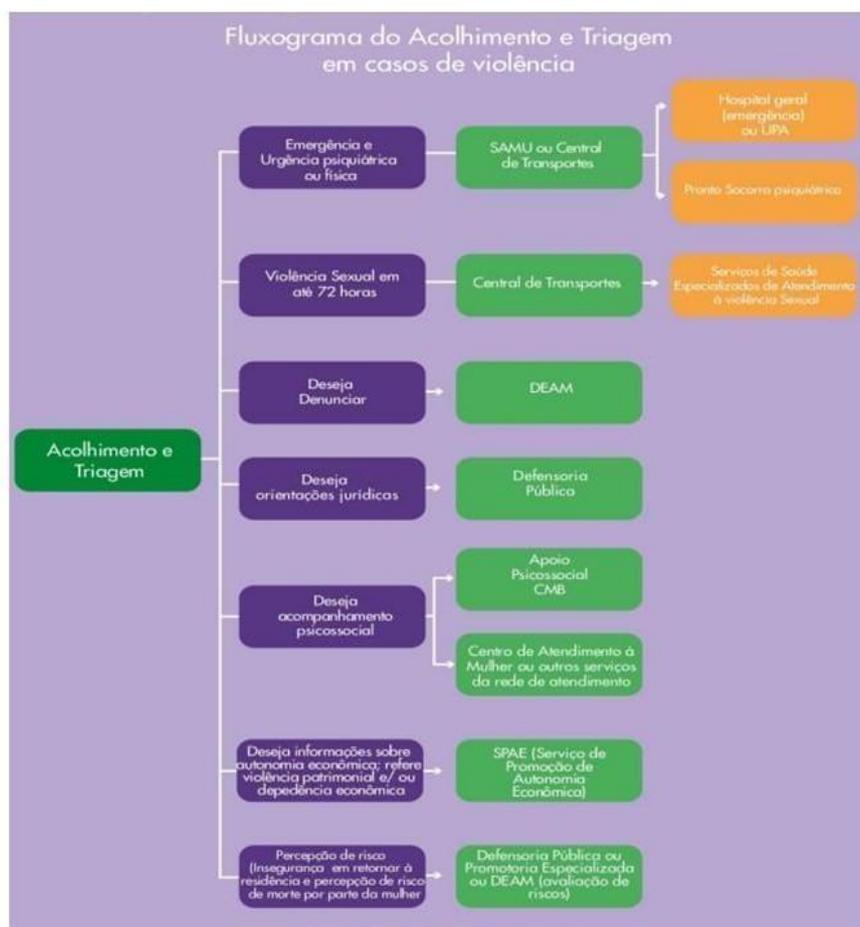
De acordo com as Diretrizes Gerais e Protocolos de Atendimento da CMB, o serviço de promoção foi idealizado para funcionar da seguinte forma:

No primeiro atendimento, a equipe realiza a orientação pessoal, que consiste no diagnóstico das condições sociais, econômicas e de rendimento da usuária; identifica as perspectivas da mulher; e busca as alternativas de políticas de autonomia econômica e de promoção de emprego e renda disponíveis e que sejam adequadas para sua situação. A partir disso, o serviço deve encaminhá-las à alternativa proposta, com garantia de tratamento prioritário e acompanhar mensalmente a usuária, até a constatação de permanência por 3 meses em uma alternativa. No primeiro atendimento – e quando a/o atendente achar necessário – deve ser agendado o retorno da mulher ao serviço, preferencialmente em horário compatível com os atendimentos nos demais serviços da Casa. (BRASIL, 2015, p.49).

Segundo aponta Darciane Ribeiro, coordenadora da CMB-CE, “35% das mulheres atendidas não estão inseridas no mercado de trabalho. Ou seja, elas dependem financeiramente dos agressores.” (SESI, 2023). Assim, o Serviço de Promoção à Autonomia Econômica visa a capacitar e apoiar as mulheres a conquistarem independência financeira e reconstruírem suas vidas, independente dos seus agressores.

O que busca fazer seguindo o fluxograma indicado abaixo:

Figura 13-Fluxograma Atendimento e Triagem



Fonte: BRASIL (2015, p.31)

Durante a pesquisa em campo, a coordenadora do Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE, Daniela Cordeiro, esclareceu que o respectivo setor não possui oferta própria de cursos de qualificação, sendo estes sempre os mesmos ofertados e organizados conforme o cronograma da SPS ou ainda das instituições parceiras. Isso porque o Setor de Autonomia faz parte da Coordenadoria de Inclusão Social da Secretaria da Proteção Social, que fórmula, coordena e implementa a política pública de inclusão social e produtiva do estado.

Para tanto, ofertam oficinas, cursos e treinamentos, orientações voltadas para o empreendedorismo, facilitação de acesso a crédito e encaminhamentos para oportunidades de emprego, uma realidade que se faz possível por meio de parcerias e acordos de cooperação celebrados entre empresas privadas, instituições públicas ou ainda com entidades da indústria, a exemplo do termo de cooperação que foi assinado em fevereiro de 2023, entre a FIEC, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS). (SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL,

2023).

Ainda segundo Daniela, os cursos costumam ter uma carga horária extensa, alguns de até 160h, com aulas diárias e durante um turno inteiro, seja ele manhã ou tarde. Sendo assim, um dos maiores desafios encontrados é manter a assiduidade das assistidas do início ao final do curso, pois, mesmo com as aulas acontecendo na CMBCE, a taxa de evasão continua sendo alta. O que ocorre devido à realidade enfrentada pela grande maioria delas, sem rede de apoio para deixar os filhos enquanto assistem às aulas, sem condições financeiras de arcar com o deslocamento diário e/ou ainda sem condições emocionais e psicológicas para dar continuidade ao curso.

Nesse sentido, durante as entrevistas, os demais profissionais que compõem o Setor, destacaram outras importantes parcerias, como a realizada com o Sindicato das Empresas de Ônibus do Ceará - SINDIÔNIBUS, que fornece, mensalmente, um número, ainda que pequeno, de passagens de ônibus para as assistidas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

Foi mencionada ainda a parceria realizada entre o Setor e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, que os possibilita encaminhar as assistidas para o Ensino de Jovens e Adultos - EJA, a fim de que elas consigam concluir os estudos e, assim, possam participar de um maior número de cursos, garantindo-lhes uma maior e mais efetiva capacitação.

Além do termo de cooperação técnica realizado entre a Secretaria das Mulheres (SEM), a Secretaria do Trabalho (SET) e o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (IDT), garantindo que mulheres em situação de violência doméstica e familiar tenham prioridade nas vagas intermediadas pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine). Por meio desse mesmo termo, foi possível a realização das capacitações dentro da própria CMBCE, o que ampliou os serviços oferecidos pelo equipamento, um ambiente seguro para as assistidas e tornando possível o acompanhamento de perto delas até a finalização dos cursos. (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, 2023).

Essas são as principais estratégias do Setor de Autonomia Econômica para promover a autonomia financeira das mulheres em situação de violência. Contudo, verificando a necessidade de desenvolver a autonomia emocional para facilitar e tornar possível a conquista da independência financeira e do empoderamento das assistidas, o Setor também tem estratégias para fortalecimento e desenvolvimento da autoestima e do cuidado com a saúde mental.

Assim, além das parcerias já existentes entre a CMB-CE com os Centros de Atendimento Psicossociais - CAPS e com faculdades que contam com um Núcleo de Prática de Psicologia, o Setor também conta com a parceria com profissionais e projetos que promovem, voluntariamente, atividades terapêuticas em grupo em seus consultórios e também na própria CMB-CE, a exemplo do Projeto Florescer.

O projeto Florescer foi idealizado com o objetivo desenvolver nas mulheres da Casa a inteligência emocional e o fortalecimento psicológico que elas precisam para se manterem firmes na decisão de seguirem em direção aos seus projetos pessoais e profissionais. Segundo Daniela Cordeiro,

Nós, do Setor, começamos a perceber que as assistidas acabam se desestimulando com o longo tempo de espera para os atendimentos psicológicos nos parceiros indicados e, assim, desistem. A gente sabe que a demanda é muito grande, por isso, vendo a necessidade de suporte emocional que quase todas elas têm, fomos buscar parcerias, porque somos poucos aqui no Setor e não temos braços para oferecer esse tipo de serviço tão necessário para elas. E o projeto Florescer também foi uma conquista do Setor. Um ano depois de inaugurada a Casa foi dado início aos encontros em grupo e a gente vê a diferença que faz na vida dessas assistidas. Hoje, a gente tem vários relatos de que elas conseguiram mudar a vida a partir das viradas de chave sobre autoconhecimento e autocuidado. É como eu sempre volto a dizer, para elas terem autonomia econômica, elas vão precisar também conseguir a sua independência emocional.

Em razão disso, a parceria com o Projeto Florescer foi renovada e contará com encontros mensais em grupo, na última quarta-feira de cada mês, a partir de janeiro de 2024.

Atualmente, além da unidade de Fortaleza, o Estado do Ceará com a inspiração na CMB-CE decidiu colocar em funcionamento três Casas que ele denominou de “Casa da Mulher Cearense”, situadas em Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral. O modelo da Casa Cearense segue as diretrizes da Casa da Mulher Brasileira do Ceará.

A ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, em sua última visita à capital, em agosto de 2023, anunciou a construção de mais três equipamentos no estado, nos municípios de Itapipoca, Limoeiro do Norte e São Benedito. Assim, serão dez equipamentos no total, entre modelos estaduais e federais (MINISTÉRIO DAS MULHERES, 2023).

É possível perceber que o compromisso do Estado juntamente com as importantes estratégias da CMB-CE e do Setor de Autonomia Econômica e seus parceiros

têm demonstrado que a sociedade cearense está disposta a combater o problema da violência contra a mulher em toda a sua completude e complexidade.

Para corroborar com este fato, foi preciso ouvir aquelas que recebem a política, especificamente, as mulheres assistidas pelo Setor. Para tanto, o tópico a seguir traz recortes da entrevista feita com as mulheres usuárias da CMB-CE.

5 CAMINHANDO POR SI PRÓPRIA: ANÁLISE DE CAMPO

Neste capítulo, são incluídos os dados da pesquisa de campo, coletados nas entrevistas semiestruturadas com os profissionais do Setor de Serviço de Promoção da Autonomia Econômica da CMB-CE e com as mulheres assistidas pelo equipamento, identificando as estratégias de promoção de autonomia financeira às mulheres em situação de violência, examinando se o Setor oferece condições para as mulheres romperem com o ciclo de violência e conquistarem sua independência financeira e qual a percepção delas sobre os serviços ofertados.

Baseando-se em Orlandi (2015), para realizar a Análise de Discurso, os dados foram organizados em três fases: (1) Levantamento de dados gerais das participantes; (2) transcrição das falas das participantes extraídas das entrevistas semiestruturadas, com a realização da categorização após a leitura; e (3) interpretação e análise das falas e conteúdos obtidos.

Com base na observação participante, durante a coleta de dados no campo, nas visitas à Casa da Mulher Brasileira, na fase de entrevistas, foi possível perceber alguns perfis das assistidas. Enquanto umas fizeram questão de participar e compartilhar a sua história de superação, outras, mesmo aceitando o convite, falavam com vergonha, intimidadas por ainda não estarem vivendo como desejavam. Outras, ainda se vendo sem perspectiva de mudança, pareciam estar ali como uma estratégia para fugir da sua realidade, sem entender muito bem sobre as aulas do curso de que estavam participando.

Na análise, foram encontradas três categorias e, delas, subtraídas três subcategorias, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS

Categorias	Subcategorias
Violência intrafamiliar	Repetição de padrão
Dependência emocional e financeira	Violência sofrida pela mulher chefe de família
Trabalho e Liberdade	Emancipação e Empoderamento

A seguir, será discutida cada categoria encontrada no campo, com base no referencial teórico levantado nesta dissertação, incluída a observação participante realizada pela autora desta pesquisa, durante as visitas à Casa da Mulher Brasileira do Ceará.

5.1 CATEGORIA DE ANÁLISE: VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

Por meio das falas das entrevistadas, percebe-se que existe, muitas vezes, uma repetição de padrão de violência que se inicia no contexto intrafamiliar. Como abordado no referencial teórico, a transgeracionalidade da violência foi identificada nos relatos nos quais elas descrevem episódios em que a mãe foi agredida pelo pai e elas, por sua vez, na vida adulta, repetem o mesmo padrão em relação aos seus companheiros, o que segue demonstrado nos recortes de falas abaixo:

M7: “Meu pai era alcoólatra e batia na minha mãe. Quando ele abandonou a mãe, eu tinha nove meses. E antes de ele abandonar ela, ele descontou a raiva em mim e quis me matar”.

M2: “A minha mãe passou quarenta e cinco anos aguentando o meu pai, que era horrível. Meu pai era ainda pior do que o meu ex, porque batia nela mesmo estando grávida”.

M1: “Minha mãe apanhava muito do meu pai. Quando eu tinha 5 pra 6 anos, minha mãe, pra não morrer, fugiu a pé durante a madrugada e deixou eu e meus três irmãozinhos recém-nascidos. Todos os três morreram.”

M4: “Assim, eu nunca vi briga entre os meus pais, sabe? Mas a minha mãe sempre foi muito submissa ao meu pai, tanto que eu passei uma vida inteira sendo extremamente submissa ao meu ex-marido.”

A violência contra a mulher e a intergeracionalidade são temas complexos e que se conectam. Aqui, compreende-se a intergeracionalidade por meio da Transmissão Intergeracional do Comportamento, por meio da qual as relações entre os pais e seus filhos formam um padrão significativo na construção de repertórios comportamentais que vão se repetindo ao longo da vida e sendo, inconscientemente, transmitidos a cada geração (COMODO CN *et al.*, 2017).

Consequentemente, todo o sistema familiar é impactado negativamente, especialmente os filhos, que, diante de contextos de violência em seus lares, podem vir a se tornar pessoas passivas ou agressivas. Nesse sentido, estudos evidenciam que aumentam para 92% as chances de mulheres que tiveram suas mães agredidas por seus parceiros íntimos também sofrerem violência em seus relacionamentos conjugais. (BERCKMOES LH *et al.*, 2017; BORGES JL e DELL’AGLIO DD, 2020).

Na “Pesquisa Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCSVDFMulher)”, desenvolvida pelo Instituto Maria da Penha, em parceria com a Universidade Federal do Ceará, foi demonstrado que, no Nordeste, “durante a infância, aproximadamente 1 em cada 5 mulheres (20,1%) soube de agressões físicas sofridas por suas respectivas mães.” (PCSVDFMulher, 2016).

Ou seja, com base no pressuposto da intergeracionalidade, a convivência em uma dinâmica relacional violenta acaba tornando os filhos que vivenciaram algum tipo de violência entre os pais, durante a sua infância, mais suscetíveis a se inserirem em relacionamentos violentos, um padrão que acaba sendo recriado, resultando no desenvolvimento de traumas e na perpetuação da violência. (COE JL *et al.*, 2020; ERTEN B e KESKIN P, 2020).

É esperado que o espaço familiar seja de proteção e acolhimento para seus membros, no entanto, ele também é um local de maior predominância da violência contra a mulher, causando-lhes consequências não apenas físicas, mas também emocionais e psicológicas, (SILVA *et al.*, 2015, ORR *et al.*, 2020) como narrado abaixo:

M7: “Ele estava brigando muito comigo. A última vez que ele bateu em mim, ele me deu um murro que eu fui bater debaixo da pia de lavar roupa. E eu tinha acabado de lavar a roupa, fazer o almoço e botar os meninos para dormir.”

M1: “Eu tava na sala com meus 5 filhos dentro de casa quando ele chegou. Foi direto onde eu estava e já me pegou pela garganta. Ele queria me matar asfixiada.”

M5: “Eu estava dormindo dentro de casa e ele entrava de uma vez e se eu não abrisse ou trocasse a chave da porta quando mandava ele ir embora né, porque eu trocava tudo pra ele não voltar, ele arrebatava tudo e entrava. Ai um dia ele arrebatou tudo lá em casa, entrou e colocou a arma na minha cabeça! Eu estava dormindo ...”

Todas essas narrativas retratam o quanto ainda se fazem presentes em nossa sociedade as raízes do patriarcado, que há séculos reproduzem padrões de violência e coerção sobre as mulheres, mantendo por gerações uma “cultura de dominação”, termo utilizado por Bell Hooks (2019):

(...) os maus-tratos são causados pela crença, que se difunde nesta cultura, de que o domínio hierárquico e a autoridade coerciva são naturais, então todas as nossas relações se basearão no poder e no domínio, e, assim, todas as formas de maus-tratos estarão interligadas (HOOKS, 2019, p.94).

Por isso, muitas mulheres, até hoje, têm dificuldade de identificar e reconhecer que estão vivenciando um relacionamento violento, elas desconhecem outra forma de se relacionar. Ademais, diante da falta de apoio de uma rede social, sem amparo do Estado e, muitas vezes, até da família, essas mulheres acabam acreditando que não lhes resta uma alternativa, senão se submeterem aos comportamentos violentos de seus parceiros, razão pela qual Saffioti (2001) afirma que dominação e exploração são processos indissociáveis e que não se distinguem.

Observa-se através dos recortes de falas das entrevistas que essa demonstração de poder do homem sobre a mulher se revela por meio da utilização da violência em suas distintas facetas: física, psicológica, moral, patrimonial e sexual, “uma das expressões mais flagrantes da utilização de força abusiva para preservar o domínio e o controle”. (HOOKS, 2019, p.94).

Percebe-se, assim, que a prática da violência contra a mulher envolve contextos de ação e omissão, que vão desde o sistema familiar ao próprio Estado, o que torna as mulheres ainda mais vulneráveis, levando-as a dependerem de um parceiro violento, por acreditarem que não lhes resta mais nada e nem ninguém além dele.

Diante desse cenário, a violência acaba sendo naturalizada, sendo reproduzidos comportamentos e dinâmicas relacionais que perpetuam a ideia de dominação, controle

e poder do homem sobre a mulher, que acaba se anulando e acreditando que a ele deve submeter-se.

Para Chauí (1985), é possível caracterizar a violência como uma relação de força que envolve a dominação e a coisificação da vítima, demonstrando passividade e silêncio diante de seu agressor. A passividade pode ser entendida como a ausência de reação da vítima diante dos ataques sofridos pelo seu agressor, o que pode acontecer por diversos motivos, dentre eles medo, submissão, dependência financeira e até emocional.

A mulher inserida num contexto de violência doméstica pode apresentar diversas reações, no entanto, a passividade foi recorrente nas narrativas colhidas, razão pela qual fez-se necessário levantar a categoria a seguir, buscando compreender melhor o que existe por trás da posição que as mulheres assumem diante da violência a que são submetidas.

5.2 CATEGORIA DE ANÁLISE: DEPENDÊNCIA EMOCIONAL

Durante a realização da pesquisa em campo, foi possível observar mulheres que, apesar de estarem sendo assistidas pelo Setor de Autonomia Econômica da CMBCE pelo mesmo motivo, qual seja, a busca pela sua independência financeira em relação aos seus agressores, diversas eram as suas realidades.

Durante as aulas do curso pude observar mulheres com filha recém-nascida em seu colo chorando ou ainda na companhia de uma filha já adolescente com histórico de ansiedade e depressão, encontrando ali uma oportunidade de tirá-la de casa. Outras, no decorrer da aula, verificavam a todo instante o relógio para não perder a hora de pegar o filho na escola e ainda aquela que aguardava ansiosa a hora do lanche distribuído durante o intervalo para levar para o filho que a esperava em casa. Todas as mulheres que frequentavam o curso estavam sem emprego e sem rede de apoio.

Uma mente saudável é fundamental para a aprendizagem e para enfrentar todos os desafios que envolvem a administração da vida pessoal e profissional de uma mulher, nesse sentido, ressalta-se que na sociedade moderna, as mulheres acabam mais suscetíveis à depressão, devido ao excesso de responsabilidades, à sobrecarga de trabalho dentro e fora de casa e, especialmente, à ausência de apoio (BIROLI, 2018).

O que ocorre é que as agressões vão sendo potencializadas e o medo, associado à ansiedade e ao estresse por um longo período, acaba levando as mulheres em situação de violência ao adoecimento mental. Segundo Pereira *et al.*,

Atualmente, está bem documentado que a violência doméstica pode causar extensas consequências para a saúde mental de suas vítimas. Ela pode ser caracterizada como um trauma interpessoal, e os sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, junto com outros sintomas comórbidos, como depressão, ansiedade, suicídio, abuso de substâncias e distúrbios do sono são as consequências psicológicas mais comuns relatos por vítimas da violência doméstica. (PEREIRA, J. C, *et al*, 2021, p. 14748- 14749).

Nesse sentido, de acordo com a pesquisa realizada, em 2020, pelo Comitê de Políticas de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (CoMu) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB):

Entre 2018 e 2019, do total de usuárias acolhidas, 31% foram encaminhadas para serviços de atendimento em saúde mental. Dentre as que relataram estar em sofrimento psíquico, 41,3% relacionaram o adoecimento mental com a violência sofrida. Além disso, 17,2% das mulheres afirmaram ter ideação ou pensamentos suicidas e já tentaram suicídio. (MACÊDO, 2020).

As mulheres inseridas em um ciclo de violência, durante longos períodos, acabam sofrendo traumas que se estenderão durante toda a vida, comprometendo sua saúde mental e afetando tanto a sua vida pessoal quanto profissional.

M4: “Quando uma mulher vive um relacionamento muito abusivo, muito sofrido, ela já sai dele com depressão e quando você está com depressão, até emprego é ruim de arrumar, né? Então você sai totalmente destruída e para você se estabilizar é um processo muito grande, muito longo. Tem que ter muita força de vontade, porque na maioria das vezes a gente está sozinha nessa luta!”

Sentimentos como medo, depressão, ansiedade, estresse, tristeza, angústia, perturbação, solidão e insegurança emergiram das falas de cada uma delas ao narrarem a sua trajetória, trazendo consigo quase sempre um diagnóstico:

M7: “A minha autoestima estava tão baixa, que eu acabei entrando em depressão. Eu pensei várias vezes em morrer, atravessar a rua sem olhar pra nada.”

M5: “Eu ainda estou com meu psicológico muito, muito, muito abalado. Ainda me sinto muito perturbada.”

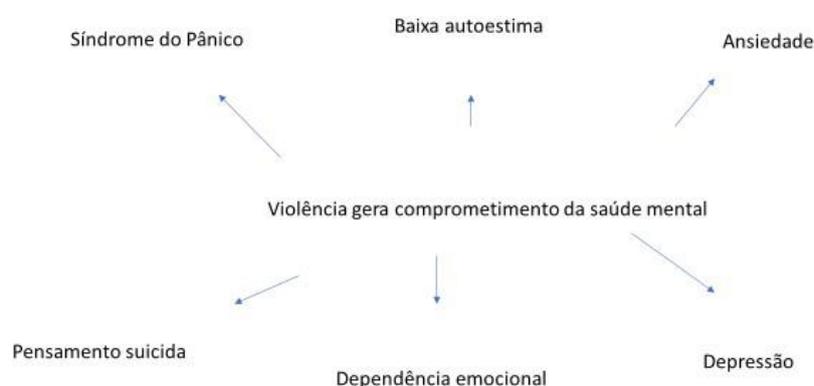
M3: “Agora mesmo estou com crise de ansiedade e depressão, só Deus sabe o esforço que eu faço pra conseguir sair de casa.”

M1: “Eu nunca tive pai nem mãe, desde pequena eu me sentia só. E até hoje é assim, por isso eu sofro tanto...”

M6: “Eu continuo tendo medo, uma angústia que não tem fim. Não posso andar sozinha que entro logo em pânico, com a sensação de que estão me perseguindo.”

Essas falas demonstram as consequências emocionais, cognitivas e comportamentais que a violência causa em suas vítimas, que acabam tendo a sua saúde mental comprometida, conforme segue abaixo, de forma sistematizada:

Figura 14-Consequências psicológicas da violência contra a mulher



Fonte: autora (2023)

Muitos destes sentimentos foram sufocados durante anos, pois, associado ao medo do seu agressor, estava também a vergonha de se reconhecer num contexto de violência, mas sem dela conseguir sair, quer seja por dependência emocional, quer seja por vergonha de ter que voltar para a casa dos pais e, ainda, do julgamento da sociedade.

M4: “Quando eu casei, uma semana depois eu já queria voltar pra casa, porque achei um absurdo a maneira como ele começou a me tratar depois de casar. Ai eu queria voltar pra casa, mas eu tinha vergonha, porque eu já estava casada e estava grávida também. Ai o que é que eu ia dizer pra eles? E o que eles iam pensar de mim, né? Separada e grávida, Deus me livre!”

Segundo dados levantados pelo Instituto Maria da Penha (IMP, *online*), em relação ao já citado Ciclo de Violência, traçado por Lenore Walker, o medo e a vergonha frente ao contexto de violência são sentimentos que se fazem presentes em todas as fases do Ciclo, com exceção da “Lua de mel”, na qual ela se sente esperançosa diante da manifestação de arrependimento do seu agressor e na expectativa de que ele possa vir a

mudar de comportamento, acreditando, muitas vezes, ser ela a responsável por essa transformação.

M1: “Foram 25 anos sendo maltratada e desvalorizada, mas eu considerava ele o meu porto seguro. Eu tinha esperança de que ele pudesse mudar, mas ele só piorou com o passar do tempo. E também tinha os meus filhos, eu me sentia culpada por imaginar deixando os meninos sem pai, porque ele nunca foi bom como marido, mas era um ótimo pai. Hoje, eu tenho vergonha até de chorar, porque ainda está tudo aqui guardado dentro de mim.”

M6: “Durante o namoro, ele já me dava sinais de que era violento e grosseiro, por isso mesmo eu até pensei em desistir do casamento, mas minha mãe me convenceu de que ele era uma pessoa boa e me fez acreditar que ele mudaria. Na época, eu até achei que o problema fosse eu... então, se eu melhorasse, ele melhoraria também.”

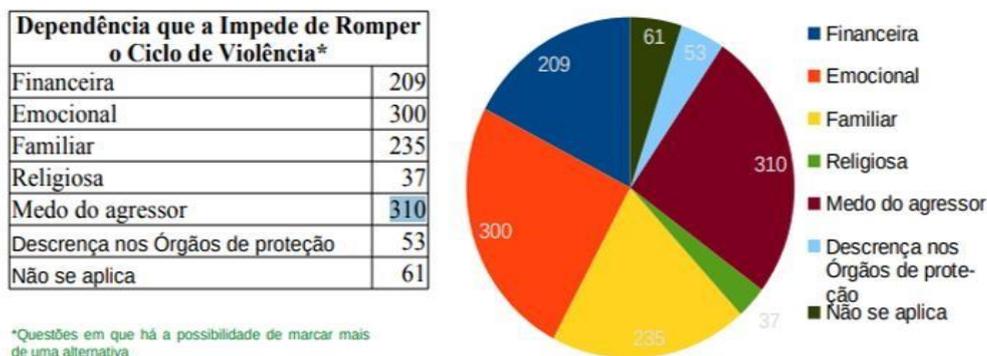
M3: “Ele nunca me motivou, pelo contrário, ele fazia com que eu acreditasse cada vez menos em mim e foi isso que aconteceu. Até das minhas dores ele fazia piada e ria de mim. Ele dizia que eu já estava velha e feia, que só quem me queria era ele mesmo, por isso eu tinha tanto medo de largar ele e acabar ficando sem ninguém.”

Todo esse contexto de humilhação, ameaça relatado por elas se enquadra no conceito de violência psicológica, afetando diretamente sua autoestima e sua autonomia, com consequências psicológicas e emocionais, que desembocam na dependência emocional, contribuindo para a sua permanência num relacionamento ainda que abusivo e violento.

É importante considerar ainda que o medo permanece mesmo após o rompimento da relação, quando, na verdade, ele acaba se intensificando, pois as ameaças ficam ainda mais sérias, levando a vítima a não prosseguir com a denúncia.

Dado corroborado com a pesquisa do NUDEM (2018):

GRÁFICO 10-Fator que impede de romper o ciclo



Fonte: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – NUDEM (2018)

Esse mesmo fator esteve fortemente presente nas entrevistas, o medo dominou as falas, a gesticulação delas ao discorrerem sobre esse tema chamou atenção, é como se o medo permanecesse ali, mesmo com o rompimento e o distanciamento da agressão a mulher ficou marcada emocionalmente.

M5: “Mesmo eu estando grávida, ele me ameaçava. Ele já me ameaçava antes né, só que, como ele era uma pessoa influente na sociedade, eu não tinha coragem de me sair dele, eu tinha medo de ele me prejudicar ou de fazer alguma coisa comigo. Por isso mesmo, eu até consegui sair de casa, mas nunca denunciei ele.”

M3: “Eu pensei várias vezes em fazer um BO, mas não consegui. Eu tive muito medo, porque ele chegou a me ameaçar, disse que me mataria se eu fizesse.”

M6: “Eu cheguei a fazer inclusive mais de um BO, mas nunca levei adiante. Por conta das ameaças, o medo sempre prevalecia e eu acabava voltando pra ele. Hoje, eu só agradeço ter conseguido sair de casa, não quero mais nem papo com ele.”

Esse medo é também uma herança cruel do patriarcado, que, baseado na desigualdade de gênero, sendo o homem considerado superior à mulher, buscava dominá-la e controlá-la, utilizando-se da violência como meio de coerção e punição por seus comportamentos, sendo a noção de certo e errado construída a partir de imagens de violência e dominação masculina.

Por isso, Hooks (2018) prefere valer-se da expressão “violência patriarcal” ao invés de violência doméstica, pois, para a autora, “a violência patriarcal em casa é baseada na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outros por meio de várias formas coercitivas.” (HOOKS, 2018, p. 95).

Assim, envolta por uma sociedade sexista e machista, além do medo, a vergonha também oprime as mulheres, razão pela qual, em pleno século XXI, muitas ainda temem passar por um divórcio, mesmo quando inseridas num contexto de violência, posto que a ideia de fracassar no casamento continua sendo visto, socialmente, como algo vergonhoso para elas.

M2: “Não era amor que me prendia a ele, era o medo ... Medo de criar os filhos só e medo do que o povo ia falar de mim quando soubesse da minha situação. Eu tinha vergonha da minha família.”

Ou seja, além do medo do seu agressor, o medo do julgamento social e familiar também se faz presente, levando muitas mulheres em situação de violência a se manterem no mais absoluto sigilo.

É salutar destacar que a vergonha social costuma ser atribuída, muitas vezes, aos dogmas religiosos, haja vista ser o casamento uma instituição valorizada pela igreja, orientando as mulheres a seguirem seu marido, sendo a elas atribuído o papel de ser o pilar da família e dela a responsabilidade pela boa condução da vida matrimonial. *M4: “Na época, eu estava na igreja e a igreja ela pesa muito, ela mexe muito com a cabeça da gente, aí lá eu ouvia: ‘volta pro seu marido, ele é o pai dos seus filhos, a família é sagrada e não sei o que, não sei o quê. Aí eu voltei por causa disso, né?’”*

M1: “A minha família sempre foi muito católica. Minha mãe ficou viúva aguentando as crises do meu pai. Se ela conseguiu dar conta, Deus também ia me ajudar. Eu fiz de tudo, mas falhei... eu não aguentava mais.”

Assim, o fator religioso também é um dos motivos que faz com que a mulher não rompa com o ciclo de violência. Preceitos religiosos de que o “amor tudo suporta” e de que “a mulher sábia edifica um lar”, fortalecem a ideia de que mulher deve ser obediente e submissa e contribuem para um cenário de violência.

A religião possui atuação direta e indireta no cotidiano dos indivíduos. Uma religião que propaga leis e lições que influenciam a desvalorização das mulheres, lhes tornando inferiores frente aos homens, acaba incitando os homens a terem ações de maneira inconsciente contra as mulheres, se entregando à uma atuação dominante (ALMEIDA, 2022, p.32).

Os discursos bíblicos conduzem a diversas interpretações e é a partir dessas leituras que são disseminadas ideologias que levam as mulheres a aceitarem a violência como forma de disciplina, de controle e de convencimento a ocupar uma posição de inferioridade. Para Bourdieu (2012), a dificuldade não está em se reconhecer uma relação

de dominação, mas, a partir da tomada de consciência, ressignificar e transformar estruturas mantenedoras de dominação que são perpetuadas por meio do inconsciente social.

Assim, tanto fatores emocionais quanto religiosos são consolidados no meio cultural, fruto de uma sociedade machista e patriarcal, que reforçam o pensamento de que: “ruim com ele, pior sem ele”, “se a mulher tivesse pensado nos filhos, não teria deixado o marido”, “já que ela se casou, tem que aguentar tudo sem reclamar”. Tais crenças fortalecem a ideia de inferioridade da mulher em relação ao homem, impedindo-lhe também de buscar sua independência financeira e de acreditar que pode encontrar também fora do lar uma realização pessoal, sem comprometer o seu papel de esposa.

Colhidas as narrativas, foi percebido um comportamento de passividade quando a relação envolvia a dependência econômica. Isso porque, quando as mulheres finalmente conseguiam identificar que a relação baseada na violência não era algo normal, ela ainda assim permanecia, uma vez que não tinha para onde ir ou como prover o seu sustento e o de seus filhos. Por essa razão, foi levantada a categoria a seguir, relacionando dependência financeira com violência contra a mulher.

5.2.1 DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Em um contexto de violência doméstica, quando um homem se coloca no lugar de provedor da casa, a situação fica ainda mais desfavorável para a mulher, pois ele assume poder sobre a casa e sobre ela, que, dependendo financeiramente dele, se vê como sua refém. Posto que se depende dele, precisa obedecê-lo e viver sob as suas condições (HOOKS, 2018), conforme pode ser observado nas narrativas abaixo:

M4: “Ele queria se meter na minha vida, queria ser tipo meu dono, era sentimento de posse que ele tinha. Então, como eu morava com ele e era ele quem sustentava e criava nossos filhos, eu ficava naquela, como é que eu vou sair de casa se eu não estou trabalhando?”

M7: Dependia em tudo dele, em tudo! Era xampu, era creme, absorvente, mas também ele humilhava. Também com comida, né? Ele jogava na minha cara assim: “eu comprei arroz, botei feijão, isso e aquilo dentro de casa.” Ele me mandava trabalhar, mas quando eu ia atrás de arrumar emprego, ele não deixava eu ir.”

M2: Eu passei vinte e cinco anos com a criatura, casei muito cedo. Vivi todos os tipos de violência, mas tinha medo de largar ele e não ter como criar meus filhos.”

M6: Eu tinha medo porque eu tinha minha casa própria e ele queria porque queria que eu sáisse da casa e eu não tinha condições financeiras de morar de aluguel. Eu até poderia sustentar meus filhos financeiramente com o básico, mas manter um aluguel, eu não teria condições.

Sem autonomia financeira, com baixa autoestima e sem autonomia emocional, esse é o combo perfeito para aprisionar mulheres em relacionamentos nos quais os seus parceiros reforçam todos os dias o quanto elas precisam deles para continuar tendo uma vida digna, submetendo-as ao seu domínio e poder, controlando gastos, amizades, saídas e até as suas roupas. Reforçando o padrão e o machismo de que lugar da mulher é em casa, cuidando dos filhos, afinal de contas, é apenas para isso que elas servem (BIROLI, 2018).

M4: “Fui obrigada a passar mais dois anos com ele por causa que a bebê era pequena, mas eu só queria um escape, todo dia eu pedia a Deus pra conseguir um emprego e me libertar. Eu não queria mais ficar ali, mas foi a dependência financeira que me fez voltar mais de uma vez pra ele.”

A falta de autonomia financeira foi um dos motivos mais citados pelas mulheres como ocorrência da violência durante a pandemia do Covid-19, conforme gráfico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021). Essas mulheres estavam em casa, aprisionadas, sem emprego, sem renda e sem perspectivas de vida, confinadas com seu agressor e sem ter para onde ir.

Figura 15-Autonomia Financeira e violência na Pandemia do Covid-19



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto Datafolha. Pesquisa Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, edição 3, 2021, Infográfico, *online*

Nesse sentido, Cortes e Padoin (2016) trazem a dependência financeira como um dos principais motivos para a não realização de denúncias por parte das vítimas, quer seja pela agressão física, psicológica, moral, social ou sexual. O fator econômico acaba levando as mulheres a aceitar e a permanecer num relacionamento abusivo, principalmente quando têm baixa escolaridade e filhos menores.

Segundo a Pesquisa Nacional sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada, em 2021, pelo DataSenado, cerca de 46% das mulheres que foram entrevistadas informaram depender financeiramente do seu agressor.

GRÁFICO 11-Fatores que levam a não denunciar



Fonte: Datasenado,2021, p.5

Assim, acaba sendo mais desafiador para estas mulheres romperem com o ciclo de violência e terminar com essa relação, em que dependem de seus parceiros para garantir a manutenção de sua família e dos recursos para uma vida minimamente digna. Faz-se necessário destacar que um relacionamento violento aliado à precarização do trabalho pode deixar a mulher em situação de vulnerabilidade não apenas financeira, mas também emocional e psicológica, o que as leva a questionarem o seu próprio valor e a sua capacidade de decidir por si mesmas (SACRAMENTO, 2018).

No entanto, aquelas que possuem maior grau de escolaridade e profissionalização inegavelmente conseguem romper o ciclo da violência sem necessariamente ter que antes contar com programas de capacitação e renda disponibilizados pelo governo.

Após a compreensão dos fatores que mantêm as mulheres submetidas a um contexto de violência doméstica, percebeu-se a necessidade de se explorar a questão do trabalho para elas, haja vista se apresentar como um fator limitador da sua liberdade de agir.

5.3 CATEGORIA DE ANÁLISE: TRABALHO E LIBERDADE

Os profissionais do Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE acolhem as mulheres em situação de violência, informam sobre os cursos oferecidos naquele período e sobre os requisitos necessários para sua participação de acordo com as expectativas profissionais das assistidas.

Segundo a coordenadora do setor, Daniela Cordeiro, as assistidas costumam chegar lá ainda bem debilitadas emocionalmente, o que faz com que a maioria não busque informações sobre a capacitação, apenas reiterando que estão passando por necessidades financeiras e que precisam de capacitação profissional para adquirirem renda.

No entanto, os desafios ainda são muitos, pois, muitas delas não possuem o grau de escolaridade necessário, não têm o dinheiro da passagem para frequentarem as aulas ou não tem com quem deixar os filhos menores, fatores que impedem algumas de se inscrever ou de continuar até a conclusão da capacitação.

Durante o trabalho em campo, dois cursos estavam acontecendo, o de Assistente Administrativo e o de Assistente de Recursos Humanos. Contudo, segundo Daniela Cordeiro, os mais procurados acabam sendo os voltados para a área de prestação de serviços de beleza, como manicure, cabeleireira e depiladora, além das oficinas de empreendedorismo.

O fato é que todas as entrevistadas demonstraram interesse em ingressar no mercado de trabalho formal, no entanto, no decorrer da análise, foram identificados alguns obstáculos para essa conquista, dentre eles: a desestabilização emocional e baixa escolaridade das assistidas, além da ausência de vagas no mercado de trabalho que contemple a realidade da “trabalhadora mãe”, o que, por consequência, levam-nas a acreditar que, apenas como autônomas conseguirão gerar sua própria renda e ainda ter tempo para cuidar da casa e dos filhos.

Durante as entrevistas, algumas assistidas remeteram o trabalho à ideia de liberdade. Foi recorrente o discurso de que, como profissionais autônomas, empreendedoras ou no mercado informal (o famoso “bico”) teriam maior liberdade para fazerem seus horários e organizarem suas atividades remuneradas com a sua rotina de mãe e dona de casa, o que a maioria delas acredita não ser possível para uma trabalhadora celetista, não enquanto seus filhos ainda forem menores.

M2: “Quero muito trabalhar de carteira assinada, mas ainda não posso, por conta dos meninos. Hoje sou massoterapeuta e me inscrevi no curso de assistente financeiro para

aprender a me organizar com o dinheiro. Mas o primeiro curso que eu fiz aqui foi o de empreendedorismo.”

M4: “Faço faculdade, né? Então, assim, não quero largar, por isso quero fazer o curso de cabeleireiro e continuar fazendo meus bicos, que me ajudam a me manter e manter os meus meninos, sem precisar daquele traste.”

M5: “Eu tinha muita vontade de fazer o curso de RH, mas eu sei que ainda não consigo trabalhar de carteira assinada. Trouxe meu menino comigo justamente porque não tenho com quem deixar, mas quando ele crescer mais um pouquinho, eu deixo ele na creche e vou atrás de emprego. Até lá, eu quero fazer todos os cursos da Casa.”

M7: “Hoje eu faço meus bicos né, mas não quero mais essa vida não. As meninas aqui do setor conseguiram minha vaga no EJA, vou estudar e correr atrás de uma vida melhor pra mim, porque antes eu não conseguia, né, mas agora que as crianças já estão grandes, eu posso.”

M6: “Eu já faço depilação e unha né, atendo nas casas, mas quero abrir o meu próprio salão! Minha filha já disse que me ajuda, por isso eu estou vindo com ela pra esse curso de assistente financeiro, enquanto o de cabeleireiro não começa.”

De acordo com as falas, essas mulheres desejam alcançar a liberdade saindo das relações violentas, mas, por outro lado, também são oprimidas por um sistema que reforça a informalidade, devido ainda pesar, exclusivamente, sobre elas a responsabilidade e o cuidado com os afazeres domésticos e com os filhos, estando essa mulher casada ou não.

No Brasil, entre as mulheres, a informalidade no trabalho, comparado aos homens, compõe o maior percentual, com 46,8% das profissionais (IBGE, 2023). Ou seja, o trabalho informal e precário é o que tem lhes permitido trabalhar dentro e fora de casa. Em verdade,

(...) dada a forma como é definida a responsabilidade pela criação das crianças, a maternidade é um fator que reduz a autonomia relativa, individual e coletiva, das mulheres. As tensões entre maternidade e trabalho remunerado, ou entre maternidade e atuação política, não são vivenciadas da mesma maneira pelos homens que são pais, justamente porque deles se espera menos ou muito pouco no cotidiano da criação dos filhos, ainda que a divisão convencional implique a atribuição a eles do papel de provedor (BIROLI, 2018, p.111).

O trabalho familiar foi idealizado como algo natural da mulher, como essência do feminino, razão pela qual até hoje não é visto como trabalho, sendo, portanto, não remunerado (Hirata e Kergoat, 2007). Um padrão que reforça a desigualdade sexual de

trabalho e obriga a mulher a buscar na informalidade a possibilidade de auferir renda sem comprometer os cuidados com a família, submetendo-se a duplas ou até triplas jornadas.

As mulheres casadas que são mães e desejam buscar empregos formais também têm os seus desafios. O emprego doméstico lhes rouba o tempo para se inserirem no mercado de trabalho, além da falta de creches e escolas em tempo integral para deixar os filhos.

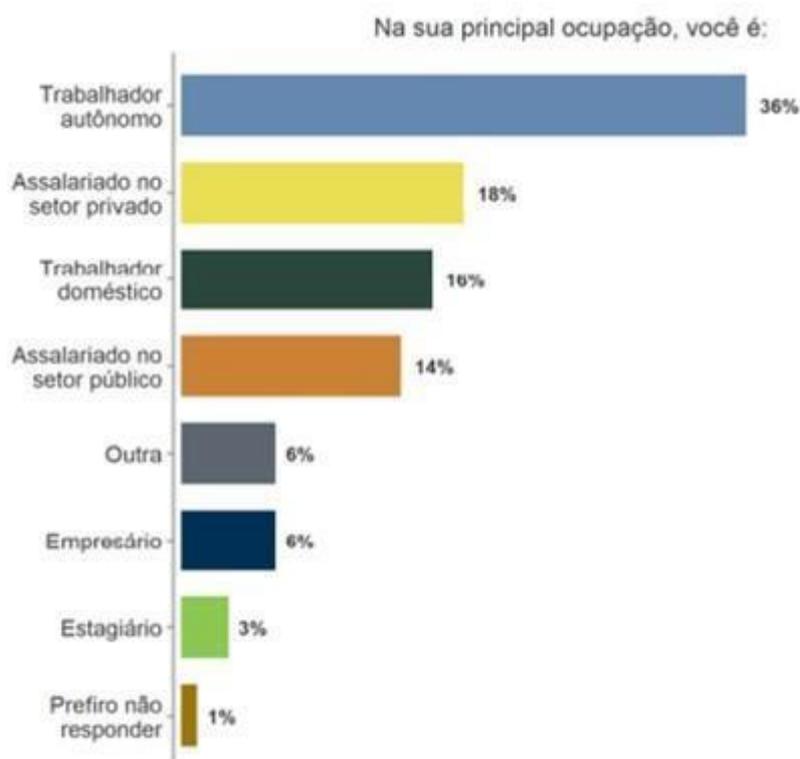
Soma-se a isso a dificuldade de contar com seus parceiros na divisão de tarefas domésticas e criação dos filhos, outras ainda são submetidas a contextos de violência, no qual seu agressor as impedem de forma direta ou indireta de trabalharem e terem a sua autonomia financeira, conforme pode ser observado nos relatos abaixo:

M4: “Como ele era muito rude e eu tinha os meninos, eu tinha que cuidar deles e trabalhar se eu quisesse fazer alguma coisa, porque ele não ficava com os meninos. E era aquele xingamento todos os dias né, por isso foi só por causa deles que eu acabei não procurando emprego enquanto estava casada.”

M5: “Eu trabalhava, mas porque apanhava, comecei a faltar o emprego e fui demitida. Era tudo o que ele queria. Ele tinha muito ciúmes, ele não queria que eu trabalhasse.”

A pesquisa do DataSenado (2021) buscou saber se as mulheres que sofreram violência durante o período da pandemia do COVID-19 estavam dentro do mercado de trabalho e de que forma, sendo demonstrado que a maioria é trabalhadora autônoma:

GRÁFICO 12-Gráfico de ocupação das Mulheres na Pandemia do COVID-19



DataSenado-2021, p.31

Mesmo sendo o trabalho e a geração de renda compreendidos como ferramentas capazes de tornar as mulheres vítimas de violência independentes e livres de seus agressores, para romper com a relação social de submissão a qual as mulheres ainda são submetidas, elas precisam de uma mínima condição, a qual só conseguem acessar por meio de um emprego formal e dignamente remunerado.

Com relação à dependência financeira desejada, segundo Colcerniani *et al* (2015, p. 175), “autonomia econômica, alcançada em diferentes níveis conforme o valor financeiro oferecido em contraprestação ao trabalho, é uma forma de controle de recursos materiais, o que reflete na habilidade para produzir relações sociais mais igualitárias e participativas”. Contudo, além da geração de renda, as mulheres precisam de condições necessárias que as permitam ter a liberdade de escolher o que fazer com essa renda, de realizar seus sonhos e de se libertar de situações de dependência e/ou violência.

Quando a mulher passa a ter consciência sobre o seu papel social e a importância do seu trabalho, ela se empodera, se autovaloriza, eleva sua autoestima e passa a ter autonomia para tomada de decisão. Assim, o processo de empoderamento

“significa aumentar as potencialidades das mulheres para enfrentar e superar as discriminações.” (BARSTED, 2016, p.21).

Tratando-se do empoderamento econômico, para que este venha a se tornar um conceito tangível, faz-se necessário investir, de forma concreta e transversal, em políticas que garantam a efetividade de garantias e direitos fundamentais, que possibilitem a emancipação das mulheres, garantindo-lhes saúde, educação, empregabilidade e condições dignas, mais inclusivas e igualitárias de oportunidades para todo o coletivo.

Assim, observando serem as temáticas de empoderamento e emancipação distintas e de grande relevância para o trabalho, ambas são discutidas e mais bem exploradas no tópico a seguir.

5.4 EMPODERAMENTO E EMANCIPAÇÃO

Durante as entrevistas, foi questionado às mulheres se elas se consideravam emancipadas, no entanto, elas afirmaram não saber do que se tratava a emancipação feminina. Quando explicado o conceito, elas associaram ao empoderamento, palavra conhecida por todas elas, razão pela qual, no decorrer do trabalho, este foi o termo adotado.

Questionadas sobre o que para elas *significava empoderamento feminino*, todas atribuíram empoderamento ao fato de ganharem seu próprio dinheiro e conquistarem o direito de escolher o que fazer com ele, como pode ser observado abaixo:

M4: Quando ela tem condição de pagar as contas dela, que ela trabalha e consegue sustentar a família e os filhos, consegue pegar os filhos no final de semana e sair pra comer sem precisar estar pedindo ajuda de pai ou de quem quer que seja.

M2: “Uma mulher que se conhece, que se governa, ganha seu próprio dinheiro e faz o que tem vontade.”

M5: “Uma mulher que trabalha e consegue alcançar os objetivos dela, é quando ela não precisa de homem para realizar o que ela quer, quando ela tem o direito de escolher com quem ela quer ficar.”

M6: “É uma mulher que consegue realizar seus sonhos e projetos. Que vive a vida dela sem depender de ninguém. Se ela quer fazer algo, ela vai lá e faz. Se ela quer comprar algo, ela vai lá e compra.”

M7: Quando ela pode comprar tudo o que ela e seus filhos querem.

Por sua vez, quando questionadas *se elas se consideravam mulheres empoderadas*, elas afirmaram que sim ou que estavam em processo de empoderamento, associando à necessidade de mais autoconhecimento e de elevar a sua autoestima, como demonstrado a seguir:

M3: Ainda não, mas estou quase lá ... eu preciso melhorar na vida espiritual e sentimental, né? E material, claro, né?

M1: Sim, com certeza! Hoje eu não deixo mais ninguém me humilhar! Eu sei do meu valor e nenhum homem vai levantar mais a mão pra mim. Hoje eu só dependo de mim mesma!

M7: Sim, porque quando eu comecei a vir pra cá, a minha autoestima começou a melhorar. Antes, eu não conseguia me arrumar, passar batom e nem botar um brinco. Eu dizia que não queria mais trabalhar, porque eu não queria sair de casa. Mas aí depois eu fui melhorando, me inscrevendo nos cursos e fazendo currículo para distribuir, entendeu?

M4: Apesar de eu estar sem trabalhar, trabalhando só por bico, eu me considero empoderada, sabe? Porque eu tenho vontade própria, eu não tenho medo do que fulano ou cicrano vai pensar ou achar de mim, sabe? Eu consigo, apesar de todos os probleminhas da vida, me ver assim uma pessoa positiva e eu consigo me ver trabalhando. Antes, eu não conseguia, porque estava com aquela depressão, né? E hoje eu já consigo me ver fora daquele buraco que eu estava vivendo.

M2: “Acho que sim. Antes não, mas agora eu estou começando a pegar o jeito.” M5: “. Assim, ainda não. É importante reconhecer, né? Ainda estão faltando umas coisinhas ... primeiro, entrar no mercado de trabalho e segundo, trabalhar mais em mim, me conhecer mais.”

Ou seja, para elas, o empoderamento está ligado à independência financeira. Contudo, para se reconhecer uma mulher empoderada, elas vão além e entendem que é necessário ainda estar bem emocionalmente, acreditar em si mesma, ter liberdade para realizar as suas próprias vontades, bem como a de seus filhos.

O empoderamento feminino, que é uma das diretrizes da CMB-CE, perpassa de fato a necessidade de se promover a autonomia econômica dessas mulheres, tendo em vista que muitas delas suportam a violência por dependerem financeiramente do seu agressor. No entanto, elas também acabam mantendo-se presas a um ciclo de violência devido ao medo, à preocupação com o bem-estar dos filhos e à insegurança, sendo fundamental um trabalho de cunho emocional e psicológico para que elas se fortaleçam, acreditem em si mesmas, identifiquem suas habilidades, recuperem a autoestima e tenham a coragem de fazer por elas o que só elas podem fazer.

Contudo, o Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE, como o próprio nome sugere, foi criado para oferecer serviços voltados para a profissionalização das

mulheres em situação de violência, tendo em vista o seu propósito de possibilitar-lhes a inserção no mercado de trabalho. E como já mencionado no decorrer deste trabalho, o respectivo setor conta com apenas 4 profissionais, não tendo estrutura física e nem estrutural para fazer o acompanhamento psicológico das assistidas inscritas nos cursos.

Devido à grande demanda da Casa, o equipamento também não consegue realizar o acompanhamento psicológico das assistidas, sendo realizado um atendimento inicial por uma profissional da Psicologia logo que a mulher em situação de violência chega buscando atendimento na Casa, o que acontece no Centro de Referência da Mulher, que é um dos órgãos que fazem parte do equipamento.

Assim, quando identificado que essa mulher necessita de acompanhamento psicológico, ela recebe encaminhamento para o CRAS ou faculdade mais próxima à sua residência, que conte com um Núcleo de Atendimento Psicológico e tenha parceria com a Casa. Infelizmente, a maioria delas acaba não conseguindo, devido à grande fila de espera ou por não contar com recurso financeiro para frequentar as consultas.

Diante dessa realidade, percebendo o baixo rendimento e a evasão de mulheres durante a realização dos cursos, devido à falta de motivação e de suporte emocional, o Setor de Autonomia Econômica deu início a parcerias com profissionais e projetos voluntários que realizam atividades dentro e fora da Casa, promovendo rodas de conversa em grupo, voltados para o desenvolvimento do autoconhecimento e da autoestima das participantes, a exemplo do citado Projeto Florescer. Nesse sentido, a coordenadora do respectivo setor, destaca que

A gente já percebeu que a mulher quando chega aqui, mesmo ela já tendo passado pelos outros setores da Casa, ela ainda chega desestabilizada emocionalmente, por isso estamos sempre buscando novos parceiros. A mulher quando decide procurar a Casa, ela já vem suportando a violência há muito tempo, ela chega aqui destruída psicologicamente e a gente sabe que para ela conseguir assistir às aulas, permanecer até o final das capacitações, conseguir um emprego e se manter nele, ela precisa estar bem, emocional e psicologicamente. Sem esse suporte, muitas delas não conseguem. Como não temos braços pra isso, fazemos parcerias e tem dado muito certo. A gente sabe que elas não conseguem chegar à independência financeira sem antes ter independência emocional. (DANIELA CORDEIRO - COORDENADORA DO SETOR DE AUTONOMIA ECONÔMICA DA CMB-CE).

Conforme já mencionado, no decorrer deste trabalho, sobre a parceria do setor com o IDT/SINE, ainda que as mulheres em situação de violência possuam prioridade no atendimento, Daniela destaca que

o setor não tem como garantir a prioridade delas na oferta das vagas, pois é necessário o atendimento do perfil solicitado pela empresa contratante. Nem tampouco de garantir que essa mulher seja mantida na vaga por sua condição, tendo em vista que ela vai precisar atender às demandas do trabalho. E, infelizmente, muitas vezes elas não conseguem, sendo demitidas ainda em fase de experiência.

Assim, foi observado durante o trabalho em campo que, antes ou concomitante à sua inscrição nos cursos profissionalizantes, elas precisam se fortalecer psicologicamente, acreditar que é possível viver uma nova realidade, que elas são capazes e boas o suficiente para ingressarem no mercado de trabalho, obtendo recursos emocionais para fazer essa travessia. Do contrário, ou seja, sem esse suporte, as assistidas fazem um curso logo após outro, mas não conseguem se inserir no mercado de trabalho ou, ainda, quando aparece uma vaga compatível com o seu perfil, nela não permanecem por muito tempo, por falta de estrutura emocional.

Portanto, é relevante considerar que, tão importante quanto essas mulheres conseguirem sair de contextos de violência, é elas assumirem o protagonismo de suas vidas, se apropriarem de si mesmas e não entrarem novamente no mesmo ou em novos ciclos de violência. Nesse sentido, foi perceptível o quanto as parcerias realizadas pelo Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE, voltados para o fortalecimento emocional das assistidas, por meio da promoção de atividades terapêuticas realizadas em grupo, renovam seus ânimos e suas esperanças, pois uma rede de apoio se faz e se fortalece a cada encontro.

Ressalta-se que essa foi uma constatação feita pelas próprias mulheres assistidas pelo Setor, reportando em suas falas a necessidade e a vontade que elas têm desse suporte emocional, solicitando mais encontros em grupo, conforme demonstrado nas narrativas descritas abaixo:

M5: Os cursos são muito bons, mas deveria ter outros não tão profissionalizantes assim, entende? Mais atividades em grupo. Tem pessoas entre a gente que fazem o curso, mas que a gente vê que ela não tem condições de retomar a vida em sociedade, não naquele exato momento. A gente precisa também de um apoio psicológico, de um apoio social, entendeu? De estar envolvida não só em cursos, em rodas de conversas de mulheres e outros tipos de atividades que ocupem a mente.

M7: “Eu gosto muito quando a gente conversa no grupo, de escutar as coisas que a terapeuta diz. Em grupo, eu escuto as meninas contando a história de vida delas e percebo que elas passam pela mesma coisa que eu. A gente nem conhece a pessoa, mas acha ela uma guerreira e acaba se fortalecendo, sabe?”

M2: “A Casa é meu segundo lar, eu gosto de tudo que tem aqui, tem muito curso bom, mas o que eu mais gosto são dos encontros com o grupo que a gente trabalha o nosso emocional, porque isso é a coisa mais importante pra gente que vive toda essa violência, né? A gente escuta as outras meninas e pensa assim: hoje está ruim, mas vai passar e já eu também vou poder abrir a boca e dizer que também superei. A gente se emociona ouvindo as histórias, é como se fosse a nossa. Quando elas conseguem e dizem que conseguiram, é como se isso tivesse acontecido com a gente também.”

M1: “Quando acontecem essas rodas de conversa aqui, eu não perco por nada. Por mais que eu nem sempre tenha coragem para falar, eu saio daqui renovada. O que dói em uma, dói em todas nós, então a gente chora e ri todas juntas, a gente sai de alma lavada. Agora mesmo que eu estou fazendo essa entrevista com você, eu já estou me sentindo mais leve.”

Percebe-se assim a necessidade que elas têm de falar, a importância de uma escuta qualificada e de um espaço seguro no qual elas possam compartilhar as suas vivências, livre de julgamentos. “Nesse sentido, o grupo terapêutico constitui-se em um espaço continente, saudável, capaz de amparar a dor sentida.” (SILVA e TORMAN, 2018, p.33). Elas reconhecem e destacam que o apoio coletivo faz a diferença e que as lutas individuais de suas colegas acabam dando suporte para que elas ganhem suas próprias batalhas, ajudando no seu desenvolvimento emocional e também social.

Ou seja, mesmo não conhecendo o termo emancipação, inconscientemente elas buscam melhores condições para si e para as demais, sendo a evolução de uma, a evolução de todas elas. Para Soares (2019), as mulheres, em sua condição subalterna, têm a necessidade de serem legitimadas nessa escuta coletiva, de fazer parte de algo na sociedade.

Diante desse cenário, nasceu a parceria do Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE com o Projeto Florescer, em janeiro de 2019, com o objetivo de criar um espaço de acolhimento para as mulheres em situação de violência, ampliando e fortalecendo a rede de apoio, com informação, partilhas e momentos de reflexão em grupo.

Figura 16-Atividade em grupo do Projeto Florescer



Fonte: Elaboração da autora, 2022

A cada encontro, partilhas de dores e de superação, com troca de experiências, fortalecimento de vínculos, reconhecimento de dons e talentos e a certeza de que, em coletivo, as mulheres sentem-se de fato pertencentes à sociedade, encontrando a força e a sabedoria que precisam para seguir adiante, libertando-se das amarras sociais.

Atendendo aos objetivos específicos desta pesquisa, foram identificadas as estratégias realizadas pelo Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE, que se dão por meio do estabelecimento de parcerias, voltadas para a promoção da autonomia e do empoderamento das assistidas: com o SINDIÔNIBUS, para o fornecimento de passagens de transporte coletivo; com faculdades e profissionais terapeutas, para o desenvolvimento de atendimentos psicológicos e atividades em grupo de cunho emocional, respectivamente; com o FIEC, para a promoção da qualificação profissional e cursos de educação continuada; com o SINE/IDT, para dar agilidade no atendimento de vaga de emprego; com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para encaminhar as assistidas para o EJA. Além de acordos de cooperação com empresas privadas, para dar encaminhamento de profissionais para preenchimento de vagas de emprego.

Após essa identificação, foi perguntado às assistidas se, na opinião delas, as estratégias adotadas pelo Setor de Autonomia Econômica oferecem condições para as mulheres romperem com o ciclo de violência e conquistarem sua independência financeira, as quais responderam:

M4: “Consegue sim, que eu consegui.”

M5: “Consegue sim, com certeza! E eu tiro por mim, porque morria de medo de sair de casa e não dar conta, mas estou aqui de prova que se está ruim com ele, melhor é sem ele.”

M7: “Consegue, porque aqui ela vê que não está sozinha.”

M3: “A gente sabe que não é da noite para o dia, mas ela consegue sim.”

M1: “Consegue sim e aqui a gente já conheceu várias como exemplo.”

Quando indagadas sobre o Setor e como ocorreu o acolhimento e o acompanhamento realizados, foi dito:

M6: “Eu agradeço muito a Deus e à Casa da Mulher Brasileira, porque às vezes eu fico pensando assim né, o que seria de mim, hoje, sem as meninas do setor? Porque assim, elas acolhem a gente, ajudam dizendo sobre os cursos que estão tendo e ainda tem a parte do psicológico, né? Aqui, a gente escuta muitos relatos de mulheres que, assim como eu, depois que chegaram aqui, **conseguiram sair de casa e arranjar um meio de se manter**. A gente aprende muito vendo os bons exemplos.”

M7: “Eu acho que eu já fiz uns cinco cursos com esse de agora, mas eu sempre falto muito por causa dos meus meninos, que ainda são pequenos. Por isso, eu continuo só fazendo meus bicos, mas, hoje, **eu sou outra pessoa**, até os meus vizinhos falam. Antes, quando eu ainda morava com ele, eu tinha vergonha das pessoas, era mais trancada e não me arrumava. Aqui, a gente conhece outras pessoas com a mesma história da gente, faz amizade e aprende coisas novas. E ainda tem mais, as meninas do setor até vaga no EJA conseguiram pra mim, então eu tenho certeza de que agora vai ficar mais fácil de eu arrumar um emprego, porque até lá os meninos já vão estar na escola.”

M5: Eu conheci a Casa quando vim fazer o BO, mas eu não sabia que aqui se faziam cursos. Mas quando me falaram do setor, eu fui direto lá pra saber mais. No mês seguinte, eu vi no grupo do zap que estava tendo vaga e me inscrevi nesse curso de assistente de RH. Quando eu cheguei, no primeiro dia de aula, já ouvi vários depoimentos de mulheres que tinham passado pela mesma coisa que eu, que já tinham feito outros cursos aqui e estavam já trabalhando e ganhando seu dinheirinho. **Antes, eu vivia amedrontada, agora eu coloco o menino no carrinho e me mando pra cá.**”

M3: “Pra mim, a Casa é completa, sabe? Tudo o que você quer você encontra aqui. No setor, eu não mudaria nada ... claro, só **ampliaria** né, mas aqui tem um pouco de tudo. Antes de vir pra cá, eu já tinha experiência na área administrativa, né, mas mesmo assim me inscrevi nesse curso de assistente, pra aprender mais, sabe? Mas tem também pra quem quer trabalhar na área da beleza e até na construção civil, então tem pra todos os perfis. Aqui, a gente se sente gente e acredita que pode levar uma vida diferente, sem precisar de homem nenhum.”

M1: “Eu já tinha vindo na Casa algumas vezes para prestar um BO, mas eu sempre acabava desistindo, até que eu soube da existência do setor. Assim que me contaram, eu

*fui direto lá e fui super bem atendida pelas meninas. Quando eu consegui me inscrever no primeiro curso, eu vinha com medo do traste saber que eu tava vindo pra cá, até que eu criei coragem, fiz o BO e saí de casa. Fiz curso de manicure e de cabeleireira aqui, estou fazendo esse de assistente financeiro pra aprender a mexer com dinheiro, mas já tenho um quartinho lá em casa que funciona como um salão de beleza. Meu sonho é conseguir um cantinho pra alugar, montar um salão de verdade e conseguir atender mais gente. **Quem eu atendo que me conta que sofre violência, eu mando vir direto pra cá, porque hoje eu sei que nenhuma mulher precisa passar por isso.**”*

Por meio das falas das mulheres, percebe-se que a relevância dos serviços prestados pelo Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE vai muito além da oferta de cursos e de qualificação profissional, proporcionando às assistidas acolhida, escuta qualificada e rede de apoio, demonstrando a importância do diálogo grupal e a força do coletivo, tendo em vista que, sozinha, é muito mais difícil para a mulher conseguir romper com o ciclo de violência e seguir em busca de sua independência profissional.

Ou seja, a autonomia econômica, mesmo sendo fundamental para que as mulheres quebrem o ciclo de violência e mantenham seu sustento, ela engloba não apenas geração de renda e independência financeira, mas também a liberdade para fazer escolhas, com condições e oportunidade de cuidar da sua saúde mental, escolher a sua profissão, planejar o seu futuro e, principalmente, ter tempo para se qualificar e descansar.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objeto a avaliação das estratégias de promoção social do Setor de Autonomia Econômica às mulheres em situação de violência doméstica, usuárias da Casa da Mulher Brasileira do Ceará, no desenvolvimento de sua independência.

O respectivo setor da CMB-CE é composto por quatro profissionais e desenvolve estratégias de promoção da autonomia econômica das mulheres por meio de parcerias. Os resultados mostraram que essas parcerias têm foco tanto na capacitação profissional e na educação continuada, como no fortalecimento emocional das assistidas.

A pesquisa de campo realizada neste trabalho apontou que a questão econômica tem um importante vínculo com a questão emocional. Outros estudos também apontam que a autonomia financeira é um fator fundamental para modificar a relação de submissão social a qual as mulheres ainda são relegadas, sendo o trabalho e a geração de renda compreendidos como ferramentas capazes de fortalecer as mulheres,

possibilitando-lhes ter mais independência e liberdade para romperem com a violência. No entanto, o estudo foi demonstrando que, para as mulheres em situação de violência, é necessário, além da oferta de cursos profissionalizantes e de encaminhamento para o mercado de trabalho, cuidar da sua saúde mental e fortalecê-las emocionalmente.

Em seus primeiros anos de funcionamento, o Setor de Autonomia Econômica registrou uma alta taxa de evasão, devido às assistidas encontrarem dificuldades para frequentarem todas as aulas e permanecerem até o final dos cursos. Além das questões externas, como a baixa escolaridade, a falta de rede de apoio para deixar os filhos menores e a falta de recurso financeiro para o seu deslocamento, tinha também o fator emocional, pois a maioria das assistidas chega até o setor ainda bem fragilizada, com a autoestima baixa e com histórico de depressão.

Diante dessa constatação, o Setor buscou então realizar parcerias voltadas para a realização de atividades terapêuticas, com encontros em grupo e rodas de conversa com foco no desenvolvimento do autoconhecimento, a exemplo do Projeto Florescer. Segundo dados coletados nas entrevistas, essa iniciativa fez e continua fazendo total diferença na vida pessoal, social e profissional das assistidas, que passaram a se enxergar de uma outra forma e a acreditar que são capazes e merecedoras de uma vida com mais leveza, independência e abundância.

Dessa forma, conclui-se que é bem mais desafiador para uma mulher que viveu em contexto de violência conquistar a sua autonomia econômica sem cuidar da sua saúde mental e desenvolver também a sua independência emocional.

É importante destacar que, ao mencionar nesta pesquisa o fator econômico, não significa dizer que apenas as mulheres inseridas num contexto social de pobreza sejam passíveis de sofrer violência em seus relacionamentos, isso porque a violência doméstica faz suas vítimas independentemente de qualquer classe social. E o mesmo acontece em relação à dependência emocional, posto que, mesmo independentes financeiramente e na condição de chefe de família, muitas mulheres permanecem silenciadas e passivas diante de seu agressor, mas, nesse caso, por não acreditarem ser possível viver sem estar na sua companhia, muitas vezes presas à ilusão de que um dia ele poderá mudar.

Debruçando sobre a denominada “passividade” das mulheres em situação de violência, foi verificado que o medo, assim como os fatores religiosos e morais, que envolvem a vergonha social, acabam sendo seus imobilizadores. Esta pesquisa ressalta

que a falta de reação se faz ainda maior nas mulheres que dependem financeiramente do seu agressor, o que levou algumas das assistidas a permanecerem por mais de dez anos numa relação violenta por não terem como prover o seu próprio sustento e o dos seus filhos.

As mulheres que dependem financeiramente do seu agressor ainda se dividem entre as que não têm renda nenhuma e as que auferem renda por meio de “bicos” ou transferência de renda advinda de programas sociais. A pesquisa demonstrou, portanto, que trabalho e auferição de renda por si só não trazem autonomia econômica para as mulheres, sendo-lhes necessária uma mínima condição, a qual só conseguem acessar por meio de um emprego formal e dignamente remunerado.

Ademais, além da geração de renda, as mulheres precisam de condições necessárias que as permitam ter a liberdade de escolher o que fazer com essa renda, de realizar seus sonhos e de se libertar de situações de dependência e/ou violência.

Em relação aos cursos oferecidos pelo Setor de Autonomia Econômica, verificou-se que estes acontecem seguindo a grade de programação e oferta tanto da Secretaria de Proteção Social do Governo quanto da rede FIEC, seus parceiros. Não foi possível identificar, durante a pesquisa, se existe um levantamento das demandas desse público para a escolha dos cursos que são ofertados. O que a pesquisa traz como resultado é que aqueles voltados para a prestação de serviços na área da beleza são os mais solicitados pelas usuárias da CMB-CE.

Restou ainda demonstrado, nesta pesquisa, que os cursos ofertados são importantes como incentivadores para a promoção da autonomia econômica das assistidas, contribuindo com a sua profissionalização, além de lhes proporcionar acolhimento, escuta qualificada e troca de experiências, por meio de encontros potentes com outras mulheres que também viveram em contexto de violência. Reconhecendo-se umas nas outras, elas encontram força e coragem para seguirem em frente, acreditando em si mesmas e enfrentando o medo e as dificuldades durante o percurso que as levam em direção ao novo, libertando-se das amarras sociais.

As próprias assistidas reconhecem e destacam que o apoio coletivo faz a diferença e que as lutas individuais de suas colegas acabam dando suporte para que elas ganhem suas próprias batalhas, ajudando no seu desenvolvimento emocional e também social. Ou seja, mesmo desconhecendo o termo emancipação, inconscientemente elas

buscam melhores condições para si e para as demais, sendo a evolução de uma, a evolução de todas elas.

De acordo com os resultados, as estratégias apresentadas pelo Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE, que conectam o desenvolvimento da autonomia emocional à financeira das assistidas, revelaram-se como um diferencial no combate à violência contra a mulher, uma vez que lhes proporcionam um importante suporte para uma mudança na sua vida social, apresentando-lhes outras visões sobre relacionamentos pessoais e conjugais, com a finalidade de evitar que essas mulheres repitam um padrão de violência em suas relações.

Importante ressaltar que a maioria dos trabalhos realizados sobre a temática da violência passa por dificuldades em realizar o trabalho de campo. No caso específico, destaco a dificuldade encontrada para a realização das entrevistas, que aconteceram durante o período de aulas dos cursos, o que implicou em entrevistar somente as assistidas assíduas, utilizando-se apenas do tempo do intervalo, que era o momento do lanche, haja vista que, ao final das aulas, a maioria já saía apressadamente para pegar seus filhos na escola ou creche.

Um ponto de sugestão relacionado às políticas de autonomia para mulheres é a criação de mais creches e escolas em tempo integral. É urgente que o poder público ajude as mulheres mães e que sejam criadas creches e escolas com horário compatível com as jornadas de trabalho, objetivando que seja possível o desenvolvimento de sociedades e economias mais sustentáveis, assegurando igualdade de gênero e inclusão, com homens e mulheres conscientes de que podem fazer diferente e de que não existem mais razões e nem lugar para a discriminação e opressão entre seres que se complementam em sua inteireza.

A CMB-CE conta com uma brinquedoteca, no entanto, não existe um profissional contratado para este setor, com o qual a assistida acaba contando apenas durante seu atendimento inicial e triagem na Casa. Contar também com esse espaço durante as aulas dos cursos que são realizados no próprio equipamento ajudaria bastante as mulheres que têm filhos de pouca idade e que não possuem rede de apoio para deixá-los e que também não conseguiram vagas em creches.

Também como sugestão, poderia haver uma maior integração entre os setores da CMB-CE, especialmente entre o setor de Psicologia e o Setor de Autonomia Econômica, com o encaminhamento das assistidas daquele para as atividades terapêuticas

em grupo que acontecem com os parceiros deste. Pois, assim, um maior número de usuárias da Casa seria beneficiada e contribuiria ainda com uma maior divulgação do Setor de Autonomia Econômica, posto que muitas mulheres que passam pela Casa não têm conhecimento da sua existência, perdendo, assim, uma grande oportunidade tanto a nível pessoal quanto profissional.

Por fim, que o conteúdo colhido nesta pesquisa desperte, genuinamente, a empatia e a coragem necessárias para seguirmos o caminho de dentro, a fim de avistarmos as infinitas possibilidades de fora!

REFERÊNCIAS

- ABREU, Maria Aparecida Azevedo (Organizadora) **Redistribuição, reconhecimento e representação: diálogos sobre igualdade de gênero**. Capítulo 2. Brasília: Ipea, 2011. 222 p. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3049/1/LivroRedistribui%c3%a7%c3%a3o_reconhecimento_e_representa%c3%a7%c3%a3odi%c3%a1logos_sobre_igualdade_de_g%c3%aanero Acesso em: 15 set.2023
- AGÊNCIA BRASIL. **Casa da Mulher Brasileira vai chegar em todas as capitais do país. 2023**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitoshumanos/noticia/2023-03/casa-da-mulher-brasileira-vai-chegar-todas-capitais-do-pais>. Acesso em: 31 out. 2023.
- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ. Ceará Credi. Adece, 2023. Disponível em: <https://www.adece.ce.gov.br/programa/#:~:text=Lan%20em%20abril%20de%202021,mais%20vulner%20a%20vel%20da%20popula%20cearense>. Acesso em: 24 out. 2023.
- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ. Ceará Credi Mulher - **lideranças femininas recebem capacitação para alavancar negócios**. Adece, 2023. Disponível em: <https://www.adece.ce.gov.br/2023/06/07/ceara-credimulher-liderancas-femininas-recebem-capacitacao-para-alavancarnegocios/#:~:text=O%20Cear%20na,tamb%20v%20empresender%20de%20forma> Acesso em: 24 out. 2023.
- AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Viver sem violência é direito de toda mulher: Entenda a Lei Maria da Penha**. 2015. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/publicacoes/2015-viver-sem-violencia-e-direito-detoda-mulher-entenda-a-lei-maria-da-penha/>. Acesso em: 15 set. 2023.
- ALMEIDA, F. A.; SOUSA, L. D. **A nova mulher: uma questão de gênero e empoderamento. Desigualdade Social e de Gênero desafios, perspectivas, retrocessos e avanços**. Editora Científica Digital, 2021. Disponível em: <https://www.editoracientifica.org/articles/code/210504484>. Acesso em: 30 nov. 2021
- ALMEIDA, Flávio Aparecido de. **A influência da religião nos casos de violência de gênero e violação dos direitos das mulheres, em 2022**. Disponível em: <https://www.editoracientifica.com.br/articles/code/220709323>. Acesso em: 28 out.2022.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- ALVES, D. A.N.; STANKEVECZ, R. V. **O Neoliberalismo e seus impactos no trabalho feminino**. Coletânea de artigos jurídicos em homenagem ao professor José Laurindo de Souza Netto. Paraná: Clássica Editora, 2020.

ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ Fórum Brasileiro de Segurança Pública. – 1 (2006) - São Paulo: FBSP, 2023.

AYALA, Rafael. **Unidade da Casa da Mulher Brasileira no Ceará é inaugurada**. Governo do Estado do Ceará, 2018. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2018/12/14/unidade-da-casa-da-mulher-brasileira-no-ceara-e-inaugurada/>. Acesso em: 27 mai. 2020

BAQUERO, R. V. A. Empoderamento: instrumento de emancipação social? Uma discussão conceitual. **Revista Debates**, Porto Alegre, v. 6, 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BARSTED, Leila Linhares. **O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil** In: Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, 335 p. Bahianas collection, vol. 19. ISBN 978-85-232-2016-7. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/q7h4k>. Acesso em: 15 ago. 2023.

BERCKMOES LH, *et al.* **Intergenerational transmission of violence and resilience in conflict - affected Burundi: a qualitative study of why some children thrive despite duress**. *Glob Ment Health (Camb)*, 4: e26, 2017.

BERTH, Joice. **O que é empoderamento?** Belo Horizonte, MG: Letramento, 2018.

BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. **Dados**. Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-754, set. 2016. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/00115258201690>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/kw4kSNvYvMYL6fGJ8KkLcQs/?lang=pt#>. Acesso em: 10 abr. 2023.

BITTAR, D.; KOHLSDORF, M. Ansiedade e depressão em mulheres vítimas de violência doméstica. **Psicologia Argumento**, [S. l.], v. 31, n. 74, 2017. Disponível em: <https://pucpr.emnuvens.com.br/psicologiaargumento/article/view/20447> Acesso em: 16 set. 2023.

BITENCOURT, Caroline Müller; RECK, Janriê Rodrigues. Políticas públicas de Governo e de Estado-uma distinção pouco complexa: necessidade de diferenciação entre modelos decisórios, arranjos institucionais e objetivos de políticas públicas de Governo e Estado. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, v. 12, n. 3, p. 631-667, 2021. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8255862> Acesso em: 22 set.2023

BONA, Camila de. Dependência econômica e violência doméstica: o duplo grau de vulnerabilidade das mulheres e as políticas públicas de trabalho e renda. **Dissertação** apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito – UNESC, 2019. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/7488>. Acesso em: 28 out. 2022.

BORGES JL, DELL'AGLIO DD. **Esquemas iniciais desadaptativos como mediadores entre os maus tratos na infância e a violência no namoro na adolescência**. Cien Saude Colet., 2020; 25(8): 3119 - 3130.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional nº 117, de 6 de abril de 2022. Altera o art. 17 da Constituição Federal para impor aos partidos políticos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2022/emendaconstitucional-117-5-abril2022-792479-norma-pl.html> Acesso em: 10 abr.2023

BRASIL. II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 236

BRASIL. Presidência da República. Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 8 jun.2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 9586, de 27 de novembro de 2018. Institui o Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/%20/_ato2015-2018/2018/decreto/D9586.htm. Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n. 9223, de 6 de dezembro de 2017. Institui a Rede Brasil Mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/%20_ato2015-2018/2017/Decreto/D9223.htm Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. LEI Nº 14.232, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. Institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO). Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.232-de-28-de-outubro-de-2021-355729305> Acesso em: 21 nov. 2021.

BRASIL. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa Mulher, Viver Sem Violência: Diretrizes Gerais E Protocolos De Atendimento, 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça e Cidadania. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Entenda a Lei Maria da Penha. Brasília, DF: SPM/ Instituto Patrícia Galvão, 2016. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/LMP_pt.pdf. Acesso em: 08 de set. 2023.

BRASIL. Secretaria de Comunicação. Implantação de 40 Casas da Mulher Brasileira. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/ptbr/assuntos/obrasilvoltou/cuidado/implantacao-de-40-casas-da-mulher-brasileira>. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL DE FATO. **Mulheres negras ocupam apenas 2% das vagas no Congresso Nacional. 2022.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/08/02/mulheresnegras-ocupam-2-das-vagas-no-congresso-nacional>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BUENO Samira, Juliana Martins, Amanda Pimentel, Amanda Lagreca, Betina Barros, Renato Sérgio de Lima. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil - 3º ed - 2021.** Pesquisa em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Instituto Datafolha e Uber. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-demulheres-no-brasil-4a-edicao/. Acesso em: 10 set. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Bancada feminina comemora sanção de lei que institucionaliza ligue 180. 2014. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/440756-bancada-feminina-comemora-sancao-de-leique-institucionaliza-ligue-180>>. Acesso em: 06 nov. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS (2022). Dependência econômica é fator de vulnerabilidade da mulher à violência, alertam especialistas. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/923159-dependencia-economica-e-fator-devulnerabilidade-da-mulher-a-violencia-alertam-especialistas>. Acesso em: 19 out. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS (2023). Anistia a partidos que não cumpriram cotas para mulheres e negros não tem consenso. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/993146-anistia-a-partidos-que-nao-cumpriramcotas-para-mulheres-e-negros-nao-tem-consenso>. Acesso em: 18 nov. 2023.

CAPRA, F. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos, (1ª ed.). São Paulo: Cultrix, 1996.

CARLOTO, Cássia Maria. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. *In: Serviço Social em Revista* / publicação do Departamento de Serviço Social, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina. –Londrina, v. 3, n. 2, p. 201-213, jan./jun. 2001 Disponível em: https://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n2_genero.htm Acesso 15 abr.2023

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, [S. l.], v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9948>. Acesso em: 11 jan. 2024.

CARVALHO, Gécika Cecília. Significados e concepções de empreendedorismo: uma visão das beneficiárias de políticas públicas de Pernambuco. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, V. 6, N. 1, p. 9 – 20. Aracaju, 2017.

CARVALHO, J. R.; OLIVEIRA, V. H. PCSVDF mulher: pesquisa de condições socioeconômicas e violência doméstica e familiar contra a mulher. **Relatório Executivo I – Primeira Onda – 2016**. Fortaleza: UFC/IMP, 2016. Disponível em: <http://twixar.me/yrqK>. Acesso em: 20 jun.2020.

CAVALCANTE, Silvana Maria Pereira. **Violência contra a mulher e autonomia financeira: uma avaliação do atendimento do Centro de Referência Francisca Clotilde de Fortaleza/Ceará**. 2012. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/5977> Acesso em: 27 abr. 2019.

CEARÁ. **Instituição de Política vai fortalecer a economia solidária no Estado do Ceará**. Governo do Estado do Ceará, 2021. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2021/12/21/instituicao-de-politica-vai-fortalecer-a-economiasolidaria-no-estado-do-ceara/>. Acesso em: 24 out. 2023.

CEARÁ. **Mulheres assistidas pela Casa da Mulher Brasileira concluem cursos de qualificação profissional**. Governo do Estado do Ceará, 2021. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2023/08/29/mulheres-assistidas-pela-casa-da-mulherbrasileira-concluem-cursos-de-qualificacao-profissional/>. Acesso em: 24 out. 2023.

CEARÁ. **Projeto que estimula empreendedorismo entre internas apresenta atividades para 2015**. Governo do Estado do Ceará, 2015. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2015/03/12/projeto-que-estimula-empreendedorismo-entreinternas-apresenta-atividades-para-2015/>. Acesso em: 24 out. 2023.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; MATOS, Mariana, Martins, Ana Paula Antunes; Pinto, Júnior, Jony Arrais (2015). Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha (Texto para Discussão IPEA n. 2048). Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <https://exposicao.enap.gov.br/items/show/228#:~:text=A%20edi%C3%A7%C3%A3o%20n%C3%BAmero%202048%20do%20Texto%20para%20Discuss%C3%A3o,efetivamente%20diminuiu%20o%20n%C3%BAmero%20de%20feminic%C3%ADdios%20no%20Brasil> Acesso em: 22 out. 2022.

CHASTEEN, John Charles, 1955 - **América Latina: uma história de sangue e fogo** / John Charles Chasteen; tradução de Ivo Korytowski. – Rio de Janeiro: Capus, 2001.

CHAUÍ, M. **Participando do debate sobre a mulher e violência. Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio Janeiro: Zahar, 1985.

CHAUÍ, M. **Escritos de Marilena Chauí - Sobre a violência**. Grupo Autêntica, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=R0YvaTEOiJQ>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil** [livro eletrônico] / Mirla Cisne. – São Paulo: Cortez, 2015.

COE JL, et al. Household Chaos Moderates Indirect Pathways Involving Domestic Violence, Parenting Practices, and Behavior Problems among Preschool Children. *J Fam Violence*, 2020: 405 - 416.

COELHO, Francisca Aline de Freitas.et al. Perfil epidemiológico de mulheres em situação de violência de gênero no estado do Ceará, 2008 a 2017. *Cadernos ESP - Revista Científica da Escola de Saúde Pública do Ceará*, v. 13, n. 1, 2019, p, 37-46. Disponível em: <https://cadernos.esp.ce.gov.br/index.php/cadernos/article/view/167/161> Acesso em:10 ago. 2020.

COLCERNIANI, Cláudia Borges; D'AVILA NETO, Maria Inácia; CAVAS, Cláudio de São Thiago. A participação das mulheres no mercado de trabalho sob a perspectiva da teoria da justiça social de Nancy Fraser e dos conceitos relativos ao trabalho decente. *Cad. psicol. soc. trab.*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 169-180, 2015 . Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151637172015000200005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em :18 nov. 2023.

COMODO CN, *et al.* **Intergeracionalidade das Habilidades Sociais entre Pais e Filhos Adolescentes**. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 2017.

CORTES, L. F.; PADOIN, S. M. M. Intencionalidade da ação de Cuidar mulheres em situação de violência: contribuições para a Enfermagem e Saúde. *Escola Anna Nery*, v. 20, n. 4, Out-Dez, p.7 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v20n4/14148145-ean-20-04-20160083.pdf> Acesso em :20 mai.2020.

DALL'AGNOL, Clarice Maria et al. A noção de tarefa nos grupos focais. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, v. 33, p. 186-190, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rgenf/a/h8mvjzKnDkCT7HWS6PG9MKG/?lang=pt> Acesso em: 10 de nov. 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho**. DIEESE, 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023/index.html?page=1>. Acesso em: 02 nov. 2023.

DURAND, M. K.; HEIDEMANN, I. T. S. B.; SILVA, K. J. da.; SIMAS, L. T. L...; MEIRELLES, B. H. S.; RODRIGUES, D. B.; KAHL, C.; ZOCHE, D. A. de A. Women's autonomy in the face of situations of violence. *Research, Society and Development*, [S. l.], v. 10, n. 4, p. e5410413746, 2021. DOI: 10.33448/rsdv10i4.13746. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13746>. Acesso em: 1 nov. 2022.

DURAND, Michelle Kuntz et al. Possibilidades e desafios para o empoderamento feminino: perspectivas de mulheres em vulnerabilidade social. **Escola Anna Nery**, v. 25, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/KKfcDmSpk9NVBG9y3KpSTyr/?lang=pt#>. Acesso em: 01 nov. 2022.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da Propriedade Privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Record, 2014.

FABENI, Lorena et al. O discurso do "amor" e da "dependência afetiva" no atendimento às mulheres em situação de violência. **Rev. NUFEN**, Belém, v. 7, n. 1, p. 32-47, 2015. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S217525912015000100003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 28 out. 2022.

FAUR, P. **Amores que matam: quando um relacionamento inadequado pode ser tão perigoso quanto usar uma droga**. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2012.

FERREIRA, Silverli Marcia. “Mulheres mil” como política pública de inclusão social: uma análise do empoderamento feminino. 2016. **Dissertação de Mestrado**. Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/18711> Acesso em: 10 de out. 2021.

FETRAECE. **Ceará agora tem Política Estadual de Economia Solidária**. Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Ceará, 2022. Disponível em: <https://fetraece.org.br/ceara-agora-tem-politica-estadual-de-economiasolidaria/>. Acesso em: 01 nov. 2023.

FORTALEZA. Câmara Municipal de Fortaleza. **Primeiro ano da Casa da Mulher Brasileira foi celebrado em sessão solene**. Câmara Municipal de Fortaleza, 2019. Disponível em: <http://www.cmfor.ce.gov.br/primeiro-ano-da-casa-da-mulher-brasileirafui-celebrado-emsessao-solene>. Acesso em: 26 jan. 2020.

FORTALEZA. **Prefeitura libera recursos para as beneficiárias do Projeto Mulher Empreendedora**. Prefeitura de Fortaleza, 2022. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-libera-recursos-para-asbeneficiarias-do-projeto-mulher-empresendedora>. Acesso em: 12 out. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**: 2021. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4bx.pdf>. Acesso em: 28 de julho de 2021.

FRANÇA, G. B.; PEREZ, J. C.; ISAGUIRRE, K. R.; BARBOSA, L. C. B. G. Gênero e Território: A Participação das Mulheres nas Práticas de Sustentabilidade e a Afirmação da Territorialidade Enquanto Elemento de Cidadania. **Cadernos da Escola de Direito**, v. 3, n. 16, 4 mar. 2015. Disponível

em:<https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/cadernosdireito/article/view/2959> Acesso em: 20 abr.2022

FRANCO, Maria Asenate Conceição. Políticas Públicas de Gênero e Empoderamento das Mulheres de Classe Popular: A experiência do Programa Mulheres Mil no IF Baiano no Campus Valença-BA. **Seminário Internacional "Fazendo Gênero"**, v. 10.

Disponível em:

http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1386131283_ARQUIVO_MariaAsenateConceicaoFranco.pdf Acesso em: 15 de out.2021

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “póssocialista”. Tradução: Júlio Assis Simões. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n.14/15, pp.1-382, 2006. Disponível em:

<http://www.contornospesquisa.org/2013/11/fraser-nancy-da-redistribuicao-ao.html>

Acesso em: 31 mar. 2023

FRASER, Nancy; JAEGGI, R. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. São Paulo: Boitempo, 2020.

GÊNERO E AUTONOMIA ECONÔMICA PARA AS MULHERES. CADERNO DE FORMAÇÃO – BRASÍLIA: SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, MMIRDH, 2016.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Renata; ABREU, Suellen. Do plano nacional de políticas para as mulheres ao machistério de Temer. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, n. 2, p. 753771, 2018. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/journal/3211/321158845008/html/>

Acesso em: 14 abr.2023

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. Editora Filhos da África, 2018.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. Anpocs. p.223-244. 1984. Disponível em:

<https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/2298> Acesso em: 10 mai.2023

GRAF, Paloma Machado. CIRCULANDO RELACIONAMENTOS: a justiça restaurativa como instrumento de empoderamento da mulher e responsabilização do homem no enfrentamento da violência doméstica e familiar. **Dissertação (Mestrado)** - Curso de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2019.

GROISMAN, Daniel; PASSOS, Rachel Gouveia. Políticas de austeridade e trabalho do cuidado no Brasil: desafios e perspectivas. **RELET-Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo**, v. 23, n. 38/39, p. 171-193, 2019. Disponível em:

<http://alast.info/relet/index.php/relet/article/view/396> Acesso em: 10 set .2022

GRUPO Autêntica. **Escritos de Marilena Chauí, sobre a violência**. YouTube, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=R0YvaTEOiJQ>. Acesso em: 10 set. 2023.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade**. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Império**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HEISE, L. L. et al. Violence against women: a neglected public health issue in less developed countries. *Social Science & Medicine*, v. 39, n. 9, p. 1165-1179, 1994.

HIRATA, Helena. **Nova Divisão Sexual do Trabalho?** São Paulo, Ed. Boitempo, 2002.

HIRATA, Helena. GÊNERO, PATRIARCADO, TRABALHO E CLASSE. **Revista Trabalho Necessário**, [S.L.], v. 16, n. 29, p. 14-27, 13 jun. 2018. Pro Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - UFF. <http://dx.doi.org/10.22409/tn.16i29.p4552>. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4552>. Acesso em: 10 mar. 2023.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 9 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. Tradução Bhuvi Libanio.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estatísticas de Gênero: A ocupação das mulheres é menor em lares com crianças de até três anos. **IBGE**, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencianoticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30173-mulheres-com-criancas-ate-tres-anosde-idade-em-casa-tem-menor-nivel-de-ocupacao>. Acesso em: 29 abr. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira. **IBGE**, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/bibliotecacatalogo?view=detalhes&id=2102052>. Acesso em: 08 de dez. 2023.

INSTITUTO BRASIL DATASENADO: Violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-domestica-familiarcontra-a-mulher-2021/>. Acesso em: 25 set. 2023.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS-INESC. Nota Técnica: Análise do Orçamento de Políticas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (de 2019 a 2023). INESC, 2023. Disponível em: <https://inesc.org.br/>. Acesso em: 20 out. 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO. Ceará assume compromisso para a inclusão de mulheres vítimas de violência. IDT, 2023. Disponível em: https://www.idt.org.br/noticia/ceara-assume-compromisso-para-a-inclusao-demulheres-vitimas-de-violencia-_n_2519. Acesso em: 24 out. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Políticas Sociais – acompanhamento e análise. **IPEA**, 2022. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/220530_218154_bps_29_igualdade_gener.pdf Acesso em: 06 nov. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. O trabalho doméstico remunerado: um espaço racializado. **IPEA**, 2021. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11442/1/Trabalho_Domestico_cap02.pdf. Acesso em: 27 set. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022). **IPEA**, 2023. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11957/1/220426_LV_Desmontes_Cap11.pdf. Acesso em: 01 dez. 2023.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCSVDFMulher). **Relatório Executivo III: Primeira Onda - 2016**. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/projetos/pesquisa-pcsvdfmulher.html>. Acesso em: 15 set. 2023.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Ciclo da Violência Contra Mulher: Saiba identificar as três principais fases e entenda como ele funciona**. Disponível em: Instituto Maria da Penha. Ciclo da Violência. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/violencia-domestica/ciclo-da-violencia.html> Acesso em: 10 fev. 2023

LABORATÓRIO THINK OLGA. Sem a mulher negra a economia para. Disponível em: <https://lab.thinkolga.com/sem-a-mulher-negra-a-economia-para/>. Acesso em: 02 nov. 2023.

LALANDE, A. **Vocabulário Técnico e Crítico da Filosofia**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes; 1999.

MACÊDO, Ana Livia, **Violência doméstica e familiar afeta saúde mental da mulher**. Disponível em: <https://www.ufpb.br/comu/contents/noticias/violenciadomestica-efamiliar-afeta-saude-mentaldamulher#:~:text=Segundo%20dados%20do%20Relat%C3%B3rio%20de,menta l%20c om %20a%20viol%C3%Aancia%20sofrida>. Acesso em: 10 nov. 2023.

MARTINS, Maria de Medeiros; SANTOS, Paloma Lima dos; DINIZ, Fernanda Cristina de Oliveira Ramalho. De fabricas de calcinhas a salas rosas: A política Da Violência Contra a Mulher Da ministra Damares Alves. **Serviço Social em Perspectiva**, v. 4, n. Especial, p. 118-131, 2020 Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/1501> Acesso em: 10 de set.2021

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa Nacional Mulheres Mil**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12299%3Aprograma-mulheresmil>. Acesso em 10 out. 2023.

MINISTÉRIO DAS MULHERES. **Ações anunciadas neste 8 de março representam 956 milhões do orçamento em 2023, diz ministra Cida Gonçalves**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/03/acoesanunciadas-neste-8-de-marco-representam-r-956-milhoes-do-orcamento-em-2023-dizministra-cida-goncalves#:~:text=8%20de%20Mar%C3%A7o-,A%C3%A7%C3%B5es%20anunciadas%20neste%208%20de%20mar%C3%A7o%20representam%20R%24%20956%20milh%C3%B5es,2023%2C%20diz%20ministra%20Cida%20Gon%C3%A7alves>. Acesso em: 28 out. 2023.

MINISTÉRIO DAS MULHERES. **Ministério das Mulheres anuncia investimento de R\$ 24 milhões em três Casas da Mulher Brasileira no Ceará**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/agosto/ministerio-das-mulheres-anuncia-investimento-de-r-24milhoes-em-tres-casas-da-mulher-brasileira-noceara#:~:text=A1%C3%A9m%20da%20unidade%20de%20Fortaleza,do%20Norte%2C%20Quixad%C3%A1%20e%20Sobral>. Acesso em: 31 out. 2023.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Fórum Nacional de Organismos de Políticas para as Mulheres**. 2011. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/areaimprensa/ultimas_noticias/2011/05/forum-nacional-de-organismos-de-politicas-paramulheres. Acesso em: 06 nov. 2022.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-paramulheres/arquivo/arquivosdiversos/sobre/spm#:~:text=Desde%20a%20sua%20cria%C3%A7%C3%A3o%20em,pol%C3%ADtico%20e%20cultural%20do%20Pa%C3%ADs>. Acesso em: 02 nov. 2022.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Decreto institui Programa Nacional Qualifica Mulher**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/decreto-instituiprograma-nacional-qualifica-mulher>. Acesso em: 31 out. 2023.

MONTEIRO, Susana; MOREIRA, Amílcar. **O ciclo da política pública: da formulação à avaliação Ex Post. Metodologias de Avaliação de Políticas Públicas p. 71-86**, 2018. Lisboa: Imprensa da Universidade de Lisboa. Disponível em: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/34438> Acesso em: 31 mar. 2023

NARVAZ, M. (2005). Submissão e resistência: Explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina. [**Dissertação de Mestrado**], Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

NASCIMENTO, Beatriz. **A mulher negra e o amor**. In: Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto / Ângela Arruda *et al* organização: Helena Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 400p.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Violência contra a mulher**. 2017.

Disponível

em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820. Acesso em: 03 jun. 2020.

ORR, C. et al. A demographic profile of mothers and their children who are victims of family and domestic violence: using linked police and hospital admissions data. *Journal of interpersonal violence*, v. 37, n. 1-2, p. 500-525, 2022.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira; SILVEIRA, Clara Maria Holanda. Relações de gênero: uma construção cultural que persiste ao longo da história. **O público e o privado**. [S.l.], n. 19, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://seer.uece.br/?journal=%20opublicoeoprivado&page=article&op=viewFile&path%5B%5D=345&path%5B%5D=503>. Acesso em: 5 jul. 2020.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Saiba o que Lula e Dilma fizeram pelas mulheres brasileiras**. PT, 2022. Disponível em: <https://pt.org.br/saiba-o-que-lula-edilma-fizeram-pelas-mulheres-brasileiras/>. Acesso em 06 nov. 2022

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Ministério das Mulheres abre processo para mapear movimentos de mulheres no país**. PT, 2023 Disponível em: <https://pt.org.br/ministerio-das-mulheres-abre-processo-para-mapear-movimentos-demulheres-no-pais/> Acesso em: 06 nov. 2023

PEREIRA, D. C. de S., CAMARGO, V. S., & AOYAMA, P. C. N. Análise funcional da permanência das mulheres nos relacionamentos abusivos: Um estudo prático, 2018. **Revista Brasileira De Terapia Comportamental E Cognitiva**. Disponível em: <https://rbtcc.webhostusp.sti.usp.br/index.php/RBTCC/article/view/1026>. Acesso em: 28 out. 2022.

PEREIRA, J.C. *et al*. **Consequências psicológicas da violência doméstica: uma revisão de literatura**, *Brazilian Journal of Health Review*, Curitiba, v.4, n.4, p.14736-14752 jul./aug. 2021. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?q=PEREIRA,+J.+C.+Consequ%C3%A2ncias+psicol%C3%B3gicas+da+viol%C3%A2ncia+dom%C3%A9stica:+uma+revis%C3%A3o+de+literatura.+Brazilian+Journal+of+Health+Review&hl=ptBR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholar. Acesso em: 10 nov. 2023.

PINHEIRO, Luana Simões. **Planejamento e Financiamento das Políticas para as Mulheres: possibilidades para o Plano Plurianual 2012-2015**. Nota técnica 8. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) 2011. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/6522?mode=full> Acesso em: 15 set. 2023.

PREFEITURA DE FORTALEZA. **Programa Nossas Guerreiras segue com inscrições abertas para mulheres que empreendem ou desejam empreender**. 2022. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/programa-nossas-guerreirassegue-com-inscricoes-abertas-para-mulheres-que-empreendem-ou-desejam-empreender>. Acesso em: 24 out. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. Lei municipal nº1086 de 2020. Dispõe sobre a Criação Do Conselho Municipal dos Direitos da mulher-CMDM, no âmbito do município de Jaguarétama, na forma que indica e dá outras providências. Disponível em: <https://www.jaguetama.ce.gov.br/leis.php?id=609> Acesso em: 10 set. 2022

REDE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E FEMINISTA – RESF. **A Economia Feminista qualifica a Economia Solidária**. Disponível em: <http://portal.resf.com.br/wp-content/uploads/2021/12/Boletim-FES-2019-1.pdf> Acesso em: 20 mai.2022

RODRIGUES, L. C. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. Aval – **Revista Avaliação de Políticas Públicas**, Fortaleza, ano 1, v. 1, n. 1, p. 7-16, jan./jun. 2008. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/22510> Acesso em: 30 set. 2023.

SACRAMENTO, Roseane Abraão do. **Empoderamento econômico e o seu papel para o enfrentamento da violência doméstica na cidade de Santo Amaro/BA**, 2018. Instituto de Humanidades e Letras, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2018. Disponível em: Repositório Institucional: Empoderamento econômico e o seu papel para o enfrentamento da violência doméstica na cidade de Santo Amaro/BA (unilab.edu.br) Acesso em: 30 set. 2023.

SADER, Emir. **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.

SALES, C. de M. V.; AZEVEDO, L. A. A experiência do enfrentamento à violência contra as mulheres em Maracanaú-Ce. **Revista de Políticas Públicas**, [S. l.], v. 24, n. 1, p. 306–327, 2020. DOI: 10.18764/2178-2865.v24n1p306-327. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/14381>. Acesso em: 23 out. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth IB. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos pagu**, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhKL/?lang=pt> Acesso em: 23 out. 2023.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. 1989.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL. **Casa da Mulher Brasileira atendeu mais de 95 mil mulheres nestes três anos de atuação.** SPS, 2021. Disponível em: <https://www.sps.ce.gov.br/2021/06/18/casa-da-mulher-brasileira-equipamento-atendeumais-de-95-mil-mulheres-nestes-tres-anos-de-atuacao/>. Acesso em: 30 out. 2022.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL. **Mulheres vítimas de violência doméstica terão acesso a cursos profissionalizantes.** SPS, 2023. Disponível em: <https://www.sps.ce.gov.br/2023/02/17/mulheres-vitimas-de-violencia-domestica-teraoacesso-a-cursos-profissionalizantes/>. Acesso em 24 out. 2023.

SENADO FEDERAL. **Aumento da violência doméstica no isolamento social preocupa senadores.** 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2020/04/aumento-da-violencia-domesticano-isolamento-social-preocupa-senadores>. Acesso em: 10 jun.2020.

SENADO FEDERAL. **Dilma Rousseff inaugura a primeira Casa da Mulher Brasileira. 2015.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/comum/dilma-rousseffinaugura-a-primeira-casa-da-mulher-brasileira>. Acesso em: 31 out. 2022.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. **SENAI e SESI Ceará certificam 95 mulheres atendidas pela Casa da Mulher Brasileira.** 2023. Disponível em: <https://www.sesi-ce.org.br/noticia/155802/senai-e-sesi-ceara-certificam-95-mulheresatendidas-pela-casa-da-mulher-brasileira>. Acesso em: 31 out. 2023.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **SENAI Ceará inicia cursos de qualificação com mulheres assistidas pela Casa da Mulher Brasileira.** SENAI, 2023. Disponível em: <https://www.senai-ce.org.br/fiec-noticias/152867/senaiceara-inicia-cursos-de-qualificacao-com-mulheres-assistidas-pela-casa-da-mulherbrasileira>. Acesso em: 01 nov. 2023.

SILVA, Maria Ozanira Silva. **Pesquisa Avaliativa: aspectos teórico-metodológicos.** 2. ed. São Paulo: Veras, 2013.

SILVA, S.A. *et al.* Análise da violência doméstica na saúde das mulheres. **Revista Brasileira Crescimento e Desenvolvimento Humano.** v.25, n.2, p. 182-186, 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/jhgd/article/view/103009> Acesso em :10 nov.2023

SILVA, Cibely Eugênia Da; BARBOSA, Jorge Henrique Silvestre. Análise do discurso oficial de lançamento da campanha do governo federal contra violência doméstica no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 20, n. 224, p. 70-80, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/55028/751375150777> Acesso em: 10 nov.2023

SILVA, Denise Regina Quaresma da; TORMAN, Me Ronalisa. “Em briga de marido e mulher”, metemos a colher: grupos terapêuticos com mulheres em situação de

vulnerabilidade e violência de gênero. **Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas** - Universidade Federal da Paraíba V. 7 - Nº 03 - Ano 2018 – Educação, Gênero & Direitos Humanos Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ged/index> Acesso em : 10 nov.2023

SIQUEIRA, Camila Alves; ROCHA, Ellen Sue Soares. Violência psicológica contra a mulher: Uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse **fenômeno**. **Revista Arquivos Científicos (IMMES)**, v. 2, n. 1, p. 12-23, 2019. Disponível em: <https://arqcientificosimmes.emnuvens.com.br/abi/article/view/107> Acesso em: 15 mar. 2023.

SIQUEIRA, Breenda Karolainy Penha. Empoderamento, beleza e capitalismo: como o neoliberalismo se apropriou de demandas feministas. **VI Simpósio Gênero e Políticas Públicas** ISSN: 2177-8248 DOI: 10.5433/SGPP.2020v6p92020. Disponível em: <https://www.bing.com/ck/a?!&&p=f204cd19dc856d47JmltdHM9MTcwNDkzMTIwMCZpZ3VpZD0xODMwNDM4ZS0zMDNmLTZyYmMtMjEzOC01MDZlMzFjNDYyLjQmaW5zaWQ9NTE4NQ&ptn=3&ver=2&hsh=3&fclid=1830438e-303f-63bc-2138506e31c46264&psq=DOI%3a+10.5433%2fSGPP.2020v6p93&u=a1aHR0cHM6Ly9hbWpFpcy5lZWwuYnIvcG9ydGFsL2luZGV4LnBocC9TR1BQL2FydGljbGUvZG93bmxvYWQvOTkyLzk0Mi8&ntb=1> Acesso em: 27 out. 2023.

SOARES, Camille. **Mais de 21 mil mulheres atendidas nos espaços de proteção à mulher em situação de violência**. Governo do Estado do Ceará, 2020. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2020/01/17/mais-de-21-mil-mulheres-atendidas-nos-espacosde-protecao-a-mulher-em-situacao-de-violencia/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

SOARES, Maria de Nazaré Moraes. Práticas feministas de autogestão em empreendimentos formados por mulheres na Rede Economia Solidária e Feminista. 2019. 373f. **Tese (Doutorado em Administração e Controladoria)** - Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade, Secretariado Executivo e Finanças, Universidade Federal do Ceará, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/42325?mode=full> Acesso em: 16 mar.2023.

SOUZA, CELINA. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, a. 8, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>. Acesso em: 21 nov. 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **STF proíbe uso da tese de legítima defesa da honra em crimes de feminicídio**. 15 de março de 2021. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462336&ori=1> Acesso em: 30 ago.2021.

TELLES, Maria Amélia de Almeida e MELO, Mônica. **O Que É Violência Contra a Mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Levantamento no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**. 2015. Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/levantamento-no-programa-nacional-de-acesso-ao-ensino-tecnico-e-empregopronatec.htm#:~:text=O%20Programa%20Nacional%20de%20Acesso,melhoria%20da%20qualidade%20do%20ensino>. Acesso em: 03 nov. 2022.

TSE MULHERES. Uma sociedade realmente democrática inclui a participação das mulheres em todas as áreas, inclusive na política. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/#estatisticas>. Acesso em: 05 ago. 2023.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil. 2015. 1ª Edição Brasília – DF. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2015_mulheres.php. Acesso em: 15 mai. 2020.

**APÊNDICE A- INSTRUMENTO DE PESQUISA- ROTEIRO DE ENTREVISTA
(PROFISSIONAIS)**

PERFIL: PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA CMB-CE

- APRESENTAÇÃO

a) Apresentação do Tema da Pesquisa

Esta pesquisa faz parte de uma Dissertação de Mestrado desenvolvida na Universidade Federal do Ceará (UFC-CE), e tem como tema a violência contra a mulher: autonomia econômica e empoderamento feminino? uma avaliação do setor de autonomia econômica da Casa da Mulher Brasileira do Ceará

b) Apresentação dos Objetivos da Pesquisa e das Regras

Essa pesquisa tem por objetivo avaliar as estratégias de promoção social do Setor de Autonomia Econômica às mulheres vítimas de violência doméstica, usuárias da Casa da Mulher Brasileira do Ceará, na promoção de sua independência financeira e emocional. Para isso utiliza-se a entrevista, que é uma forma de avaliarmos em detalhe a opinião de pessoas que possam ajudar o pesquisador a compreender melhor seu objeto de estudo. As entrevistas estão sendo realizadas com outras profissionais que atuam na CMB-Ce, envolvidas nos diversos setores. Você foi escolhida por ser uma profissional representativa do seu setor. Portanto, sua contribuição será de grande valia.

OBSERVAÇÃO:

- Conforme a Resolução 510/2016, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, a participação na pesquisa não implicará nenhum tipo de pagamento a quem dela participar e a qualquer momento o(a) participante poderá recusar a continuar participando e/ou também poderá retirar o seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer prejuízo.

- Considerando que "O processo de consentimento e do assentimento livre e esclarecido envolve o estabelecimento de relação de confiança entre pesquisador e participante, continuamente aberto ao diálogo e ao questionamento", disponibilizo o meu e-mail para esclarecimento de qualquer dúvida com relação a pesquisa:advogadarmr@gmail.com

Caso concorde, gostaria de gravar esta entrevista, que posteriormente será transcrita para aplicação da técnica de análise de conteúdo.

Vale dizer que o que nos interessa são as opiniões, sem a necessidade de identificação de quem as expressou. Os dados dos entrevistados são confidenciais e, portanto, não serão divulgados. Desenvolvemos ainda um roteiro para essa entrevista, que deve ser considerado somente como linha mestre, não sendo necessário segui-lo à risca.

TEMA-1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTREVISTADA

-Relate sua posição no Setor, quanto tempo está no cargo, quais suas atribuições, e seus principais desafios?

TEMA-2 PERCEPÇÃO DA ENTREVISTADA SOBRE O SETOR DE AUTONOMIA ECONÔMICA DA CMB-CE

-Como está estruturado o Setor?

-Como se dá a escolha dos cursos e capacitações ofertados pelo Setor? Existe alguma demanda prévia por parte das usuárias?

-É realizada alguma avaliação de satisfação ao final dos cursos e capacitações? -Qual o percentual de usuárias que concluem as capacitações e as que conseguem de fato ingressar no mercado de trabalho? - Você já sofreu violência doméstica? Que tipo?

-Como você se percebe como ser humano com o trabalho que desenvolve no Setor?

-O Setor promove algum tipo de capacitação para lidar com as vítimas de violência?

-Você acredita que as mulheres vítimas de violência vão conseguir independência financeira e emocional através da promoção social que o Setor oferta?

- Você acha que a independência financeira e emocional rompe com o ciclo de violência?**
- O equipamento oferece algum tipo de serviço voltado para a saúde mental dos seus funcionários?**

ENCERRAMENTO

Gostaria de agradecer por ter nos concedido esse espaço para a nossa entrevista. Sem dúvida, conseguimos aprofundar várias questões fundamentais para esse estudo. Suas opiniões e contribuições foram fundamentais e de grande valia para a pesquisa.

Ficou alguma dúvida em relação aos pontos abordados ou em relação a condução da pesquisa? Ao final do estudo, caso seja de seu interesse, você receberá uma cópia da dissertação para o qual esta pesquisa está sendo realizada.

**APÊNDICE B- INSTRUMENTO DE PESQUISA- ROTEIRO DE ENTREVISTA
(MULHERES
usuárias da política)**

Perfil: Mulheres que frequentam o Setor de Autonomia Econômica da CMB-CE

- APRESENTAÇÃO

a) Apresentação do Tema da Pesquisa

Esta pesquisa faz parte de uma Dissertação de Mestrado desenvolvida na Universidade Federal do Ceará (UFC-CE), e tem como tema a violência contra a mulher: autonomia econômica e empoderamento feminino? uma avaliação do setor de autonomia econômica da Casa da Mulher Brasileira do Ceará

b) Apresentação dos Objetivos da Pesquisa e das Regras

Essa pesquisa tem por objetivo avaliar as estratégias de promoção social do Setor de Autonomia Econômica às mulheres vítimas de violência doméstica, usuárias da Casa da Mulher Brasileira do Ceará, na promoção de sua independência financeira e emocional. Para isso utiliza-se a entrevista, que é uma forma de avaliarmos em detalhe a opinião de pessoas que possam ajudar o pesquisador a compreender melhor seu objeto de estudo. As entrevistas estão sendo realizadas com outras profissionais que atuam na CMB-CE, envolvidas nos diversos setores. Você foi escolhida por ser uma profissional representativa do seu setor. Portanto, sua contribuição será de grande valia.

OBSERVAÇÃO:

- Conforme a Resolução 510/2016, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, a participação na pesquisa não implicará nenhum tipo de pagamento a quem dela participar e a qualquer momento o(a) participante poderá recusar a continuar participando e/ou também poderá retirar o seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer prejuízo.

- Considerando que "O processo de consentimento e do assentimento livre e esclarecido envolve o estabelecimento de relação de confiança entre pesquisador e participante, continuamente aberto ao diálogo e ao questionamento", disponibilizo o meu e-mail para esclarecimento de qualquer dúvida com relação a pesquisa:advogadarmr@gmail.com

Caso concorde, gostaria de gravar esta entrevista, que posteriormente será transcrita para aplicação da técnica de análise de conteúdo.

Vale dizer que o que nos interessa são as opiniões, sem a necessidade de identificação de quem as expressou. Os dados dos entrevistados são confidenciais e não serão divulgados.

Desenvolvemos um roteiro para esta entrevista, que deve ser considerada somente como linha mestre, não sendo necessário segui-lo à risca

TEMA-1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTREVISTADA.

-Relate sua idade, estado civil, bairro, condição econômica, escolaridade, número de filhos, raça e gênero

-Descreva como chegou ao Setor

TEMA-2 PERCEPÇÃO DA ENTREVISTADA SOBRE O SETOR DE AUTONOMIA ECONÔMICA DA CMB-CE

Como é ser mulher hoje?

Qual a sua ocupação?

Você acredita que ainda pode ser vítima de violência ao conseguir a sua independência financeira?

Como você se percebe enquanto mulher após ter iniciado esse curso/capacitação?

O que representa para você ter a sua autonomia financeira?

O que você acredita que irá mudar na sua vida e na de seus filhos após a conclusão desse curso/capacitação?

Você se considera emocionalmente independente?

Você percebe alguma relação da experiência nesse curso/capacitação com a sua autoestima? Em qual curso/capacitação você está inscrita?

Por que você se inscreveu nele?

Você já havia se inscrito em alguma outra atividade ofertada pelo Setor de Autonomia?

Quais as suas expectativas ao concluir esse curso/capacitação?

Você se considera apta a colocar em prática o que aprendeu e ser inserida no mercado de trabalho?

Para você, o trabalho por si só consegue te libertar da violência?

Para você, o trabalho trouxe autonomia financeira? E emocional?

Você é a primeira da sua família a vivenciar um contexto de violência nos relacionamentos?

Que tipo de violência você sofreu?

O que significa uma mulher empoderada para você?

O que é Casa da Mulher Brasileira para você? Como você chegou até aqui?

Você indica o equipamento para alguém?

Você teria alguma sugestão para o Setor de Autonomia Econômica?